



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de junho de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X N°102 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (Continuação)

EDITAL N°67 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público a convocação dos candidatos para aplicação da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (Regido pelo Edital n° 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOECE 19/09/2014, Série 3, N° 175, p. 120 – 133), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos:

1 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APLICAÇÃO DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, REFERENTE À 2ª TURMA

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para a Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional.

2 PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, REFERENTE À 2ª TURMA

2.1 A Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será realizada por meio de aplicação de prova escrita, na qual se medirá o conhecimento adquirido pelo aluno ao longo do Curso de Formação e Treinamento Profissional, com base no Plano de Ação Educacional.

2.2 A prova será de caráter eliminatório e classificatório, conterá 100 (cem) itens, cuja pontuação máxima será de 10 (dez) pontos. O candidato deverá obter, no mínimo, 50% da nota total prevista, ou seja, 5 (cinco) pontos, para ser aprovado na Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional e não ser eliminado do Concurso, além de não ser eliminado por outros critérios previstos em Edital.

2.2.1 A prova será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será Certo ou Errado, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

2.2.2 Não haverá penalização por resposta de item discordante do candidato, em relação ao gabarito oficial definitivo da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional.

2.2.3 Os itens da prova versarão sobre os conteúdos de apostilas das disciplinas do Curso de Formação e Treinamento Profissional, que serão definidas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP).

2.3 Para realização da prova, o candidato deverá observar todas as instruções do EDITAL N° 51/2018 – SSPDS/CE-SEPLAG/CE, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, bem como as instruções do item 13 do Edital n° 001/2014 – SSPDS/SEPLAG.

3 DO HORÁRIO E LOCAL PARA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL REFERENTE À 2ª TURMA

3.1 A Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional terá duração de 4 (quatro) horas, sendo realizada no período da MANHÃ do dia 15 de abril de 2018 (domingo).

3.2 O portão de acesso ao local de realização da prova será aberto às 07h00 e fechado, impreterivelmente, às 08h00, com previsão de início de prova às 08h15 e término às 12h15, observado o horário local.

3.3 Para conhecer o local de realização da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO que estará disponível no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, a partir das 12h00, do dia 12/04/2018 (observado o horário local).

3.4 A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizá-la em outro local diferente daquele que fora estipulado no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, nem em desconformidade com as disposições deste Edital, bem como do Edital de Abertura (Edital n° 001/2014 – SSPDS/SEPLAG).

3.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, seu documento original oficial de identificação com foto, conforme disposição do item 3.5.1 e seguintes, e o cartão de informação do candidato impresso, acessível no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, no link: cartão de informação do candidato. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova após o horário fixado para seu início. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas.

3.5.1. Os candidatos e candidatas devem comparecer ao local de prova com trajas adequados (calça, vestido, saia, camisa/camiseta, sapato/sandália/tênis), sendo vedado o ingresso de candidatos e candidatas no local de prova trajando short ou bermuda; devendo apresentar pelo menos um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial:

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares, Cíveis ou pelos Corpos de Bombeiros Militares ou ainda pelo Ministério das Relações Exteriores;
- Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n° 9.503/1997;
- Passaporte;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certificado de Reservista/Militar.

3.5.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

3.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.5.4. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei n° 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

3.5.5. A impressão digital dos candidatos será colhida no dia da prova, bem como será solicitado que o candidato transcreva um pequeno texto, para futura análise grafotécnica.

3.6 Será impedido de realizar a Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional e eliminado do Concurso o candidato que desobedecer qualquer das previsões constantes neste Edital e no Edital de Abertura (Edital n° 001/2014 – SSPDS/SEPLAG).

3.7 O Instituto AOCP recomenda que, no dia de realização da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no subitem 9.38 do Edital de Abertura, pois não será permitido ao candidato entrar, permanecer e/ou manusear, no local da aplicação da prova, armas ou aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha e/ou régua, sendo



que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

3.8. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no item anterior acima;
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) Afastar-se ou ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou identificação digital;
- m) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) For surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas, ainda que possua o respectivo porte;
- p) Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) Recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafotécnico;
- r) Estiver portando recipiente para líquidos com rótulo e/ou não transparentes, a exemplo, garrafa de água mineral ou pet, botelha, frasco, coqueteleira, squeeze e/ou similares.

3.9 Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

3.9.1 Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, e submeter-se ao detector de metais nas entradas e saídas de banheiros, e nos demais ambientes de aplicação de prova, quando solicitado.

3.9.2 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

3.9.3 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

3.9.4 Ocorrendo alguma situação de emergência médica ou hospitalar o candidato será encaminhado para atendimento pela equipe médica disponibilizada no local, que estará a postos com ambulância básica equipada para atendimento emergencial. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

3.9.5 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar fora do local de aplicação de prova, ou se este preferir se consultar com médico de sua confiança fora do local de aplicação de prova, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

3.9.6 O Instituto AOCF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

3.10 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.

3.10.1 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: fiscal ledor, acesso à cadeira de rodas e para a candidata que tiver necessidade de amamentar, a opção Amamentando (levar acompanhante);

3.10.2 Caso o candidato necessite de uma condição especial, poderá requerer até às 12h00 do dia 13/04/2018, através do e-mail: gestaodeconcursos@institutoaocf.org.br e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s). A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCF, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.11 A partir das 00h00 do dia 16/04/2018 às 23h59 do dia 17/04/2018, observado o horário local, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br, o link para impetrar recurso contra as questões da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional e do gabarito preliminar.

3.11.1 O horário de divulgação do caderno de questões da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional e do gabarito preliminar, será informado durante a realização da prova, e o candidato poderá realizar o acesso no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br.

3.11.2 O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, elencadas no item 5 deste edital.

3.12 Não haverá segunda chamada para a Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, ficando

o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do presente Concurso Público.

3.13. No dia da realização da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

3.14. Em cada sala de aplicação haverá um relógio de papel afixado em local de fácil visualização. Após o início da prova, o fiscal deverá destacar a cada meia hora uma parte do relógio, possibilitando ao candidato acompanhar o tempo de realização de prova e o tempo restante.

3.15. O Instituto AOCF fornecerá, antes do início da prova, embalagem plástica, para o acondicionamento lacrado de objetos pessoais do candidato, inclusive relógio, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação (desligados), que somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova. O Instituto AOCF recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

3.16. A embalagem plástica deverá permanecer fechada durante todo o processo e debaixo da carteira.

4. A Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e a fórmula de cálculo a ser utilizada será:

$$NP = (Na \times 10) / 100$$

Onde:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

4.1. Todos os cálculos citados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco, conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG (ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE).

4.2. Ao candidato ausente será atribuída a nota zero à respectiva prova, ficando eliminado do Certame.

4.3. Será considerado eliminado do Curso de Formação e Treinamento Profissional o candidato que auferir nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

4.4. A pontuação final da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será de no máximo 10 (dez) pontos, considerando-se reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos.

4.4.1 No dia de aplicação da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, os candidatos poderão, a qualquer momento, da entrada à saída do prédio de realização da prova em referência, serem submetidos à revista (coletiva, por amostragem ou individual) e/ou através de detectores de metais.

4.4.2. Será eliminado do certame o candidato que recusar-se a ser revistado através do detector de metais, conforme citado na alínea "p" do item 6.10 Edital do certame ou que, passando pela revista, for surpreendido com quaisquer equipamentos citados no item 6 do Edital do certame.

4.4.3. Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

4.4.4. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

4.4.5. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 3.5.1 para acessar e permanecer no local designado.

4.4.6. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto AOCF no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos.

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

5.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br.

5.4 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

5.5 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

5.6 No caso de anulação de questão(ões) da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

5.7 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

5.8 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

5.9 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.



5.10 Os recursos contra as questões da prova e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

5.11 O Instituto AOCF não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do(a) candidato(a), que impossibilitem a interposição de recurso.

5.11.1 O(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.12 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.13 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com este Edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Resultado Preliminar da Avaliação do Curso de Formação Profissional, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, na data provável de 24 de abril de 2018.
Fortaleza/CE, 12 de abril de 2018

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº67/2018 – SSPDS/CE – SEPLAG/CE, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, para a Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, na seguinte ordem: cargo, número inscrição original, número de inscrição para consulta no site do Instituto AOCF e candidato:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

	INSCRIÇÃO ORIGINAL	INSCRIÇÃO PARA CONSULTA NO SITE DO INSTITUTO AOCF	NOME
1	04021037	15100001	ADNA CARVALHO SOARES
2	04324374	15100002	ADRIA OLIVEIRA MOTA
3	04186907	15100003	ADRIELY FERNANDES VIEIRA
4	04354044	15100005	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR
5	04330544	15100701	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ
6	04276795	15100006	ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO
7	04197798	15100007	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS
8	04318200	15100009	ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM
9	04271696	15100010	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA
10	04259521	15100011	ANA MARA RODRIGUES CISNE
11	04080017	15100012	ANA MARIA CESAR LIMA
12	04032462	15100013	ANA MARIA LINS MARTINS
13	04207904	15100014	ANDERSON HENRIQUE SALES OLIVEIRA
14	04042735	15100015	ANDERSON MARTINS DAHER
15	04322665	15100016	ANDERSON RIBEIRO NOGUEIRA
16	04142071	15100018	ANDREIA BRAGA DE ALBUQUERQUE PAULA PESSOA
17	04025652	15100021	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA
18	04071328	15100022	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA
19	04235657	15100023	ANTONIO ARAKEN RIBEIRO TUPINAMBA JUNIOR
20	04305566	15100024	ANTONIO FRANCLIVAN CARDOSO
21	01934453	15100025	ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA
22	04154487	15100028	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR
23	04062663	15100702	BARBARA QUEIROS
24	04205286	15100029	BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO
25	04006577	15100030	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO
26	04021134	15100031	BIBIANA RAMOS DAPPER
27	04045777	15100032	BRUNA SILVA RODRIGUES
28	04012712	15100033	BRUNO AQUINO DE HOLANDA
29	04079361	15100034	BRUNO RAFAEL FEITOSA DE CARVALHO
30	04284844	15100035	CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA
31	04229304	15100036	CAMILA ALVES NASCIMENTO
32	04293037	15100037	CAMILA DA SILVA FERREIRA
33	04251334	15100038	CAMILA VALENTIM CARVALHO
34	04095294	15100039	CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS
35	04252152	15100040	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO
36	04129555	15100041	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA
37	04066197	15100042	CAROLINA BRAGA DA SILVA
38	04334329	15100043	CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES
39	04277554	15100044	CAROLINA MARIA LEAL ROCHA
40	04234880	15100045	CHARLENY MATIAS BRAGA
41	04276140	15100046	CHEIVIS MACEDO ALVES
42	04007360	15100048	CICERO ROGERIO DA COSTA
43	04027124	15100049	CLAUDENISIO RODRIGUES SILVA
44	04111796	15100050	CLEBIO GOMES FERREIRA
45	04039360	15100052	DANIEL DE PAULA FREITAS
46	04247426	15100054	DANILO CARNEIRO ARAÚJO
47	04216830	15100055	DANILO DA SILVA PAIVA
48	04234618	15100056	DAVI CORDEIRO BARBOSA
49	04105702	15100057	DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS
50	04288831	15100059	DEBORA DIAS ALVES
51	04120302	15100060	DENISE COLARES DO AMARAL
52	04348656	15100061	DENYZE SANTANA DE LEMOS
53	04098528	15100062	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO
54	04095812	15100063	DIEGO MARADONA CEZARIO
55	04074254	15100065	DOUGLAS DA SILVA MARTINS
56	04218418	15100067	EDSON SILVA MACEDO
57	04117620	15100068	EMANUEL DE PADUA ALMEIDA DE PAIVA
58	04240910	15100069	ERIKA PACHECO
59	04142799	15100070	ERIKA SOUSA PINHEIRO
60	04268938	15100071	EVANGELLYNE TAMARA PINHEIRO DIOGO
61	04219392	15100072	EVELYN ANDRADE DE MESQUITA
62	04234138	15100073	FABIANA DA SILVA ARAUJO
63	04073223	15100075	FABIO MOTA DA SILVA
64	04099958	15100076	FABIO SOARES OLIVEIRA
65	04238184	15100077	FELIPE ARAGAO DE FREITAS CARNEIRO
66	04152050	15100079	FELYPE PEIXOTO DE OLIVEIRA



INSCRIÇÃO ORIGINAL	INSCRIÇÃO PARA CONSULTA NO SITE DO INSTITUTO AOCP	NOME	
67	04097815	15100080	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS
68	04277260	15100081	FLORESTON DUARTE DE SALES
69	04123336	15100082	FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES
70	04121309	15100083	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO
71	04016890	15100084	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
72	04128346	15100085	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO
73	04025130	15100086	FRANCISCO CARPEGIANI FELIX DA COSTA
74	04245121	15100087	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA
75	04118731	15100088	FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES
76	04037057	15100703	FRANCISCO EDNALDO VIERA JUNIOR
77	04057910	15100089	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA
78	04028252	15100090	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA
79	04300866	15100093	FRANCISCO JURACI ALVES DA SILVA
80	04114043	15100094	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA
81	04068173	15100095	FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO
82	04156340	15100096	FRANCISCO NAYLSON MIRANDA DE MEIRELES
83	04091159	15100097	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA
84	04227468	15100098	FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO
85	04218949	15100100	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR
86	04348214	15100101	GABRIELA MORORO VARELA AGUAR
87	04246594	15100102	GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO
88	04212320	15100103	GEANE TEIXEIRA DE FRANCA
89	04019822	15100104	GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO
90	04217918	15100106	GIRLANO MIRANDA MADEIRO
91	64514943	15100107	GLEICIANE OLIVEIRA PEREIRA
92	04091132	15100108	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO
93	04022173	15100109	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA
94	04263553	15100110	HIONARA CLEMENTE DE SOUZA
95	04286316	15100111	HUGO BOTO CRUZ JUNIOR
96	04130030	15100112	ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS
97	04065581	15100114	ISLAN ALVES GONCALVES
98	04243986	15100115	ISYS SOUSA LANDIM
99	04164610	15100116	JACQUELINE OLIVEIRA PEREIRA
100	04273540	15100117	JARBAS RODRIGUES DE SANTANA
101	04289951	15100118	JARBENIA FRANC GONÇALVES PEREIRA
102	04010256	15100119	JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO
103	04164210	15100120	JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO
104	04278631	15100122	JORDANA PINHEIRO TEMOTEO
105	04103874	15100123	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR
106	04102673	15100124	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
107	04068270	15100125	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO
108	04030451	15100126	JOSE DIEGO GOYANA BENTO
109	04161122	15100127	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO
110	04332296	15100128	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR
111	04104439	15100129	JOSE WANDERSON ESTIMA SILVA
112	04110420	15100130	JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA
113	04160630	15100131	JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR
114	04271955	15100132	JUCIANO ALVES FERREIRA
115	04263871	15100133	JULIANA NUNES BEZERRA
116	04192648	15100134	KAMILLA DANTAS CHAGAS
117	04108469	15100135	KARINE LUNA DINIZ DE FARIAS
118	04165012	15100136	KAROANNE BATISTA DE SOUSA
119	04269896	15100138	LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO
120	04137582	15100139	LARISSA SIQUEIRA FARIAS
121	04059034	15100140	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO
122	04180968	15100141	LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS
123	04053702	15100142	LIDIANA SOUSA MENDES
124	04354095	15100143	LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO
125	04086996	15100144	LUANA MEG FREITAS CARDOSO
126	04131193	15100145	LUCIANA DIAS DE CARVALHO BOMFIM
127	04237935	15100146	LUDSON LUCAS LEITE
128	04179269	15100147	LUIS HELADIO SOARES DE SOUZA
129	04209648	15100148	LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR
130	04330960	15100149	MAITE GERMANO BRAGA
131	04304365	15100150	MANUELA XIMENES NOBRE
132	04346343	15100152	MARAIZA FELICIANO ALENCAR
133	04343891	15100153	MARCELO BEZERRA PEREIRA
134	04238338	15100155	MARCELO ROCHA RIBEIRO
135	04178513	15100156	MARCIA GALVAO MATIAS
136	04053028	15100707	MARCIANO CELESTINO BATISTA
137	04015916	15100158	MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM
138	04195663	15100160	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA
139	04056370	15100161	MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO
140	04224736	15100162	MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO
141	04155653	15100163	MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO
142	04103122	15100165	MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO
143	04174828	15100166	MARIANA MARQUES DANTAS
144	04286731	15100167	MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA
145	04252721	15100168	MARILIA PERES DE MELO
146	04126556	15100169	MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR
147	04079612	15100170	MEIRE SATIE KIYAMA
148	04072359	15100171	MEIRIELE FARIAS JUSTO
149	04287975	15100172	MICHELE BARBOSA DE SOUZA
150	04291654	15100173	NADJA MENESES CARNEIRO NUNES
151	04178289	15100174	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO
152	04278097	15100175	PAULA CRISTINA GONCALVES ALENCAR GARCIA



INSCRIÇÃO ORIGINAL	INSCRIÇÃO PARA CONSULTA NO SITE DO INSTITUTO AOCF	NOME	
153	04178084	15100176	PAULA KAROLINE FERREIRA DE ARAUJO
154	04170822	15100177	PAULO CESAR CAMPOS SA
155	04346084	15100178	PAULO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA
156	04000463	15100179	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR
157	04037650	15100180	PLINIO MACEDO BEZERRA
158	04313348	15100704	PRISCILA GADELHA MIRANDA
159	04235916	15100705	PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS BEZERRA VICTOR
160	60045487	15100181	PRYSILLA RODRIGUES OLIVEIRA
161	04148304	15100182	RAFAEL BELO DA SILVA
162	04261151	15100183	RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES
163	04109635	15100184	RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA
164	04044347	15100185	RANNOUVE BARBOSA DA SILVA
165	04274270	15100186	RAQUEL MORAES CASTRO
166	04168674	15100187	REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO
167	04158490	15100188	RENAN AIRES DE SÁ
168	04178815	15100189	RENATO DE SOUZA BENICIO
169	04316401	15100190	RENATO LEITE DE FIGUEIREDO
170	04204000	15100191	RHUANO RAPHAEL DA SILVA TRIGUEIRO
171	04069471	15100192	RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE
172	04253019	15100193	ROMERO LIMA MOREIRA FILHO
173	04016440	15100194	RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA
174	03275227	15100196	SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA
175	04068223	15100197	SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES
176	04132955	15100198	SIDCLEY SENA DA ROCHA
177	04075919	15100199	SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES
178	04190009	15100200	SORAYA MAGALHAES PINHEIRO
179	04015975	15100201	STEPHANIE PINHEIRO MAIA
180	04035194	15100202	SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO
181	04048512	15100203	TARGILLA BIE BRITO
182	04252225	15100204	TARSILLA MOREIRA MATOS BARRETO
183	04307992	15100205	TASSIO GUSTAVO BRITO FERRAZ
184	04191765	15100206	TATIANA ALINE MARQUES SOUSA
185	04279280	15100207	THAMIRES COSTA MORAES
186	04235053	15100208	THIAGO DANTAS BARBOSA
187	04102347	15100210	TIMOTEO FERREIRA DE LIMA
188	04021916	15100211	VALDECLÉBIO FARRAPO COSTA
189	04081650	15100213	VANECA MARIA BENICIO LOPES
190	04250311	15100214	VANESSA FREIRE DANTAS
191	04203224	15100215	VANUZA BENTO PEIXOTO
192	04216164	15100216	VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA
193	04126319	15100218	VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA
194	04092759	15100219	VINICIUS LIMA SÁBORA RIBEIRO
195	04260260	15100221	WANDERLEY VIEIRA LIMA
196	04128788	15100222	WARLEN FORTE LIMA
197	04210603	15100223	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR

*** **

EDITAL Nº68 – SSPDS/SEPLAG.**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - 2ª TURMA.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam pública o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, de caráter eliminatório e classificatório, referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (Regido pelo Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOECE 19/09/2014, Série 3, Nº 175, p. 120 – 133).

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1 Resultado PRELIMINAR da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, na seguinte ordem: inscrição, nome, nota por caderno da prova, nota da prova e o resultado da prova:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA POR CADERNO DA PVACFP - SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL, CRIMINOLOGIA APLICADA, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, PORTUGUÊS INSTRUMENTAL, DIREITOS HUMANOS, SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA, ANÁLISE CRIMINAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO.	NOTA DA PROVA	RESULTADO DA PROVA
15100001	Adna Carvalho Soares	{0.30,0.40,0.40,0.50,0.50,0.30,0.50,0.50,0.40,0.50,0.50,0.50,0.90,0.70,0.50,0.50,0.50}	8.90	APROVADO
15100002	Adria Oliveira Mota	{0.20,0.40,0.50,0.50,0.50,0.40,0.40,0.40,0.50,0.50,0.40,0.50,0.50,0.80,0.80,0.50,0.50,0.50}	8.80	APROVADO
15100003	Adriely Fernandes Vieira	{0.30,0.40,0.50,0.50,0.40,0.20,0.40,0.40,0.40,0.40,0.40,0.50,0.30,0.80,0.70,0.50,0.40,0.40}	7.90	APROVADO
15100005	Aline Carla De Sousa Aguiar	{0.30,0.30,0.40,0.50,0.50,0.40,0.40,0.50,0.40,0.50,0.40,0.50,0.50,1.00,0.90,0.50,0.30,0.50}	8.80	APROVADO
15100701	Aline De Oliveira Costa Tomaz	{0.40,0.50,0.50,0.40,0.50,0.50,0.40,0.50,0.50,0.50,0.30,0.50,0.50,0.50,0.90,0.90,0.40,0.50,0.50}	9.30	APROVADO
15100006	Alyne Cardoso Aragao Dourado	{0.40,0.40,0.40,0.40,0.50,0.40,0.50,0.50,0.50,0.50,0.50,0.50,0.50,0.80,0.60,0.50,0.30,0.50}	8.70	APROVADO
15100007	Alysson Dyego Portela Dantas	{0.30,0.30,0.30,0.40,0.40,0.40,0.40,0.50,0.50,0.50,0.20,0.50,0.30,0.90,0.90,0.50,0.40,0.40}	8.10	APROVADO
15100009	Ana Camila Mascarenhas Gondim	{0.20,0.40,0.50,0.50,0.40,0.50,0.30,0.40,0.40,0.50,0.40,0.10,0.40,0.90,0.70,0.30,0.40,0.30}	7.60	APROVADO
15100010	Ana Juliana Fontenele Azevedo Batista	{0.20,0.50,0.40,0.50,0.40,0.50,0.40,0.50,0.50,0.50,0.30,0.50,0.40,0.80,0.80,0.50,0.40,0.40}	8.50	APROVADO
15100011	Ana Mara Rodrigues Cisne	{0.20,0.50,0.40,0.40,0.40,0.40,0.40,0.50,0.50,0.50,0.40,0.30,0.50,0.80,0.80,0.50,0.40,0.50}	8.40	APROVADO
15100012	Ana Maria Cesar Lima	{0.40,0.20,0.50,0.50,0.50,0.40,0.30,0.40,0.50,0.50,0.40,0.30,0.50,0.90,0.80,0.50,0.30,0.30}	8.20	APROVADO
15100013	Ana Maria Lins Martins	{0.50,0.20,0.30,0.50,0.50,0.40,0.50,0.50,0.50,0.50,0.50,0.50,0.50,0.90,0.80,0.40,0.30,0.20}	8.50	APROVADO
15100014	Anderson Henrique Sales Oliveira	{0.40,0.30,0.40,0.50,0.50,0.50,0.30,0.50,0.40,0.50,0.50,0.50,0.50,0.70,0.80,0.50,0.40,0.50}	8.70	APROVADO
15100015	Anderson Martins Daher	{0.30,0.30,0.40,0.40,0.40,0.30,0.40,0.40,0.20,0.50,0.40,0.50,0.30,0.80,0.80,0.50,0.30,0.50}	7.70	APROVADO
15100016	Anderson Ribeiro Nogueira	{0.30,0.40,0.40,0.30,0.40,0.40,0.30,0.40,0.50,0.50,0.50,0.50,0.50,0.80,1.00,0.40,0.30,0.40}	8.30	APROVADO
15100018	Andreia Braga De Albuquerque Paula Pessoa	{0.20,0.30,0.20,0.40,0.40,0.40,0.50,0.50,0.40,0.50,0.30,0.40,0.20,0.90,0.60,0.50,0.30,0.50}	7.50	APROVADO
15100021	Antonia Edineide Pinheiro De Sousa	{0.20,0.30,0.40,0.50,0.50,0.40,0.40,0.50,0.30,0.30,0.40,0.50,0.50,0.70,0.80,0.50,0.40,0.40}	8.00	APROVADO
15100022	Antonia Jacilene Silva De Maria	{0.30,0.40,0.50,0.50,0.50,0.40,0.50,0.50,0.50,0.40,0.40,0.40,0.40,0.80,0.90,0.50,0.50,0.40}	8.80	APROVADO
15100023	Antonio Araken Ribeiro Tupinamba Junior	{0.30,0.10,0.20,0.20,0.40,0.40,0.20,0.50,0.40,0.40,0.50,0.40,0.30,0.80,0.80,0.50,0.40,0.40}	7.20	APROVADO
15100024	Antonio Francilvan Cardoso	{0.40,0.30,0.40,0.40,0.40,0.40,0.40,0.50,0.50,0.50,0.50,0.50,0.50,0.80,1.00,0.50,0.40,0.50}	8.90	APROVADO
15100025	Antonio Leonel Andrade Batista	{0.30,0.30,0.40,0.40,0.50,0.50,0.30,0.50,0.40,0.50,0.40,0.50,0.50,0.80,0.90,0.50,0.40,0.50}	8.60	APROVADO
15100028	Aurimar Chaves De Oliveira Junior	{0.30,0.30,0.40,0.40,0.30,0.30,0.30,0.40,0.40,0.40,0.40,0.50,0.40,0.80,0.80,0.50,0.30,0.40}	7.60	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA POR CADERNO DA PVACFP - SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL, CRIMINOLOGIA APLICADA, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, PORTUÊS INSTRUMENTAL, DIREITOS HUMANOS, SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA, ANÁLISE CRIMINAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO.	NOTA DA PROVA	RESULTADO DA PROVA
15100702	Barbara Queiros	{0.50.0.30.0.40.0.50.0.50.0.40.0.30.0.50.0.50.0.30.0.50.0.40.1.00.1.00.0.50.0.30.0.50}	8.90	APROVADO
15100029	Beatriz De Almeida Marcelino	{0.10.0.30.0.40.0.50.0.40.0.40.0.30.0.30.0.50.0.50.0.40.0.30.0.40.0.80.0.70.0.50.0.40.0.50}	7.70	APROVADO
15100030	Bergson Adalberon Sales Araujo	{0.30.0.20.0.50.0.50.0.40.0.40.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.40.0.90.0.80.0.30.0.30.0.50}	8.30	APROVADO
15100031	Bibiana Ramos Dapper	{0.20.0.40.0.20.0.40.0.20.0.30.0.40.0.40.0.40.0.30.0.30.0.40.0.30.0.70.0.70.0.40.0.30.0.40}	6.70	APROVADO
15100032	Bruna Silva Rodrigues	{0.30.0.30.0.50.0.50.0.50.0.50.0.20.0.50.0.40.0.50.0.40.0.50.0.50.0.50.0.90.0.80.0.50.0.50.0.50}	8.90	APROVADO
15100033	Bruno Aquino De Holanda	{0.20.0.40.0.40.0.50.0.40.0.30.0.40.0.50.0.30.0.30.0.50.0.50.0.30.0.70.0.90.0.50.0.50.0.40}	8.00	APROVADO
15100034	Bruno Rafael Feitosa De Carvalho	{0.20.0.40.0.40.0.40.0.40.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.50.0.40.0.90.0.90.0.50.0.50.0.50}	8.80	APROVADO
15100035	Camila Albuquerque Muller Costa	{0.10.0.20.0.40.0.50.0.50.0.50.0.30.0.50.0.30.0.50.0.50.0.50.0.50.1.00.0.80.0.50.0.30.0.50}	8.40	APROVADO
15100036	Camila Alves Nascimento	{0.20.0.30.0.50.0.50.0.40.0.40.0.40.0.50.0.40.0.50.0.40.0.50.0.30.0.80.0.60.0.50.0.50.0.40}	8.10	APROVADO
15100037	Camila Da Silva Ferreira	{0.20.0.30.0.40.0.50.0.50.0.30.0.50.0.40.0.30.0.50.0.40.0.40.0.80.0.90.0.50.0.50.0.50}	8.30	APROVADO
15100038	Camila Valentim Carvalho	{0.30.0.40.0.50.0.40.0.40.0.40.0.50.0.30.0.40.0.50.0.50.0.50.0.80.0.80.0.50.0.40.0.50}	8.60	APROVADO
15100039	Carlos Bruno Queiroz Veras	{0.40.0.20.0.40.0.40.0.40.0.30.0.40.0.50.0.40.0.50.0.50.0.50.0.40.0.90.0.80.0.50.0.40.0.40}	8.30	APROVADO
15100040	Carlos Cesar De Oliveira Pinheiro Filho	{0.30.0.20.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.40.0.50.0.50.0.30.0.40.0.40.0.70.0.90.0.50.0.50.0.30}	8.20	APROVADO
15100041	Carlos Ronaldo Belo Da Silva	{0.40.0.40.0.30.0.40.0.50.0.30.0.40.0.50.0.50.0.50.0.40.0.50.0.50.1.00.0.80.0.50.0.50.0.40}	8.80	APROVADO
15100042	Carolina Braga Da Silva	{0.10.0.40.0.30.0.30.0.40.0.30.0.40.0.50.0.30.0.40.0.30.0.40.0.50.0.70.0.70.0.50.0.40.0.50}	7.40	APROVADO
15100043	Carolina Lima Ferreira Gomes	{0.20.0.30.0.40.0.50.0.40.0.40.0.20.0.50.0.40.0.20.0.50.0.40.0.40.0.40.0.70.0.70.0.50.0.50.0.40}	7.70	APROVADO
15100044	Carolina Maria Leal Rocha	{0.40.0.20.0.20.0.50.0.40.0.30.0.40.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.90.0.90.0.50.0.30.0.40}	8.40	APROVADO
15100045	Charleny Matias Braga	{0.40.0.40.0.40.0.40.0.50.0.30.0.40.0.40.0.30.0.40.0.30.0.30.0.50.0.90.0.70.0.50.0.30.0.40}	7.80	APROVADO
15100046	Cheivis Macedo Alves	{0.40.0.20.0.30.0.30.0.40.0.20.0.50.0.50.0.40.0.50.0.40.0.50.0.30.0.30.0.90.0.80.0.50.0.50.0.50}	8.00	APROVADO
15100048	Cicero Rogerio Da Costa	{0.30.0.50.0.40.0.30.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.1.00.0.70.0.50.0.50.0.50}	9.00	APROVADO
15100049	Claudenisio Rodrigues Silva	{0.30.0.40.0.40.0.40.0.40.0.30.0.40.0.40.0.40.0.50.0.30.0.50.0.50.0.90.0.90.0.40.0.40.0.50}	8.30	APROVADO
15100050	Clebio Gomes Ferreira	{0.40.0.30.0.50.0.50.0.50.0.30.0.30.0.50.0.50.0.40.0.50.0.40.0.50.1.00.0.70.0.50.0.50.0.40}	8.70	APROVADO
15100052	Daniel De Paula Freitas	{0.10.0.30.0.50.0.40.0.50.0.40.0.40.0.40.0.40.0.20.0.50.0.40.0.50.0.50.0.80.0.90.0.50.0.50.0.40}	8.20	APROVADO
15100054	Daniilo Carneiro Araújo	{0.20.0.30.0.30.0.40.0.30.0.40.0.20.0.40.0.40.0.40.0.40.0.40.0.50.0.80.0.80.0.50.0.40.0.50}	7.60	APROVADO
15100055	Daniilo Da Silva Paiva	{0.20.0.20.0.30.0.40.0.40.0.40.0.30.0.40.0.40.0.40.0.30.0.50.0.30.0.90.0.70.0.40.0.40.0.40}	7.30	APROVADO
15100056	Davi Cordeiro Barbosa	{0.20.0.40.0.50.0.50.0.50.0.30.0.40.0.40.0.30.0.50.0.50.0.50.0.50.0.90.0.60.0.50.0.40.0.40}	8.30	APROVADO
15100057	Dayana Felicia Rodrigues Dos Santos	{0.30.0.50.0.50.0.40.0.40.0.40.0.50.0.50.0.40.0.50.0.50.0.50.0.50.1.00.0.90.0.50.0.50.0.50}	9.30	APROVADO
15100059	Debora Dias Alves	{0.30.0.40.0.30.0.40.0.40.0.50.0.40.0.50.0.50.0.40.0.50.0.40.0.50.0.30.0.80.1.00.0.50.0.40.0.50}	8.60	APROVADO
15100060	Denise Colares Do Amaral	{0.30.0.30.0.20.0.50.0.40.0.40.0.40.0.50.0.40.0.50.0.40.0.20.0.30.0.70.0.70.0.30.0.30.0.30}	7.10	APROVADO
15100061	Denyze Santana De Lemos	{0.20.0.40.0.50.0.30.0.40.0.30.0.40.0.50.0.40.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.90.0.80.0.50.0.50.0.50}	8.70	APROVADO
15100062	Diego Henrique Holanda Lima De Castro	{0.40.0.20.0.30.0.30.0.30.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.40.0.30.0.70.0.80.0.50.0.40.0.40}	8.00	APROVADO
15100063	Diego Maradona Cezario	{0.20.0.30.0.50.0.30.0.50.0.40.0.20.0.40.0.50.0.50.0.50.0.50.0.80.1.00.0.40.0.40.0.40}	8.30	APROVADO
15100065	Douglas Da Silva Martins	{0.20.0.30.0.30.0.50.0.50.0.40.0.20.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.30.0.80.0.90.0.50.0.30.0.40}	7.90	APROVADO
15100067	Edson Silva Macedo	{0.30.0.40.0.40.0.40.0.50.0.50.0.40.0.50.0.40.0.50.0.40.0.20.0.50.0.30.0.90.0.80.0.50.0.40.0.40}	8.00	APROVADO
15100068	Emanuel De Padua Almeida De Paiva	{0.30.0.50.0.40.0.50.0.40.0.40.0.40.0.40.0.30.0.50.0.30.0.50.0.40.1.00.1.00.0.40.0.50.0.30}	8.50	APROVADO
15100069	Erika Pacheco	{0.20.0.30.0.40.0.50.0.30.0.30.0.30.0.50.0.30.0.50.0.30.0.30.0.50.0.90.0.80.0.50.0.10.0.40}	7.40	APROVADO
15100070	Erika Sousa Pinheiro	{0.40.0.20.0.50.0.30.0.20.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.90.0.90.0.50.0.40.0.40}	8.50	APROVADO
15100071	Evangelinne Tamara Pinheiro Diogo	{0.40.0.40.0.50.0.40.0.40.0.50.0.50.0.20.0.50.0.40.0.50.0.50.1.00.0.70.0.50.0.50.0.40}	8.80	APROVADO
15100072	Evelyn Andrade De Mesquita	{0.30.0.50.0.30.0.30.0.50.0.30.0.40.0.40.0.30.0.50.0.50.0.50.0.50.0.90.0.80.0.40.0.40.0.40}	8.20	APROVADO
15100073	Fabiana Da Silva Araujo	{0.10.0.20.0.50.0.40.0.50.0.30.0.50.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.50.0.80.0.70.0.50.0.30.0.50}	8.10	APROVADO
15100075	Fabio Mota Da Silva	{0.10.0.40.0.40.0.50.0.40.0.30.0.40.0.30.0.40.0.40.0.50.0.30.0.40.0.50.0.70.0.70.0.50.0.40.0.50}	7.70	APROVADO
15100076	Fabio Soares Oliveira	{0.40.0.50.0.40.0.50.0.20.0.40.0.20.0.40.0.50.0.40.0.50.0.50.0.30.0.90.1.00.0.50.0.30.0.40}	8.30	APROVADO
15100077	Felipe Aragao De Freitas Carneiro	{0.30.0.40.0.50.0.40.0.40.0.40.0.50.0.40.0.40.0.40.0.50.0.40.0.40.1.00.0.70.0.50.0.50.0.40}	8.50	APROVADO
15100079	Felype Peixoto De Oliveira	{0.30.0.30.0.30.0.40.0.40.0.40.0.20.0.40.0.50.0.50.0.40.0.50.0.40.0.80.0.80.0.40.0.40.0.50}	7.90	APROVADO
15100080	Flaviano Cardoso Dos Santos	{0.20.0.40.0.20.0.50.0.50.0.30.0.50.0.30.0.50.0.50.0.50.0.50.0.90.0.80.0.50.0.50.0.40}	8.70	APROVADO
15100081	Floreton Duarte De Sales	{0.30.0.30.0.50.0.40.0.40.0.30.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.80.0.90.0.50.0.50.0.50}	8.90	APROVADO
15100082	Francineide Barboza Fernandes	{0.40.0.20.0.40.0.30.0.20.0.50.0.30.0.50.0.40.0.50.0.40.0.50.0.30.0.70.0.70.0.50.0.50.0.40}	7.70	APROVADO
15100083	Francisco Almeida De Sousa Filho	{0.40.0.30.0.50.0.50.0.40.0.40.0.50.0.50.0.30.0.50.0.50.0.50.0.80.0.80.0.50.0.50.0.50}	8.90	APROVADO
15100084	Francisco Andre De Oliveira Silva	{0.20.0.30.0.30.0.50.0.40.0.40.0.30.0.40.0.40.0.50.0.20.0.40.0.30.0.80.0.60.0.40.0.30.0.40}	7.10	APROVADO
15100085	Francisco Assis De Oliveira Filho	{0.30.0.50.0.40.0.30.0.40.0.30.0.50.0.50.0.50.0.50.0.30.0.50.0.50.0.90.0.90.0.40.0.40.0.50}	8.60	APROVADO
15100086	Francisco Carpegiani Felix Da Costa	{0.50.0.50.0.50.0.50.0.40.0.50.0.40.0.50.0.50.0.30.0.50.0.50.0.80.0.90.0.50.0.50.0.50}	9.30	APROVADO
15100087	Francisco Cavalcante De Sousa	{0.30.0.50.0.40.0.40.0.40.0.40.0.40.0.40.0.40.0.40.0.50.0.30.0.40.0.50.0.90.0.80.0.50.0.40.0.50}	8.40	APROVADO
15100088	Francisco Edio De Sousa Alves	{0.10.0.40.0.40.0.40.0.50.0.30.0.10.0.30.0.40.0.50.0.30.0.30.0.40.1.00.0.80.0.50.0.40.0.50}	7.60	APROVADO
15100703	Francisco Edinaldo Viera Junior	{0.10.0.20.0.40.0.30.0.40.0.40.0.20.0.50.0.50.0.40.0.30.0.50.0.40.0.90.0.90.0.40.0.40.0.30}	7.50	APROVADO
15100089	Francisco Eduardo Lima Uchoa	{0.40.0.40.0.40.0.30.0.40.0.40.0.50.0.40.0.40.0.50.0.40.0.50.0.90.0.90.0.90.0.40.0.40.0.40}	8.50	APROVADO
15100090	Francisco Gleriston Rodrigues Vieira	{0.20.0.30.0.50.0.40.0.50.0.30.0.40.0.40.0.30.0.50.0.40.0.50.0.20.0.80.0.90.0.50.0.50.0.40}	8.00	APROVADO
15100093	Francisco Juraci Alves Da Silva	{0.20.0.40.0.40.0.50.0.40.0.40.0.20.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.60.0.80.0.50.0.30.0.30}	7.80	APROVADO
15100094	Francisco Luciano Ferreira Da Silva	{0.40.0.30.0.40.0.50.0.40.0.30.0.30.0.40.0.50.0.50.0.50.0.50.0.80.0.80.0.50.0.30.0.40}	8.30	APROVADO
15100095	Francisco Marcio Silva Januario	{0.40.0.50.0.40.0.40.0.40.0.40.0.40.0.40.0.40.0.40.0.30.0.40.0.40.0.80.0.90.0.50.0.30.0.50}	8.40	APROVADO
15100096	Francisco Naylson Miranda De Meireles	{0.30.0.40.0.40.0.50.0.30.0.40.0.50.0.50.0.40.0.50.0.40.0.50.0.40.0.80.0.70.0.50.0.50.0.50}	8.60	APROVADO
15100097	Francisco Osmaci Lucena Pereira	{0.30.0.40.0.30.0.40.0.40.0.30.0.40.0.50.0.30.0.50.0.40.0.50.0.50.0.90.0.80.0.30.0.40.0.40}	8.00	APROVADO
15100098	Francisco Paulo De Sousa Filho	{0.30.0.40.0.30.0.40.0.40.0.30.0.40.0.50.0.50.0.50.0.30.0.40.0.50.0.90.0.80.0.40.0.30.0.50}	8.10	APROVADO
15100100	Francisco Vicente Feliciano Alencar	{0.30.0.20.0.50.0.50.0.40.0.40.0.40.0.40.0.50.0.40.0.50.0.40.0.50.0.90.1.00.0.50.0.30.0.40}	8.70	APROVADO
15100102	Gabriel Benicio De Souza Carvalho	{0.40.0.50.0.50.0.40.0.50.0.50.0.40.0.40.0.50.0.40.0.50.0.50.1.00.0.60.0.50.0.50.0.40}	9.00	APROVADO
15100101	Gabriela Mororo Varela Aguar	{0.40.0.30.0.40.0.50.0.30.0.50.0.30.0.40.0.50.0.30.0.50.0.50.1.00.0.80.0.50.0.50.0.50}	8.70	APROVADO
15100103	Geane Teixeira De Franca	{0.30.0.30.0.40.0.40.0.40.0.50.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.30.0.70.0.80.0.40.0.40.0.50}	8.20	APROVADO
15100104	George Lucas Bezerra Carneiro	{0.30.0.50.0.40.0.30.0.50.0.50.0.30.0.50.0.30.0.50.0.30.0.50.0.50.0.90.0.90.0.50.0.40.0.40}	8.50	APROVADO
15100106	Girolano Miranda Madeiro	{0.30.0.40.0.40.0.50.0.50.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.50.0.40.0.80.0.90.0.40.0.40.0.40}	8.70	APROVADO
15100107	Gleiciane Oliveira Pereira	{0.30.0.40.0.50.0.40.0.50.0.30.0.50.0.30.0.40.0.50.0.40.0.20.1.00.0.80.0.50.0.50.0.40}	8.40	APROVADO
15100108	Guido Gomes Ribeiro Neto	{0.40.0.30.0.40.0.40.0.40.0.50.0.30.0.50.0.50.0.40.0.40.0.40.0.40.0.70.0.70.0.50.0.50.0.20}	7.90	APROVADO
15100109	Guilherme Fernandes De Souza	{0.20.0.40.0.40.0.50.0.40.0.40.0.50.0.40.0.30.0.50.0.30.0.40.0.50.0.80.0.80.0.40.0.40.0.50}	8.10	APROVADO
15100110	Hionara Clemente De Souza	{0.30.0.40.0.50.0.40.0.40.0.40.0.50.0.50.0.40.0.40.0.50.0.50.0.80.0.90.0.40.0.40.0.40}	8.60	APROVADO
15100111	Hugo Boto Cruz Junior	{0.30.0.40.0.50.0.30.0.40.0.40.0.40.0.50.0.40.0.40.0.50.0.40.0.90.0.80.0.50.0.40.0.50}	8.50	APROVADO
15100112	Isabel Azevedo Andrade Martins	{0.40.0.30.0.50.0.50.0.50.0.40.0.50.0.40.0.50.0.40.0.50.0.50.1.00.0.90.0.50.0.50.0.40.0.50}	9.30	APROVADO
15100114	Islan Alves Goncalves	{0.50.0.40.0.40.0.50.0.40.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.90.0.90.0.50.0.40.0.40}	9.30	APROVADO
15100115	Isys Sousa Landim	{0.20.0.50.0.40.0.40.0.30.0.30.0.40.0.40.0.40.0.50.0.40.0.50.1.00.1.00.0.40.0.20.0.50}	8.20	APROVADO
15100116	Jacqueline Oliveira Pereira	{0.30.0.50.0.40.0.40.0.50.0.50.0.30.0.50.0.40.0.50.0.40.0.50.0.20.0.40.0.50.0.90.0.80.0.40.0.30.0.40}	8.20	APROVADO
15100117	Jarbas Rodrigues De Santana	{0.20.0.30.0.30.0.40.0.40.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.50.0.40.0.80.0.60.0.50.0.30.0.40}	7.90	APROVADO
15100118	Jarbenia Franc Gonçalves Pereira	{0.20.0.50.0.50.0.50.0.50.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.50.0.40.0.80.0.80.0.50.0.50.0.40}	8.90	APROVADO
15100119	Jefferson Rodrigues Patricia	{0.20.0.30.0.30.0.40.0.40.0.30.0.40.0.40.0.40.0.50.0.40.0.50.0.40.0.80.0.90.0.50.0.40.0.40}	7.90	APROVADO
15100120	Joao Bosco Pegado Pires Filho	{0.30.0.50.0.40.0.40.0.50.0.30.0.50.0.50.0.50.0.40.0.50.0.40.0.50.0.80.0.80.0.50.0.40.0.30}	8.50	APROVADO
15100122	Jordana Pinheiro Temoteo	{0.30.0.30.0.40.0.40.0.40.0.50.0.50.0.40.0.40.0.40.0.30.0.50.0.70.0.70.0.50.0.40.0.50}	8.00	APROVADO
15100123	Jose Almir Macedo De Sousa Junior	{0.40.0.40.0.40.0.30.0.40.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.30.0.90.0.90.0.50.0.40.0.40}	8.80	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA POR CADERNO DA PVACFP - SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL, CRIMINOLOGIA APLICADA, MEDIÇÃO DE CONFLITOS, PORTUGÊS INSTRUMENTAL, DIREITOS HUMANOS, SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA, ANÁLISE CRIMINAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO.	NOTA DA PROVA	RESULTADO DA PROVA
15100124	Jose Carlos Ribeiro De Sousa	{0,40,0,30,0,50,0,50,0,50,0,40,0,20,0,50,0,50,0,50,0,40,0,50,0,50,0,80,0,60,0,50,0,50,0,50}	8,60	APROVADO
15100125	Jose Cristovao Uchoa Marques Filho	{0,20,0,40,0,40,0,50,0,50,0,30,0,20,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,90,0,70,0,40,0,50,0,40}	8,40	APROVADO
15100126	Jose Diego Goyana Bento	{0,40,0,40,0,10,0,40,0,50,0,30,0,40,0,40,0,30,0,50,0,50,0,40,0,40,0,80,1,00,0,50,0,40,0,40}	8,10	APROVADO
15100127	Jose Do Amaral Gurgel Neto	{0,30,0,30,0,40,0,40,0,40,0,50,0,40,0,50,0,30,0,50,0,30,0,50,0,50,0,90,0,90,0,50,0,40,0,20}	8,20	APROVADO
15100128	Jose Goncalves De Pinho Junior	{0,20,0,40,0,30,0,50,0,50,0,50,0,40,0,50,0,40,0,50,0,40,0,40,0,40,0,50,0,50,0,90,0,20,0,40,0,40}	8,30	APROVADO
15100129	Jose Wanderson Estima Silva	{0,30,0,20,0,50,0,40,0,40,0,30,0,30,0,50,0,50,0,50,0,40,0,50,0,30,0,90,0,90,0,50,0,30,0,40}	8,10	APROVADO
15100130	Jose Wilton Delfino De Souza	{0,30,0,30,0,40,0,40,0,40,0,40,0,50,0,40,0,50,0,40,0,50,0,40,0,50,0,90,0,80,0,50,0,40,0,50}	8,60	APROVADO
15100131	Juarez Carlos Gomes Da Silva Junior	{0,40,0,30,0,50,0,50,0,50,0,40,0,50,0,40,0,50,0,30,0,50,0,50,0,90,0,80,0,40,0,40,0,50,0}	8,80	APROVADO
15100132	Juciano Alves Ferreira	{0,30,0,30,0,40,0,40,0,40,0,30,0,30,0,40,0,30,0,50,0,30,0,50,0,40,0,80,1,00,0,50,0,40,0,40}	8,10	APROVADO
15100133	Juliana Nunes Bezerra	{0,40,0,20,0,40,0,50,0,50,0,40,0,50,0,40,0,50,0,30,0,50,0,40,0,90,1,00,0,50,0,40,0,40}	8,70	APROVADO
15100134	Kamilla Dantas Chagas	{0,10,0,40,0,40,0,40,0,50,0,40,0,40,0,40,0,50,0,40,0,30,0,50,0,90,0,70,0,50,0,40,0,50}	8,10	APROVADO
15100135	Karine Luna Diniz De Farias	{0,40,0,50,0,50,0,40,0,50,0,30,0,40,0,50,0,50,0,30,0,50,0,50,0,90,0,80,0,50,0,40,0,40}	8,80	APROVADO
15100136	Karoanne Batista De Sousa	{0,40,0,30,0,50,0,50,0,50,0,30,0,50,0,50,0,50,0,40,0,50,0,40,0,90,0,80,0,50,0,30,0,40}	8,70	APROVADO
15100138	Larissa Correia Lima Custodio	{0,20,0,50,0,50,0,50,0,40,0,40,0,50,0,50,0,50,0,40,0,50,0,90,0,80,0,50,0,50,0,30}	8,90	APROVADO
15100139	Larissa Siqueira Farias	{0,20,0,50,0,20,0,40,0,20,0,30,0,40,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,80,0,50,0,40}	8,40	APROVADO
15100140	Leandra Roberta Vaz Faustino	{0,10,0,50,0,40,0,40,0,40,0,30,0,40,0,50,0,50,0,30,0,50,0,30,0,50,0,90,0,90,0,50,0,30,0,50}	8,40	APROVADO
15100141	Lhanna Seyller Formiga Dantas	{0,00,0,30,0,50,0,50,0,40,0,50,0,50,0,50,0,40,0,50,0,50,0,50,0,90,0,60,0,50,0,40,0,40}	8,40	APROVADO
15100142	Lidiana Sousa Mendes	{0,30,0,30,0,40,0,30,0,40,0,30,0,40,0,50,0,40,0,50,0,40,0,50,0,80,0,80,0,50,0,40,0,40}	8,10	APROVADO
15100143	Lizandra De Souza Cordeiro	{0,20,0,30,0,50,0,50,0,50,0,30,0,50,0,50,0,30,0,50,0,40,0,40,0,90,0,80,0,40,0,40,0,50}	8,30	APROVADO
15100144	Luana Meg Freitas Cardoso	{0,30,0,50,0,50,0,50,0,40,0,40,0,40,0,50,0,40,0,40,0,50,0,30,0,50,0,30,0,50,0,40,0,50,0}	8,70	APROVADO
15100145	Luciana Dias De Carvalho Bomfim	{0,40,0,30,0,40,0,40,0,40,0,40,0,40,0,50,0,50,0,40,0,40,0,50,0,90,0,90,0,40,0,40,0,50}	8,50	APROVADO
15100146	Ludson Lucas Leite	{0,40,0,40,0,50,0,50,0,40,0,30,0,50,0,50,0,40,0,50,0,30,0,90,0,70,0,50,0,50,0,50,0}	8,80	APROVADO
15100147	Luis Heladio Soares De Souza	{0,40,0,20,0,40,0,40,0,40,0,30,0,30,0,50,0,40,0,50,0,30,0,50,0,30,0,70,0,50,0,40,0,40}	7,60	APROVADO
15100148	Luiz Ruy Leite De Oliveira Junior	{0,10,0,20,0,30,0,40,0,50,0,50,0,50,0,40,0,40,0,50,0,50,0,30,0,90,0,70,0,50,0,40,0,30}	7,90	APROVADO
15100149	Maite Germano Braga	{0,40,0,10,0,40,0,40,0,50,0,50,0,40,0,40,0,30,0,40,0,50,0,40,0,90,0,90,0,40,0,50,0,40}	8,20	APROVADO
15100150	Manuela Ximenes Nobre	{0,40,0,50,0,30,0,50,0,40,0,50,0,40,0,40,0,40,0,50,0,50,0,80,0,70,0,50,0,50,0,40}	8,70	APROVADO
15100152	Maraiza Feliciano Alencar	{0,20,0,40,0,30,0,50,0,40,0,50,0,30,0,50,0,40,0,40,0,50,0,40,0,40,0,50,0,80,0,70,0,50,0,40}	8,20	APROVADO
15100153	Marcelo Bezerra Pereira	{0,30,0,30,0,50,0,50,0,50,0,30,0,50,0,40,0,50,0,30,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,80,0,50,0,30}	8,70	APROVADO
15100155	Marcelo Rocha Ribeiro	{0,50,0,40,0,30,0,40,0,40,0,30,0,50,0,40,0,50,0,40,0,20,0,80,0,70,0,50,0,40,0,40}	8,00	APROVADO
15100156	Marcia Galvao Matias	{0,40,0,30,0,40,0,50,0,40,0,40,0,40,0,50,0,30,0,50,0,30,0,50,0,30,0,90,0,70,0,50,0,20,0,30}	7,80	APROVADO
15100707	Marciano Celestino Batista	{0,40,0,40,0,50,0,50,0,40,0,40,0,50,0,50,0,50,0,30,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0}	9,10	APROVADO
15100158	Marco Apolo Peixoto Pereira De Amorim	{0,30,0,30,0,40,0,40,0,30,0,30,0,40,0,40,0,30,0,40,0,30,0,40,0,40,0,80,0,90,0,40,0,30,0,40}	7,40	APROVADO
15100160	Marcos Roberto Barros Da Silva	{0,50,0,30,0,50,0,40,0,50,0,40,0,30,0,40,0,50,0,40,0,40,0,50,0,90,0,90,0,50,0,50,0,40}	8,80	APROVADO
15100161	Marcus Vinicius Vellozo Ribeiro	{0,30,0,30,0,30,0,30,0,40,0,40,0,50,0,50,0,50,0,40,0,40,0,50,0,90,0,80,0,50,0,40,0,40}	8,30	APROVADO
15100162	Maria Daniela Bezerra Pinheiro	{0,10,0,30,0,30,0,30,0,30,0,40,0,50,0,50,0,50,0,40,0,40,0,40,0,40,0,100,0,80,0,50,0,40,0,40}	8,00	APROVADO
15100163	Maria Do Carmo Aparecida Ferreira Brito	{0,20,0,30,0,40,0,50,0,50,0,30,0,40,0,50,0,40,0,40,0,50,0,50,0,80,0,90,0,40,0,30,0,40}	8,10	APROVADO
15100165	Maria Karoline Balbino Cordeiro	{0,30,0,30,0,50,0,40,0,50,0,40,0,50,0,40,0,50,0,40,0,50,0,40,0,90,0,50,0,40,0,40,0,50}	9,00	APROVADO
15100167	Maria Rosalina Lucena Da Silva	{0,30,0,40,0,20,0,50,0,40,0,40,0,40,0,50,0,50,0,30,0,50,0,40,0,90,0,90,0,50,0,40,0,30}	8,30	APROVADO
15100166	Mariana Marques Dantas	{0,30,0,20,0,40,0,50,0,30,0,40,0,30,0,50,0,40,0,50,0,40,0,50,0,30,0,80,0,80,0,50,0,50,0,40}	8,00	APROVADO
15100168	Marilia Peres De Melo	{0,40,0,30,0,50,0,50,0,40,0,50,0,40,0,50,0,50,0,50,0,50,0,40,0,90,0,90,0,50,0,30,0,30}	8,90	APROVADO
15100169	Maylson Paulo Leite De Lavor	{0,40,0,40,0,40,0,20,0,40,0,40,0,40,0,50,0,50,0,40,0,50,0,30,0,80,0,90,0,50,0,40,0,40}	8,20	APROVADO
15100170	Meire Satie Kiyama	{0,30,0,30,0,40,0,50,0,40,0,40,0,50,0,50,0,50,0,50,0,40,0,50,0,80,0,50,0,40,0,50,0,40}	8,30	APROVADO
15100171	Meiriele Farias Justo	{0,30,0,30,0,50,0,40,0,40,0,50,0,30,0,50,0,40,0,50,0,50,0,50,0,80,0,80,0,50,0,50,0,50}	8,70	APROVADO
15100172	Michele Barbosa De Souza	{0,30,0,50,0,40,0,50,0,40,0,50,0,50,0,30,0,50,0,40,0,50,0,50,0,80,0,50,0,50,0,30,0,40}	8,80	APROVADO
15100173	Nadja Meneses Carneiro Nunes	{0,20,0,30,0,40,0,40,0,50,0,50,0,50,0,40,0,50,0,30,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,40,0,40,0,30}	8,50	APROVADO
15100174	Patrick Ismayk Nunes Ribeiro	{0,30,0,30,0,50,0,40,0,50,0,40,0,30,0,50,0,40,0,50,0,30,0,50,0,50,0,90,0,70,0,50,0,30,0,50}	8,30	APROVADO
15100175	Paula Cristina Goncalves Alencar Garcia	{0,20,0,30,0,50,0,30,0,40,0,30,0,30,0,50,0,40,0,50,0,50,0,30,0,90,0,70,0,50,0,50,0,30}	7,90	APROVADO
15100176	Paula Karoline Ferreira De Araujo	{0,30,0,40,0,50,0,40,0,40,0,40,0,50,0,50,0,50,0,40,0,40,0,40,0,80,0,80,0,50,0,40,0,40}	8,50	APROVADO
15100177	Paulo Cesar Campos Sa	{0,40,0,30,0,40,0,30,0,50,0,40,0,50,0,50,0,30,0,40,0,40,0,50,0,70,0,80,0,40,0,30,0,40}	8,00	APROVADO
15100178	Paulo Henrique De Sousa Alcantara	{0,30,0,30,0,50,0,40,0,50,0,40,0,40,0,40,0,40,0,40,0,40,0,30,0,80,0,90,0,50,0,30,0,40}	8,10	APROVADO
15100179	Pedro Paulo Gomes Junior	{0,20,0,40,0,50,0,40,0,40,0,30,0,20,0,30,0,30,0,30,0,50,0,50,0,40,0,90,0,70,0,50,0,30,0,50}	7,60	APROVADO
15100180	Plinio Macedo Bezerra	{0,40,0,50,0,50,0,50,0,40,0,40,0,50,0,40,0,50,0,40,0,30,0,50,0,40,0,80,0,90,0,40,0,30,0,50}	8,70	APROVADO
15100704	Priscila Gadelha Miranda	{0,20,0,20,0,30,0,50,0,50,0,30,0,40,0,40,0,40,0,40,0,50,0,40,0,90,0,50,0,50,0,30}	8,10	APROVADO
15100705	Priscilla Oliveira Farias Bezerra Victor	{0,20,0,40,0,50,0,50,0,40,0,40,0,30,0,30,0,50,0,40,0,50,0,90,0,80,0,50,0,40,0,40}	8,40	APROVADO
15100181	Priscilla Rodrigues Oliveira	{0,40,0,20,0,40,0,40,0,40,0,50,0,20,0,50,0,50,0,50,0,40,0,50,0,80,0,70,0,40,0,30,0,40}	8,00	APROVADO
15100182	Rafael Belo Da Silva	{0,20,0,40,0,40,0,40,0,30,0,40,0,40,0,40,0,40,0,50,0,40,0,50,0,40,0,80,0,50,0,40,0,50}	8,30	APROVADO
15100183	Raimunda Leiliane Holanda Alves	{0,40,0,40,0,50,0,30,0,40,0,40,0,30,0,40,0,50,0,50,0,40,0,50,0,40,0,80,0,60,0,50,0,50,0,40}	8,20	APROVADO
15100184	Raimundo Wanderley Ferreira	{0,40,0,30,0,40,0,50,0,40,0,30,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50}	9,30	APROVADO
15100185	Rannouve Barbosa Da Silva	{0,40,0,40,0,50,0,50,0,40,0,30,0,40,0,50,0,50,0,40,0,50,0,30,0,80,0,80,0,50,0,40,0,50}	8,60	APROVADO
15100186	Raquel Moraes Castro	{0,20,0,20,0,50,0,40,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,40,0,50,0,40,0,90,0,90,0,50,0,50,0,50}	9,00	APROVADO
15100187	Regis Carlos Vieira Do Nascimento	{0,40,0,30,0,40,0,40,0,50,0,30,0,30,0,30,0,30,0,50,0,30,0,50,0,90,0,90,0,50,0,30,0,40}	8,00	APROVADO
15100188	Renan Aires De Sá	{0,20,0,30,0,50,0,50,0,40,0,40,0,40,0,50,0,50,0,50,0,50,0,70,0,80,0,40,0,50,0,50}	8,60	APROVADO
15100189	Renato De Souza Benicio	{0,30,0,40,0,50,0,50,0,50,0,40,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,80,0,80,0,50,0,40,0}	9,20	APROVADO
15100190	Renato Leite De Figueiredo	{0,30,0,30,0,30,0,40,0,40,0,40,0,50,0,50,0,20,0,50,0,40,0,50,0,40,0,90,0,70,0,50,0,50,0,40}	8,10	APROVADO
15100191	Rhuano Raphael Da Silva Trigueiro	{0,10,0,40,0,50,0,40,0,50,0,40,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,40,0,80,0,70,0,50,0,50,0,50}	8,70	APROVADO
15100192	Rivanda Benevides Cavalcante	{0,30,0,40,0,40,0,40,0,50,0,40,0,50,0,40,0,50,0,40,0,50,0,30,0,80,0,90,0,50,0,30,0,50}	8,40	APROVADO
15100193	Romero Lima Moreira Filho	{0,40,0,30,0,40,0,40,0,50,0,30,0,40,0,50,0,50,0,50,0,50,0,50,0,90,0,1,00,0,40,0,40,0,50}	8,90	APROVADO
15100194	Rutenio Costa Campos Silva	{0,20,0,30,0,50,0,40,0,50,0,50,0,30,0,40,0,50,0,50,0,30,0,80,0,1,00,0,50,0,40,0,10}	8,00	APROVADO
15100196	Samyra Rufino Da Silva Lima	{0,40,0,40,0,40,0,50,0,50,0,30,0,50,0,50,0,40,0,50,0,30,0,50,0,90,0,90,0,50,0,50,0,50}	9,10	APROVADO
15100197	Seigo Mirray Farias Marques	{0,20,0,30,0,40,0,50,0,40,0,40,0,40,0,30,0,40,0,50,0,30,0,40,0,50,0,70,0,80,0,50,0,40,0}	7,80	APROVADO
15100198	Sidcley Sena Da Rocha	{0,40,0,30,0,30,0,40,0,40,0,40,0,50,0,50,0,30,0,50,0,40,0,50,0,80,0,90,0,50,0,40,0,50}	8,50	APROVADO
15100199	Silvianna Barros Rodrigues De Moraes	{0,30,0,30,0,40,0,50,0,40,0,40,0,50,0,50,0,50,0,30,0,50,0,30,0,80,0,80,0,40,0,30,0,30}	8,00	APROVADO
15100200	Soraya Magalhaes Pinheiro	{0,30,0,50,0,50,0,50,0,40,0,40,0,50,0,50,0,50,0,30,0,40,0,50,0,70,0,50,0,40,0,40}	8,80	APROVADO
15100201	Stephanie Pinheiro Maia	{0,30,0,20,0,30,0,50,0,40,0,50,0,40,0,40,0,40,0,50,0,40,0,40,0,30,0,90,0,90,0,40,0,40,0,50}	8,10	APROVADO
15100202	Sylvia Jane Meneses Ribeiro	{0,20,0,40,0,40,0,50,0,40,0,40,0,30,0,50,0,50,0,50,0,50,0,40,0,90,0,90,0,50,0,30,0,40}	8,50	APROVADO
15100203	Targilla Bie Brito	{0,20,0,40,0,50,0,40,0,40,0,40,0,30,0,50,0,30,0,50,0,50,0,50,0,90,0,90,0,50,0,40,0,50}	8,60	APROVADO
15100204	Tarsilla Moreira Matos Barreto	{0,30,0,20,0,40,0,50,0,50,0,40,0,30,0,40,0,30,0,50,0,50,0,50,0,50,0,90,0,80,0,40,0,50,0,40}	8,60	APROVADO
15100205	Tassio Gustavo Brito Ferraz	{0,20,0,30,0,20,0,40,0,40,0,40,0,30,0,40,0,30,0,40,0,40,0,50,0,40,0,70,0,1,00,0,40,0,20,0,40}	7,30	APROVADO
15100206	Tatiana Aline Marques Sousa	{0,30,0,40,0,40,0,40,0,50,0,50,0,40,0,40,0,50,0,40,0,50,0,90,0,70,0,50,0,30,0,50}	8,60	APROVADO
15100207	Thamires Costa Moraes	{0,40,0,40,0,40,0,50,0,40,0,40,0,40,0,40,0,50,0,40,0,40,0,50,0,90,0,90,0,50,0,40,0,40}	8,80	APROVADO
15100208	Thiago Dantas Barbosa	{0,20,0,50,0,40,0,30,0,40,0,30,0,30,0,40,0,40,0,50,0,20,0,80,0,90,0,50,0,40,0,50}	8,00	APROVADO
15100210	Timoteo Ferreira De Lima	{0,40,0,40,0,30,0,50,0,40,0,30,0,50,0,40,0,40,0,50,0,40,0,40,0,70,0,70,0,40,0,40,0,40}	8,00	APROVADO
15100211	Valdeclebio Farrapo Costa	{0,30,0,50,0,50,0,50,0,40,0,50,0,40,0,50,0,40,0,50,0,40,0,50,0,90,0,90,0,50,0,40,0,40}	9,00	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA POR CADERNO DA PVACFP - SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL, CRIMINOLOGIA APLICADA, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, PORTUÊS INSTRUMENTAL, DIREITOS HUMANOS, SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA, ANÁLISE CRIMINAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO.	NOTA DA PROVA	RESULTADO DA PROVA
15100213	Vaneca Maria Benicio Lopes	{0.10,0.40,0.30,0.50,0.40,0.20,0.40,0.40,0.50,0.40,0.50,0.90,0.90,0.50,0.40,0.40}	8.20	APROVADO
15100214	Vanessa Freire Dantas	{0.30,0.40,0.50,0.50,0.40,0.50,0.40,0.50,0.40,0.50,0.40,0.50,0.40,1.00,1.00,0.50,0.40,0.50}	9.10	APROVADO
15100215	Vanuzza Bento Peixoto	{0.40,0.30,0.30,0.30,0.50,0.40,0.50,0.50,0.20,0.50,0.30,0.50,0.50,1.00,0.90,0.40,0.50,0.40}	8.40	APROVADO
15100216	Victor Castelo Branco De Oliveira Costa	{0.50,0.30,0.50,0.50,0.50,0.40,0.30,0.50,0.50,0.50,0.50,0.50,0.40,0.90,0.90,0.50,0.50,0.40}	9.10	APROVADO
15100218	Vinicius De Oliveira E Souza	{0.30,0.30,0.50,0.50,0.40,0.50,0.50,0.50,0.50,0.30,0.40,0.50,0.50,0.80,1.00,0.40,0.50,0.40}	8.80	APROVADO
15100219	Vinicius Lima Soboia Ribeiro	{0.40,0.40,0.50,0.50,0.50,0.40,0.40,0.50,0.50,0.50,0.50,0.50,0.50,0.80,0.90,0.50,0.40,0.30}	9.00	APROVADO
15100221	Wanderley Vieira Lima	{0.30,0.30,0.40,0.40,0.40,0.40,0.50,0.50,0.30,0.50,0.30,0.50,0.50,1.00,0.70,0.40,0.40,0.40}	8.20	APROVADO
15100222	Warlen Forte Lima			AUSENTE
15100223	Whigna Samara Ramalho De Lavor	{0.30,0.40,0.30,0.40,0.30,0.40,0.40,0.50,0.20,0.50,0.30,0.50,0.40,0.80,0.80,0.40,0.30,0.50}	7.70	APROVADO

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Consta como APROVADO no Resultado da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional deste Edital, os candidatos que atingiram a nota mínima prevista para a Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, conforme disposições do subitem 4.3 e 4.4 do Edital de convocação dos candidatos para aplicação da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional;

2.1.1 Será eliminado na prova, e conseqüentemente do concurso, o candidato que não atingir a pontuação mínima estabelecida, consoante previsão do subitem 4.3 e 4.4 do Edital de convocação dos candidatos para aplicação da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional;

2.2 O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impratrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova, respectivamente, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

2.3 O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link Visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, através do link Boletim de Desempenho da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

2.4 Quanto ao RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL caberá interposição de recurso, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das 0h00min do dia 25/04/2018 até as 23h59min do dia 26/04/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF;

2.4.1 O Instituto AOCF não arcará com os prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamentos das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da interposição de recurso;

2.5 O RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, na data provável de 30/04/2018.

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2018

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº68 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público a convocação dos candidatos para aplicação da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (Regido pelo Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOECE 19/09/2014, Série 3, Nº 175, p. 88 – 105), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos:

1 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APLICAÇÃO DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, REFERENTE À 2ª TURMA

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para a Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional.

2 PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, REFERENTE À 2ª TURMA

2.1 A Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será realizada por meio de aplicação de prova escrita, na qual se medirá o conhecimento adquirido pelo aluno ao longo do Curso de Formação e Treinamento Profissional, com base no Plano de Ação Educacional.

2.2 A prova será de caráter eliminatório e classificatório, conterà 100 (cem) itens, cuja pontuação máxima será de 10 (dez) pontos. O candidato deverá obter, no mínimo, 50% da nota total prevista, ou seja, 5 (cinco) pontos, para ser aprovado na Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional e não ser eliminado do Concurso, além de não ser eliminado por outros critérios previstos em Edital.

2.2.1 A prova será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será Certo ou Errado, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

2.2.2 Não haverá penalização por resposta de item discordante do candidato, em relação ao gabarito oficial definitivo da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional.

2.2.3 Os itens da prova versarão sobre os conteúdos de apostilas das disciplinas do Curso de Formação e Treinamento Profissional, que serão definidas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP).

2.3 Para realização da prova, o candidato deverá observar todas as instruções do EDITAL Nº 51/2018 – SSPDS/CE-SEPLAG/CE, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, bem como as instruções do item 13 do Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG.

3 DO HORÁRIO E LOCAL PARA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL REFERENTE À 2ª TURMA

3.1 A Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional terá duração de 4 (quatro) horas, sendo realizada no período da MANHÃ do dia 15 de abril de 2018 (domingo).

3.2 O portão de acesso ao local de realização da prova será aberto às 07h00 e fechado, impreterivelmente, às 08h00, com previsão de início de prova às 08h15 e término às 12h15, observado o horário local.

3.3 Para conhecer o local de realização da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO que estará disponível no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, a partir das 12h00, do dia 12/04/2018 (observado o horário local).

3.4 A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizá-la em outro local diferente daquele que fora estipulado no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, nem em desconformidade com as disposições deste Edital, bem como do Edital de Abertura (Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG).

3.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, seu documento original oficial de identificação com foto, conforme disposição do item 3.5.1 e seguintes, e o cartão de informação do candidato impresso, acessível no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, no link: cartão de informação do candidato. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova após o horário fixado para seu início. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas.

3.5.1. Os candidatos e candidatas devem comparecer ao local de prova com trajas adequados (calça, vestido, saia, camisa/camiseta, sapato/sandália/tênis), sendo



vedado o ingresso de candidatas e candidatas no local de prova trajando short ou bermuda; devendo apresentar pelo menos um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial:

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares, Cíveis ou pelos Corpos de Bombeiros Militares ou ainda pelo Ministério das Relações Exteriores;
- c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;
- d) Passaporte;
- e) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g) Certificado de Reservista/Militar.

3.5.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

3.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.5.4. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

3.5.5. A impressão digital dos candidatos será colhida no dia da prova, bem como será solicitado que o candidato transcreva um pequeno texto, para futura análise grafotécnica.

3.6 Será impedido de realizar a Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional e eliminado do Concurso o candidato que desobedecer qualquer das previsões constantes neste Edital e no Edital de Abertura (Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG).

3.7 O Instituto AOCF recomenda que, no dia de realização da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no subitem 9.38 do Edital de Abertura, pois não será permitido ao candidato entrar, permanecer e/ou manusear, no local da aplicação da prova, armas ou aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha e/ou régua, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

3.8. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no item anterior acima;
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) Afastar-se ou ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou identificação digital;
- m) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) For surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas, ainda que possua o respectivo porte;
- p) Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) Recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafotécnico;
- r) Estiver portando recipiente para líquidos com rótulo e/ou não transparentes, a exemplo, garrafa de água mineral ou pet, botelha, frasco, coqueteleira, squeeze e/ou similares.

3.9 Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

3.9.1 Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, e submeter-se ao detector de metais nas

entradas e saídas de banheiros, e nos demais ambientes de aplicação de prova, quando solicitado.

3.9.2 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

3.9.3 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

3.9.4 Ocorrendo alguma situação de emergência médica ou hospitalar o candidato será encaminhado para atendimento pela equipe médica disponibilizada no local, que estará a postos com ambulância básica equipada para atendimento emergencial. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

3.9.5 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar fora do local de aplicação de prova, ou se este preferir se consultar com médico de sua confiança fora do local de aplicação de prova, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

3.9.6 O Instituto AOCF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

3.10 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.

3.10.1 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: fiscal ledor, acesso à cadeira de rodas e para a candidata que tiver necessidade de amamentar, a opção Amamentando (levar acompanhante);

3.10.2 Caso o candidato necessite de uma condição especial, poderá requerer até às 12h00 do dia 13/04/2018, através do e-mail: gestaodeconcursos@institutoaocf.org.br e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s). A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCF, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.11 A partir das 00h00 do dia 16/04/2018 às 23h59 do dia 17/04/2018, observado o horário local, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br, o link para impetrar recurso contra as questões da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional e do gabarito preliminar.

3.11.1 O horário de divulgação do caderno de questões da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional e do gabarito preliminar, será informado durante a realização da prova, e o candidato poderá realizar o acesso no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br.

3.11.2 O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, elencadas no item 5 deste edital.

3.12 Não haverá segunda chamada para a Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do presente Concurso Público.

3.13. No dia da realização da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

3.14. Em cada sala de aplicação haverá um relógio de papel afixado em local de fácil visualização. Após o início da prova, o fiscal deverá destacar a cada meia hora uma parte do relógio, possibilitando ao candidato acompanhar o tempo de realização de prova e o tempo restante.

3.15. O Instituto AOCF fornecerá, antes do início da prova, embalagem plástica, para o acondicionamento lacrado de objetos pessoais do candidato, inclusive relógio, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação (desligados), que somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova. O Instituto AOCF recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

3.16. A embalagem plástica deverá permanecer fechada durante todo o processo e abaixo da carteira.

4. A Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e a fórmula de cálculo a ser utilizada será:

$$NP = (Na \times 10) / 100$$

Onde:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

4.1. Todos os cálculos citados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco, conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições Nº 01/2014 – SSPDS/SEPLAG (DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE).

4.2. Ao candidato ausente será atribuída a nota zero à respectiva prova, ficando eliminado do Certame.

4.3. Será considerado eliminado do Curso de Formação e Treinamento Profissional o candidato que auferir nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

4.4. A pontuação final da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será de no máximo 10 (dez) pontos, considerando-se reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos.

4.4.1 No dia de aplicação da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, os candidatos poderão, a qualquer momento, da entrada à saída do prédio de realização da prova em referência, serem submetidos à revista (coletiva, por amostragem ou individual) e/ou



através de detectores de metais.

4.4.2. Será eliminado do certame o candidato que recusar-se a ser revistado através do detector de metais, conforme citado na alínea “p” do item 6.10 Edital do certame ou que, passando pela revista, for surpreendido com quaisquer equipamentos citados no item 6 do Edital do certame.

4.4.3. Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

4.4.4. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

4.4.5. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 3.5.1 para acessar e permanecer no local designado.

4.4.6. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto AOCF no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos.

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

5.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br.

5.4 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.

5.5 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

5.6 No caso de anulação de questão(ões) da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

5.7 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

5.8 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

5.9 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

5.10 Os recursos contra as questões da prova e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

5.11 O Instituto AOCF não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do(a) candidato(a), que impossibilitem a interposição de recurso.

5.11.1 O(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.12 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.13 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com este Edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Resultado Preliminar da Avaliação do Curso de Formação Profissional, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocf.org.br>, na data provável de 24 de abril de 2018.

Fortaleza, 12 de abril de 2018

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº68/2018 SSPDS/CE – SEPLAG/CE DE 12 DE ABRIL DE 2018

Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, para a Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, na seguinte ordem: cargo, número inscrição original, número de inscrição para consulta no site do Instituto AOCF e candidato:

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

INSCRIÇÃO ORIGINAL	INSCRIÇÃO PARA CONSULTA NO SITE DO INSTITUTO AOCF	NOME	
1	04226860	14900224	ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES
2	04178300	14900225	ALINE MEDEIROS PINHEIRO
3	04018028	14900226	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO
4	04204107	14900227	ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS
5	04028236	14900228	ANDRE FELIPE SILVA TORRES
6	04249992	14900229	CARINA DE FREITAS SOARES
7	04137736	14900230	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO
8	04162390	14900231	CAROLINE PONTE PIMENTEL GOMES
9	04293053	14900232	CLAUDIO PRESTES JUNIOR
10	04016041	14900233	CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES
11	04117000	14900234	CLICIA PINTO MARTINS
12	04163915	14900235	DANIEL FERREIRA COELHO
13	04040694	14900236	EDUARDO COUTINHO DO REGO
14	04017684	14900237	ELIEL RAIMUNDO ALVES
15	04253329	14900239	FABIANA TORRES PEREZ DANTAS
16	04203119	14900240	FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO
17	04067169	14900241	FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA
18	04030575	14900687	FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES
19	04216423	14900242	FRANCISCO JOSE PORTELA NETO
20	04218639	14900243	GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO
21	04111915	14900244	GUILHERME DE PINHO MARTINS
22	04051882	14900245	HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTÁCIO
23	04253922	14900246	ICARO GOMES COELHO
24	04011120	14900248	IGOR MOTA SAMPAIO
25	04256972	14900249	IGOR VASCONCELOS FERNANDES
26	04089081	14900250	IRANILDO DA SILVA LIMA
27	04016750	14900251	ISMAEL DE ASSIS ARAUJO
28	04081420	14900252	IVANILDO ALVES DOS SANTOS
29	04240561	14900253	JEAN BRUNO WEDDIGEN
30	04053966	14900254	JOELMA KARLA PAIVA DE OLIVEIRA
31	04033493	14900255	JONNAS HELDER DE FARIAS LOPES
32	04156030	14900256	JOSÉ CARLOS ALAN PEREIRA
33	04349687	14900257	JOSE DE ANCHIETA FERNANDES VILELA
34	04025075	14900696	JULIO CESAR CHIARINI PEREIRA
35	04000161	14900258	LEANDRO DE MATOS DA SILVA
36	04029143	14900259	LINCOLLIN FERREIRA GUEDES
37	04063546	14900260	LOUISE ALINE XAVIER BRAGA PEREIRA
38	04227603	14900261	LUANA SUELLEN SOUSA ASSUNÇÃO
39	04125860	14900262	LUIZA CAROLINA BARROS BRAGA
40	04069218	14900263	MAIRTON LAURINDO DE LIMA



INSCRIÇÃO ORIGINAL	INSCRIÇÃO PARA CONSULTA NO SITE DO INSTITUTO AACP	NOME	
41	04004469	14900264	MANUELA LIMA DA COSTA RIBEIRO
42	04036808	14900265	MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIACAO
43	04124979	14900266	MARCELO SIQUEIRA BASTOS
44	04256115	14900267	MARCOS PAULO MOREIRA
45	04020103	14900268	MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO
46	04234855	14900269	MICHEL ANDERSON FONSECA DE MEDEIROS
47	04225112	14900270	NARIO RENAN DE MACEDO FREIRE PEIXOTO
48	04342909	14900271	OZANIEL VASCONCELOS LEITE
49	04196236	14900272	PATRICIA DE BRITO MENDONÇA
50	04062078	14900273	PATRICIA PEREIRA GONCALVES
51	04193946	14900274	PAULA PEREIRA SEBASTIAO
52	04086090	14900275	PAULO HERNESTO PEREIRA TAVARES
53	04173180	14900276	PAULO RODRIGUES DE MORAIS
54	04267974	14900277	RAFAEL JUSTI CAZARIM
55	04049047	14900278	REGISDENI PIMENTEL DE LIMA
56	04002288	14900279	RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO
57	04053141	14900280	RICARDO JOSE RITTER DE MAGALHAES
58	04025970	14900281	RICCARDO ROCHA GADELHA
59	04076389	14900697	RITIANE OLIVEIRA DA SILVA
60	04195876	14900282	RODRIGO AURELIO QUINTAS FERNANDES
61	04013026	14900283	RODRIGO DA SILVA PINTO
62	00042918	14900284	ROGERIA NEUSA DE SOUSA ESCOSSIO
63	04048199	14900285	SÂMELLA SARAIVA DE FREITAS
64	04239342	14900286	THALLES JOSÉ DE MELO LIMA
65	04164962	14900287	THAMILES LORENA SOTERO MELO
66	04235355	14900288	THIAGO REZENDE TATAGIBA
67	04029836	14900289	VANESSA SOUSA LOMONACO
68	04083938	14900290	VICENTE DESSOTO CAVALCANTI
69	04199588	14900291	VICTOR BARBOSA PIONA
70	04143841	14900292	VITOR HUGO DE SANTANA SANTOS
71	04158717	14900293	VIVIANE FREIRE MOREIRA DE ALMEIDA
72	04265076	14900294	WAGNER LUIZ DE LIMA
73	04131509	14900296	WILSON LIMA CAMELO

*** **

EDITAL Nº69 – SSPDS/SEPLAG.**DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, DIVULGAM, os resultados dos recursos da Prova de Títulos, referente ao concurso para ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1.ª Classe, regido pelo Edital nº 01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações.

RECURSO	SIGLA	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	RESULTADO
338237	PCCE1401	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO	4137736	15/05/1982	Indeferido
338238	PCCE1401	ICARO GOMES COELHO	4253922	11/03/1991	Indeferido
338239	PCCE1401	PAULA PEREIRA SEBASTIAO	4193946	18/05/1990	Indeferido
338240	PCCE1401	ROGERIA NEUSA DE SOUSA ESCOSSIO	4032926	06/09/1983	Indeferido
338241	PCCE1401	MAIRTON LASURINDO DE LIMA	4069218	01/08/1985	Indeferido

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.
Fortaleza, 13 de abril de 2018

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº69 – SSPDS/SEPLAG.**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - 2ª TURMA.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam pública o RESULTADO DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, de caráter eliminatório eferente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (Regido pelo Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOECE 19/09/2014, Série 3, Nº 175, p. 88 – 105).

a) DO RESULTADO DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 INDICADOS: Resultado da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social, na seguinte ordem: inscrição, nome e resultado.

1	04021037	ADNA CARVALHO SOARES	INDICADO
2	04324374	ADRIA OLIVEIRA MOTA	INDICADO
3	04668942	ADRIELY FERNANDES VIEIRA	INDICADO
4	04354044	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	INDICADO
5	04330544	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	INDICADO
6	04276795	ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO	INDICADO
7	04197798	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS	INDICADO
8	04318200	ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM	INDICADO
9	04271696	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA	INDICADO
10	04259521	ANA MARA RODRIGUES CISNE	INDICADO
11	04080017	ANA MARIA CESAR LIMA	INDICADO
12	04032462	ANA MARIA LINS MARTINS	INDICADO
13	04207904	ANDERSON HENRIQUE SALES OLIVEIRA	INDICADO
14	04042735	ANDERSON MARTINS DAHER	INDICADO
15	04322665	ANDERSON RIBEIRO NOGUEIRA	INDICADO
16	04142071	ANDREIA BRAGA DE ALBUQUERQUE PAULA PESSOA	INDICADO
17	04025652	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	INDICADO
18	04071328	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	INDICADO
19	04235657	ANTONIO ARAKEN RIBEIRO TUPINAMBA JUNIOR	INDICADO
20	04305566	ANTONIO FRANCILVAN CARDOSO	INDICADO
21	01934453	ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA	INDICADO

1	04021037	ADNA CARVALHO SOARES	INDICADO
22	04154487	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	INDICADO
23	04062663	BARBARA QUEIROS	INDICADO
24	04205286	BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO	INDICADO
25	04006577	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO	INDICADO
26	04021134	BIBIANA RAMOS DAPPER	INDICADO
27	04045777	BRUNA SILVA RODRIGUES	INDICADO
28	04012712	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	INDICADO
29	04079361	BRUNO RAFAEL FEITOSA DE CARVALHO	INDICADO
30	04284844	CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	INDICADO
31	04229304	CAMILA ALVES NASCIMENTO	INDICADO
32	04293037	CAMILA DA SILVA FERREIRA	INDICADO
33	04251334	CAMILA VALENTIM CARVALHO	INDICADO
34	04095294	CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS	INDICADO
35	04252152	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	INDICADO
36	04129555	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	INDICADO
37	04066197	CAROLINA BRAGA DA SILVA	INDICADO
38	04334329	CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES	INDICADO
39	04277554	CAROLINA MARIA LEAL ROCHA	INDICADO
40	04234880	CHARLENY MATIAS BRAGA	INDICADO
41	04276140	CHEIVIS MACEDO ALVES	INDICADO
42	04007360	CICERO ROGERIO DA COSTA	INDICADO
43	04027124	CLAUDENISIO RODRIGUES SILVA	INDICADO
44	04111796	CLEBIO GOMES FERREIRA	INDICADO
45	04039360	DANIEL DE PAULA FREITAS	INDICADO
46	00166198	DANILO CARNEIRO ARAÚJO	INDICADO
47	04216830	DANILO DA SILVA PAIVA	INDICADO
48	04234618	DAVI CORDEIRO BARBOSA	INDICADO
49	04105702	DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS	INDICADO
50	04288831	DEBORA DIAS ALVES	INDICADO
51	04120302	DENISE COLARES DO AMARAL	INDICADO
52	04348656	DENYZE SANTANA DE LEMOS	INDICADO
53	04098528	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	INDICADO
54	04095812	DIEGO MARADONA CEZARIO	INDICADO
55	04074254	DOUGLAS DA SILVA MARTINS	INDICADO
56	04218418	EDSON SILVA MACEDO	INDICADO
57	04117620	EMANUEL DE PADUA ALMEIDA DE PAIVA	INDICADO
58	04240910	ERIKA PACHECO	INDICADO
59	04142799	ERIKA SOUSA PINHEIRO	INDICADO
60	04268938	EVANGELLYNE TAMARA PINHEIRO DIOGO	INDICADO
61	04219392	EVELYN ANDRADE DE MESQUITA	INDICADO
62	04234138	FABIANA DA SILVA ARAUJO	INDICADO
63	04073223	FÁBIO MOTA DA SILVA	INDICADO
64	04099958	FABIO SOARES OLIVEIRA	INDICADO
65	04238184	FELIPE ARAGAO DE FREITAS CARNEIRO	INDICADO
66	04152050	FELYPE PEIXOTO DE OLIVEIRA	INDICADO
67	04097815	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	INDICADO
68	04277260	FLORESTON DUARTE DE SALES	INDICADO
69	04123336	FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES	INDICADO
70	04121309	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	INDICADO
71	04016890	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	INDICADO
72	04128346	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO	INDICADO
73	04025130	FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	INDICADO
74	04245121	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	INDICADO
75	04118731	FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	INDICADO
76	04037057	FRANCISCO EDNALDO VIEIRA JUNIOR	INDICADO
77	04057910	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	INDICADO
78	04028252	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA	INDICADO
79	04300866	FRANCISCO JURACI ALVES DA SILVA	INDICADO
80	04114043	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	INDICADO
81	04068173	FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO	INDICADO
82	04156340	FRANCISCO NAYLSON MIRANDA DE MEIRELES	INDICADO
83	04091159	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	INDICADO
84	04227468	FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO	INDICADO
85	04218949	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	INDICADO
86	04246594	GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO	INDICADO
87	04348214	GABRIELA MORORO VARELA AGUAR	INDICADO
88	04212320	GEANE TEIXEIRA DE FRANCA	INDICADO
89	04019822	GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO	INDICADO
90	04217918	GIRLANO MIRANDA MADEIRO	INDICADO
91	64514943	GLEICIANE OLIVEIRA PEREIRA	INDICADO
92	04091132	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO	INDICADO
93	04022173	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	INDICADO
94	04263553	HIONARA CLEMENTE DE SOUZA	INDICADO
95	04286316	HUGO BOTO CRUZ JUNIOR	INDICADO
96	04130030	ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS	INDICADO
97	04065581	ISLAN ALVES GONCALVES	INDICADO
98	04243986	ISYS SOUSA LANDIM	INDICADO
99	04164610	JACQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	INDICADO
100	04273540	JARBAS RODRIGUES DE SANTANA	INDICADO
101	04289951	JARBENIA FRANC PEREIRA DOS SANTOS	INDICADO
102	04010256	JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO	INDICADO
103	04164210	JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	INDICADO
104	04278631	JORDANA PINHEIRO TEMOTEO	INDICADO
105	04103874	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	INDICADO
106	04102673	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	INDICADO
107	04068270	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	INDICADO

I	04021037	ADNA CARVALHO SOARES	INDICADO
108	04030451	JOSE DIEGO GOYANA BENTO	INDICADO
109	04161122	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	INDICADO
110	04332296	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR	INDICADO
111	04104439	JOSE WANDERSON ESTIMA SILVA	INDICADO
112	04110420	JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA	INDICADO
113	04160630	JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	INDICADO
114	04271955	JUCIANO ALVES FERREIRA	INDICADO
115	04263871	JULIANA NUNES BEZERRA	INDICADO
116	04192648	KAMILA DANTAS CHAGAS	INDICADO
117	04108469	KARINE LUNA DINIZ DE FARIAS	INDICADO
118	04165012	KAROANNE BATISTA DE SOUSA	INDICADO
119	04269896	LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO	INDICADO
120	04137582	LARISSA SIQUEIRA FARIAS	INDICADO
121	04059034	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO	INDICADO
122	04180968	LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS	INDICADO
123	04053702	LIDIANA SOUSA MENDES	INDICADO
124	04354095	LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO	INDICADO
125	04086996	LUANA MEG FREITAS CARDOSO	INDICADO
126	04131193	LUCIANA DIAS DE CARVALHO BOMFIM	INDICADO
127	04237935	LUDSON LUCAS LEITE	INDICADO
128	04179269	LUIS HELADIO SOARES DE SOUZA	INDICADO
129	04209648	LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	INDICADO
130	04330960	MAITE GERMANO BRAGA	INDICADO
131	04304365	MANUELA XIMENES NOBRE	INDICADO
132	04346343	MARAIZA FELICIANO ALENCAR	INDICADO
133	04343891	MARCELO BEZERRA PEREIRA	INDICADO
134	04238338	MARCELO ROCHA RIBEIRO	INDICADO
135	04178513	MARCIA GALVAO MATIAS	INDICADO
136	04053028	MARCIANO CELESTINO BATISTA	INDICADO
137	04015916	MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM	INDICADO
138	04195663	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	INDICADO
139	04056370	MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO	INDICADO
140	04224736	MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO	INDICADO
141	04155653	MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO	INDICADO
142	04103122	MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO	INDICADO
143	04286731	MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA	INDICADO
144	04174828	MARIANA MARQUES DANTAS	INDICADO
145	04252721	MARILIA PERES DE MELO	INDICADO
146	04126556	MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	INDICADO
147	04079612	MEIRE SATIE KIYAMA	INDICADO
148	04072359	MEIRIELE FARIAS JUSTO	INDICADO
149	04287975	MICHELE BARBOSA DE SOUZA	INDICADO
150	04291654	NADJA MENESES CORDEIRO NUNES	INDICADO
151	04178289	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO	INDICADO
152	04278097	PAULA CRISTINA GONCALVES ALENCAR GARCIA	INDICADO
153	04178084	PAULA KAROLINE FERREIRA DE ARAUJO	INDICADO
154	04170822	PAULO CESAR CAMPOS SA	INDICADO
155	04346084	PAULO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA	INDICADO
156	04000463	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	INDICADO
157	04037650	PLINIO MACEDO BEZERRA	INDICADO
158	04313348	PRISCILA GADELHA MIRANDA	INDICADO
159	04235916	PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS BEZERRA VICTOR	INDICADO
160	60045487	PRYSILLA RODRIGUES OLIVEIRA	INDICADO
161	04148304	RAFAEL BELO DA SILVA	INDICADO
162	04261151	RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES	INDICADO
163	04109635	RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	INDICADO
164	04044347	RANNOUVE BARBOSA DA SILVA	INDICADO
165	04274270	RAQUEL MORAES CASTRO	INDICADO
166	04168674	REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	INDICADO
167	04158490	RENAN AIRES DE SÁ	INDICADO
168	04178815	RENATO DE SOUZA BENICIO	INDICADO
169	04316401	RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	INDICADO
170	04204000	RHUANO RAPHAEL DA SILVA TRIGUEIRO	INDICADO
171	04069471	RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE	INDICADO
172	04253019	ROMERO LIMA MOREIRA FILHO	INDICADO
173	04016440	RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA	INDICADO
174	03275227	SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA	INDICADO
175	04068223	SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES	INDICADO
176	04132955	SIDCLEY SENA DA ROCHA	INDICADO
177	04075919	SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES	INDICADO
178	04190009	SORAYA MAGALHAES PINHEIRO	INDICADO
179	04015975	STEPHANIE PINHEIRO MAIA	INDICADO
180	04035194	SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO	INDICADO
181	04048512	TARGILLA BIE BRITO	INDICADO
182	04252225	TARSILLA MOREIRA MATOS BARRETO	INDICADO
183	04307992	TASSIO GUSTAVO BRITO FERRAZ	INDICADO
184	04191765	TATIANA ALINE MARQUES SOUSA	INDICADO
185	04279280	THAMIRES COSTA MORAES	INDICADO
186	04235053	THIAGO DANTAS BARBOSA	INDICADO
187	04102347	TIMOTEO FERREIRA DE LIMA	INDICADO
188	04021916	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	INDICADO
189	04081650	VANECA MARIA BENICIO LOPES	INDICADO
190	04250311	VANESSA FREIRE DANTAS	INDICADO
191	04203224	VANUZA BENTO PEIXOTO	INDICADO
192	04216164	VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA	INDICADO
193	04126319	VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	INDICADO



I	04021037	ADNA CARVALHO SOARES	INDICADO
194	04092759	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	INDICADO
195	04260260	WANDERLEY VIEIRA LIMA	INDICADO
196	04128788	WARLEN FORTE LIMA	INDICADO
197	04210603	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	INDICADO

b) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, será assegurado ao candidato não recomendado não conhecer as razões que determinam a sua não recomendação, a qual será motivada e fundamentada em critérios objetivos, com a finalidade de livre e plena possibilidade de interposição de recurso.

Para recorrer contra o resultado os candidatos deverão acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) das 00h00 do dia 27.04.2018 às 23h59 do dia 30.04.2018. Caso o candidato tenha interesse de saber as razões de sua convalidação deverá comparecer a Coordenadoria de Inteligência – COIN/SSPDS/CE no horário compreendido das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 do dia 27.04.2018. Para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 26 de abril de 2018

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº70 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - 2ª TURMA.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam pública o RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, de caráter eliminatório e classificatório, referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (Regido pelo Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOECE 19/09/2014, Série 3, Nº 175, p. 120 – 133).

1 DO RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o resultado PRELIMINAR da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, referente à 2ª turma, fica MANTIDO o resultado, divulgado através do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 68/2018 – PCCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

1.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link “Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional”.

1.2.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no DOE/CE.

Fortaleza, 02 de maio de 2018

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº70 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - 2ª TURMA.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam pública o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, de caráter eliminatório e classificatório, referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (Regido pelo Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOECE 19/09/2014, Série 3, Nº 175, p. 88 – 105).

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1 Resultado PRELIMINAR da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, na seguinte ordem: inscrição, nome, nota por caderno da prova, nota da prova e o resultado da prova:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA POR CADERNO DA PVACFP - SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL, CRIMINOLOGIA APLICADA, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, PORTUGUÊS INSTRUMENTAL, DIREITOS HUMANOS, SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA, ANÁLISE CRIMINAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO.	NOTA DA PROVA	RESULTADO DA PROVA
14900224	Alessandra Albuquerque Guedes	{0.50.0.40.0.30.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.40.0.40.0.50.0.50.1.00.0.80.0.40.0.40.0.50.0.50}	8.90	APROVADO
14900225	Aline Medeiros Pinheiro	{0.50.0.50.0.40.0.30.0.50.0.50.0.50.0.30.0.50.0.40.0.50.0.90.0.80.0.50.0.40.0.40.0.50}	8.90	APROVADO
14900226	Allan Robson De Melo Macedo	{0.40.0.50.0.10.0.30.0.20.0.40.0.50.0.40.0.40.0.40.0.50.0.90.0.90.0.40.0.40.0.50.0.40}	8.00	APROVADO
14900227	Alysson Keynes Almeida De Farias	{0.30.0.50.0.20.0.20.0.20.0.50.0.40.0.40.0.50.0.30.0.40.0.50.0.90.0.80.0.20.0.40.0.50.0.40}	7.60	APROVADO
14900228	Andre Felipe Silva Torres	{0.50.0.50.0.30.0.40.0.50.0.50.0.50.0.40.0.40.0.50.0.50.0.90.0.70.0.50.0.50.0.40.0.50}	9.00	APROVADO
14900229	Carina De Freitas Soares	{0.40.0.40.0.30.0.40.0.30.0.30.0.50.0.50.0.40.0.40.0.40.0.50.0.90.0.90.0.40.0.20.0.50.0.50}	8.20	APROVADO
14900230	Carlos Alberto De Sousa Araujo	{0.40.0.50.0.30.0.40.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.40.0.50.1.00.0.90.0.50.0.50.0.50.0.50}	9.20	APROVADO
14900231	Caroline Ponte Pimentel Gomes	{0.30.0.50.0.50.0.30.0.30.0.40.0.50.0.50.0.50.0.40.0.50.0.40.0.70.0.80.0.40.0.30.0.40.0.50}	8.20	APROVADO
14900232	Claudio Prestes Junior	{0.40.0.50.0.30.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.50.0.40.0.50.0.40.1.00.0.70.0.50.0.40.0.50.0.50}	9.00	APROVADO
14900233	Cleidsom Pereira Fernandes	{0.50.0.40.0.30.0.30.0.30.0.40.0.50.0.50.0.40.0.50.0.30.0.50.0.90.0.80.0.20.0.50.0.50.0.40}	8.20	APROVADO
14900234	Clicia Pinto Martins	{0.40.0.50.0.30.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.40.0.30.0.40.0.50.0.90.0.90.0.30.0.40.0.50.0.50}	8.60	APROVADO
14900235	Daniel Ferreira Coelho	{0.20.0.50.0.30.0.40.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.1.00.0.70.0.50.0.50.0.50.0.50}	8.90	APROVADO
14900236	Eduardo Coutinho Do Rego	{0.30.0.50.0.40.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.40.0.50.1.00.1.00.0.40.0.40.0.50.0.40}	9.10	APROVADO
14900237	Eliel Raimundo Alves	{0.30.0.50.0.30.0.30.0.40.0.20.0.50.0.50.0.40.0.50.0.40.0.50.0.90.0.90.0.30.0.40.0.50.0.40}	8.20	APROVADO
14900239	Fabiana Torres Perez Dantas	{0.30.0.50.0.20.0.30.0.30.0.40.0.50.0.50.0.50.0.40.0.50.0.50.1.00.0.90.0.20.0.40.0.50.0.50}	8.40	APROVADO
14900240	Fernanda Dos Santos Araujo	{0.40.0.50.0.10.0.30.0.40.0.50.0.50.0.40.0.30.0.40.0.40.0.50.0.70.0.50.0.10.0.30.0.30.0.40}	6.90	APROVADO
14900241	Francisco Adriano Pereira Souza	{0.50.0.50.0.30.0.30.0.50.0.40.0.50.0.50.0.50.0.40.0.40.0.50.1.00.0.70.0.30.0.30.0.40.0.50}	8.50	APROVADO
14900687	Francisco Jailton Silva Rodrigues	{0.30.0.50.0.20.0.40.0.40.0.40.0.50.0.30.0.50.0.50.0.50.0.50.1.00.0.80.0.40.0.50.0.50.0.50}	8.70	APROVADO
14900242	Francisco Jose Portela Neto	{0.30.0.40.0.40.0.50.0.40.0.40.0.50.0.50.0.40.0.40.0.50.0.50.0.90.0.80.0.40.0.30.0.50.0.50}	8.60	APROVADO
14900243	George Alexandre Irineu Segundo	{0.50.0.50.0.40.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.40.0.50.0.40.0.50.0.90.0.90.0.50.0.40.0.50.0.50}	9.30	APROVADO
14900244	Guilherme De Pinho Martins	{0.40.0.40.0.20.0.20.0.30.0.30.0.50.0.50.0.50.0.50.0.40.0.50.0.80.0.70.0.40.0.50.0.50.0.50}	8.10	APROVADO
14900245	Huggo Leonardo De Lima Anastácio	{0.30.0.50.0.10.0.50.0.40.0.40.0.50.0.30.0.50.0.50.0.40.0.50.0.90.0.70.0.30.0.40.0.50.0.50}	8.20	APROVADO
14900246	Icaro Gomes Coelho	{0.50.0.40.0.10.0.30.0.30.0.40.0.40.0.40.0.40.0.50.0.50.0.50.0.80.0.90.0.30.0.50.0.50.0.50}	8.20	APROVADO
14900248	Igor Mota Sampaio	{0.30.0.40.0.20.0.40.0.30.0.50.0.50.0.40.0.30.0.40.0.50.0.50.0.70.1.00.0.30.0.30.0.40.0.40}	7.80	APROVADO
14900249	Igor Vasconcelos Fernandes	{0.50.0.40.0.30.0.30.0.30.0.30.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.50.0.80.0.70.0.40.0.30.0.50.0.50}	8.30	APROVADO



	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	04178300	ALINE MEDEIROS PINHEIRO	INDICADO
2	04018028	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	INDICADO
3	04204107	ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS	INDICADO
4	04028236	ANDRE FELIPE SILVA TORRES	INDICADO
5	04249992	CARINA DE FREITAS SOARES	INDICADO
6	04162390	CAROLINE PONTE PIMENTEL GOMES	INDICADO
7	04293053	CLAUDIO PRESTES JUNIOR	INDICADO
8	04016041	CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	INDICADO
9	04117000	CLICIA PINTO MARTINS	INDICADO
10	04163915	DANIEL FERREIRA COELHO	INDICADO
11	04253329	FABIANA TORRES PEREZ DANTAS	INDICADO
12	04203119	FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	INDICADO
13	04067169	FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA	INDICADO
14	04030575	FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES	INDICADO
15	04216423	FRANCISCO JOSE PORTELA NETO	INDICADO
16	04218639	GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO	INDICADO
17	04111915	GUILHERME DE PINHO MARTINS	INDICADO
18	04051882	HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	INDICADO
19	04253922	ICARO GOMES COELHO	INDICADO
20	04011120	IGOR MOTA SAMPAIO	INDICADO
21	04089081	IRANILDO DA SILVA LIMA	INDICADO
22	04081420	IVANILDO ALVES DOS SANTOS	INDICADO
23	04240561	JEAN BRUNO WEDDIGEN	INDICADO
24	04053966	JOELMA KARLA PAIVA DE OLIVEIRA	INDICADO
25	04033493	JONNAS HELDER DE FARIAS LOPES	INDICADO
26	04156030	JOSE CARLOS ALAN PEREIRA	INDICADO
27	04349687	JOSE DE ANCHIETA FERNANDES VILELA	INDICADO
28	04165144	JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	INDICADO
29	04025075	JULIO CESAR CHIARINI PEREIRA	INDICADO
30	04000161	LEANDRO DE MATOS DA SILVA	INDICADO
31	04029143	LINCOLLIN FERREIRA GUEDES	INDICADO
32	04063546	LOUISE ALINE XAVIER BRAGA	INDICADO
33	04227603	LUANA SUELLEN SOUSA ASSUNÇÃO	INDICADO
34	04125860	LUIZA CAROLINA BARROS BRAGA	INDICADO
35	04069218	MAIRTON LAURINDO DE LIMA	INDICADO
36	04036808	MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIACAO	INDICADO
37	04124979	MARCELO SIQUEIRA BASTOS	INDICADO
38	04256115	MARCOS PAULO MOREIRA	INDICADO
39	04020103	MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO	INDICADO
40	04234855	MICHEL ANDERSON FONSECA DE MEDEIROS	INDICADO
41	04225112	NARIO RENAN DE MACEDO FREIRE PEIXOTO	INDICADO
42	04342909	OZANIEL VASCONCELOS LEITE	INDICADO
43	04196236	PATRICIA DE BRITO MENDONCA	INDICADO
44	04062078	PATRICIA PEREIRA GONCALVES	INDICADO
45	04193946	PAULA PEREIRA SEBASTIAO	INDICADO
46	04086090	PAULO HERNESTO PEREIRA TAVARES	INDICADO
47	04173180	PAULO RODRIGUES DE MORAIS	INDICADO
48	04267974	RAFAEL JUSTI CAZARIM	INDICADO
49	04049047	REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	INDICADO
50	04002288	RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO	INDICADO
51	04053141	RICARDO JOSE RITTER DE MAGALHAES	INDICADO
52	040025970	RICCARDO ROCHA GADELHA	INDICADO
53	04076389	RITIANE OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
54	04195876	RODRIGO AURELIO QUINTAS FERNANDES	INDICADO
55	04013026	RODRIGO DA SILVA PINTO	INDICADO
56	00042918	ROGERIA NEUSA COSTA DE SOUSA	INDICADO
57	04048199	SAMELLA SARAIVA DE FREITAS	INDICADO
58	04239342	THALLES JOSE DE MELO LIMA	INDICADO
59	04164962	THAMILES LORENA SOTERO	INDICADO
60	04235355	THIAGO RESENDE TATAGIBA	INDICADO
61	04029836	VANESSA SOUSA LOMONACO	INDICADO
62	04083938	VICENTE DESSOTO CAVALCANTI	INDICADO
63	04199588	VICTOR BARBOSA PIONA	INDICADO
64	04143841	VITOR HUGO DE SANTANA SANTOS	INDICADO
65	04158717	VIVIANE FREIRE MOREIRA DE ALMEIDA	INDICADO
66	04265076	WAGNER LUIZ DE LIMA	INDICADO
67	04131509	WILSON LIMA CAMELO	INDICADO

CONTRAINDICADOS: Resultado da Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social, na seguinte ordem: inscrição e resultado.

	INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	04256972	CONTRAINDICADO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, será assegurado ao candidato não recomendado conhecer as razões que determinam a sua não recomendação, com a finalidade de livre e plena possibilidade de interposição de recurso.

Para recorrer contra o resultado os candidatos deverão acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) das 00h00 do dia 27.04.2018 às 23h59 do dia 30.04.2018. Caso o candidato tenha interesse de saber as razões de sua contraíndicação deverá comparecer a Coordenadoria de Inteligência – COIN/SSPDS/CE no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 do dia 27.04.2018. Para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Fortaleza/CE, 26 de abril de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



EDITAL Nº71 – SSPDS/SEPLAG.**RERRATIFICA O EDITAL Nº01/2014- SSPDS/SEPLAG, PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE.**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna pública a rerratificação do Edital nº 01/2014 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, que passa a ter a redação a seguir especificada:

13. DA 2ª FASE- DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL**Onde se lê:**

13.5 O Curso de Formação e Treinamento Profissional terá duração de 04 (quatro) meses com carga horária de 668 horas/aula, de conformidade com o Decreto 31.276/2013.

Leia-se:

13.5 O Curso de Formação e Treinamento Profissional terá duração de aproximadamente 04 (quatro) meses com carga horária de 670 horas/aula, de conformidade com o Decreto 31.276/2013.

Ficam ratificados os demais dispositivos do Edital de Abertura nº 01/2014.

e, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser, doravante, alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Fortaleza/CE, 06 de abril de 2018.

Fortaleza/CE, 02 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº72 – SSPDS/SEPLAG.**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO – CONCURSO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE - 2ª TURMA.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS) e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público O RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO, de caráter eliminatório, referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (Regido pelo Edital Nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOECE 19/09/2014, Série 3, Nº 175, p. 120 – 133).

1) Lista dos candidatos**1.1 – Nome e situação dos candidatos aprovados no Exame Toxicológico**

NOME	RESULTADO DO EXAME
ADNA CARVALHO SOARES	RECOMENDADO
ADRIA OLIVEIRA MOTA	RECOMENDADO
ADRIELY FERNANDES VIEIRA	RECOMENDADO
ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	RECOMENDADO
ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	RECOMENDADO
ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO	RECOMENDADO
ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS	RECOMENDADO
ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM	RECOMENDADO
ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA	RECOMENDADO
ANA MARA RODRIGUES CISNE	RECOMENDADO
ANA MARIA CESAR LIMA	RECOMENDADO
ANA MARIA LINS MARTINS	RECOMENDADO
ANDERSON HENRIQUE SALES OLIVEIRA	RECOMENDADO
ANDERSON MARTINS DAHER	RECOMENDADO
ANDERSON RIBEIRO NOGUEIRA	RECOMENDADO
ANDREIA BRAGA DE ALBUQUERQUE PAULA PESSOA	RECOMENDADO
ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	RECOMENDADO
ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	RECOMENDADO
ANTONIO ARAKEN RIBEIRO TUPINAMBA JUNIOR	RECOMENDADO
ANTONIO FRANCLIVAN CARDOSO	RECOMENDADO
ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA	RECOMENDADO
AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	RECOMENDADO
BARBARA QUEIROS	RECOMENDADO
BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO	RECOMENDADO
BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO	RECOMENDADO
BIBIANA RAMOS DAPPER	RECOMENDADO
BRUNA SILVA RODRIGUES	RECOMENDADO
BRUNO AQUINO DE HOLANDA	RECOMENDADO
BRUNO RAFAEL FEITOSA DE CARVALHO	RECOMENDADO
CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	RECOMENDADO
CAMILA ALVES NASCIMENTO	RECOMENDADO
CAMILA DA SILVA FERREIRA	RECOMENDADO
CAMILA VALENTIM CARVALHO	RECOMENDADO
CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS	RECOMENDADO
CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	RECOMENDADO
CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	RECOMENDADO
CAROLINA BRAGA DA SILVA	RECOMENDADO
CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES	RECOMENDADO
CAROLINA MARIA LEAL ROCHA	RECOMENDADO
CHARLENY MATIAS BRAGA	RECOMENDADO
CHEIVIS MACEDO ALVES	RECOMENDADO
CICERO ROGERIO DA COSTA	RECOMENDADO
CLAUDENISIO RODRIGUES SILVA	RECOMENDADO
CLEBIO GOMES FERREIRA	RECOMENDADO
DANIEL DE PAULA FREITAS	RECOMENDADO
DANILO CARNEIRO ARAÚJO	RECOMENDADO
DANILO DA SILVA PAIVA	RECOMENDADO
DAVI CORDEIRO BARBOSA	RECOMENDADO
DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS	RECOMENDADO
DEBORA DIAS ALVES	RECOMENDADO
DENISE COLARES DO AMARAL	RECOMENDADO
DENYZE SANTANA DE LEMOS	RECOMENDADO
DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	RECOMENDADO



NOME	RESULTADO DO EXAME
DIEGO MARADONA CEZARIO	RECOMENDADO
DOUGLAS DA SILVA MARTINS	RECOMENDADO
EDSON SILVA MACEDO	RECOMENDADO
ERIKA PACHECO	RECOMENDADO
ERIKA SOUSA PINHEIRO	RECOMENDADO
EVANGELLYNE TAMARA PINHEIRO DIOGO	RECOMENDADO
EVELYN ANDRADE DE MESQUITA	RECOMENDADO
FABIANA DA SILVA ARAUJO	RECOMENDADO
FABIO MOTA DA SILVA	RECOMENDADO
FABIO SOARES OLIVEIRA	RECOMENDADO
FELIPE ARAGAO DE FREITAS CARNEIRO	RECOMENDADO
FELYPE PEIXOTO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	RECOMENDADO
FLORESTON DUARTE DE SALES	RECOMENDADO
FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES	RECOMENDADO
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	RECOMENDADO
FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	RECOMENDADO
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO	RECOMENDADO
FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	RECOMENDADO
FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	RECOMENDADO
FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	RECOMENDADO
FRANCISCO EDNALDO VIERA JUNIOR	RECOMENDADO
FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	RECOMENDADO
FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA	RECOMENDADO
FRANCISCO JURACI ALVES DA SILVA	RECOMENDADO
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	RECOMENDADO
FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO	RECOMENDADO
FRANCISCO NAYLSON MIRANDA DE MEIRELES	RECOMENDADO
FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	RECOMENDADO
FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO	RECOMENDADO
FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	RECOMENDADO
GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO	RECOMENDADO
GABRIELA MORORO VARELA AGUAR	RECOMENDADO
GEANE TEIXEIRA DE FRANCA	RECOMENDADO
GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO	RECOMENDADO
GIRLANO MIRANDA MADEIRO	RECOMENDADO
GLEICIANE OLIVEIRA PEREIRA	RECOMENDADO
GUIDO GOMES RIBEIRO NETO	RECOMENDADO
GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	RECOMENDADO
HIONARA CLEMENTE DE SOUZA	RECOMENDADO
HUGO BOTO CRUZ JUNIOR	RECOMENDADO
ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS	RECOMENDADO
ISLAN ALVES GONCALVES	RECOMENDADO
ISYS SOUSA LANDIM	RECOMENDADO
JACQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	RECOMENDADO
JARBAS RODRIGUES DE SANTANA	RECOMENDADO
JARBENIA FRANC GONÇALVES PEREIRA	RECOMENDADO
JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO	RECOMENDADO
JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	RECOMENDADO
JORDANA PINHEIRO TEMOTE	RECOMENDADO
JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	RECOMENDADO
JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	RECOMENDADO
JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	RECOMENDADO
JOSE DIEGO GOYANA BENTO	RECOMENDADO
JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	RECOMENDADO
JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR	RECOMENDADO
JOSE WANDERSON ESTIMA SILVA	RECOMENDADO
JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA	RECOMENDADO
JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	RECOMENDADO
JUCIANO ALVES FERREIRA	RECOMENDADO
JULIANA NUNES BEZERRA	RECOMENDADO
KAMILLA DANTAS CHAGAS	RECOMENDADO
KARINE LUNA DINIZ DE FARIAS	RECOMENDADO
KAROANNE BATISTA DE SOUSA	RECOMENDADO
LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO	RECOMENDADO
LARISSA SIQUEIRA FARIAS	RECOMENDADO
LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO	RECOMENDADO
LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS	RECOMENDADO
LIDIANA SOUSA MENDES	RECOMENDADO
LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO	RECOMENDADO
LUANA MEG FREITAS CARDOSO	RECOMENDADO
LUCIANA DIAS DE CARVALHO BOMFIM	RECOMENDADO
LUDSON LUCAS LEITE	RECOMENDADO
LUIS HELADIO SOARES DE SOUZA	RECOMENDADO
LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	RECOMENDADO
MAITE GERMANO BRAGA	RECOMENDADO
MANUELA XIMENES NOBRE	RECOMENDADO
MARAIZA FELICIANO ALENCAR	RECOMENDADO
MARCELO BEZERRA PEREIRA	RECOMENDADO
MARCELO ROCHA RIBEIRO	RECOMENDADO
MARCIA GALVAO MATIAS	RECOMENDADO
MARCIANO CELESTINO BATISTA	RECOMENDADO
MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM	RECOMENDADO
MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	RECOMENDADO
MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO	RECOMENDADO
MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO	RECOMENDADO



NOME	RESULTADO DO EXAME
MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO	RECOMENDADO
MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO	RECOMENDADO
MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA	RECOMENDADO
MARIANA MARQUES DANTAS	RECOMENDADO
MARILIA PERES DE MELO	RECOMENDADO
MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	RECOMENDADO
MEIRE SATIE KIYAMA	RECOMENDADO
MEIRIELE FARIAS JUSTO	RECOMENDADO
MICHELE BARBOSA DE SOUZA	RECOMENDADO
NADJA MENESES CARNEIRO NUNES	RECOMENDADO
PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO	RECOMENDADO
PAULA CRISTINA GONCALVES ALENCAR GARCIA	RECOMENDADO
PAULA KAROLINE FERREIRA DE ARAUJO	RECOMENDADO
PAULO CESAR CAMPOS SA	RECOMENDADO
PAULO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA	RECOMENDADO
PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	RECOMENDADO
PLINIO MACEDO BEZERRA	RECOMENDADO
PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS BEZERRA VICTOR	RECOMENDADO
PRYSILLA RODRIGUES OLIVEIRA	RECOMENDADO
RAFAEL BELO DA SILVA	RECOMENDADO
RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES	RECOMENDADO
RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	RECOMENDADO
RANNOUVE BARBOSA DA SILVA	RECOMENDADO
RAQUEL MORAES CASTRO	RECOMENDADO
REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
RENAN AIRES DE SÁ	RECOMENDADO
RENATO DE SOUZA BENICIO	RECOMENDADO
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	RECOMENDADO
RHUANO RAPHAEL DA SILVA TRIGUEIRO	RECOMENDADO
RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE	RECOMENDADO
ROMERO LIMA MOREIRA FILHO	RECOMENDADO
RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA	RECOMENDADO
SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA	RECOMENDADO
SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES	RECOMENDADO
SIDCLEY SENA DA ROCHA	RECOMENDADO
SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES	RECOMENDADO
SORAYA MAGALHAES PINHEIRO	RECOMENDADO
STEPHANIE PINHEIRO MAIA	RECOMENDADO
SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO	RECOMENDADO
TARGILLA BIE BRITO	RECOMENDADO
TARSILLA MOREIRA MATOS BARRETO	RECOMENDADO
TASSIO GUSTAVO BRITO FERRAZ	RECOMENDADO
TATIANA ALINE MARQUES SOUSA	RECOMENDADO
THAMIRES COSTA MORAES	RECOMENDADO
THIAGO DANTAS BARBOSA	RECOMENDADO
TIMOTEO FERREIRA DE LIMA	RECOMENDADO
VALDECLÉBIO FARRAPO COSTA	RECOMENDADO
VANEA MARIA BENICIO LOPES	RECOMENDADO
VANESSA FREIRE DANTAS	RECOMENDADO
VANUZA BENTO PEIXOTO	RECOMENDADO
VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA	RECOMENDADO
VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	RECOMENDADO
VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	RECOMENDADO
WANDERLEY VIEIRA LIMA	RECOMENDADO
WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	RECOMENDADO

1.2 – Inscrição e situação dos candidatos não aprovados no Exame Toxicológico

Nº 04117620

NÃO RECOMENDADO

2) Prazo para Recurso

Caberá interposição de recurso, através do site da VUNESP, no seguinte período: das 00h00min do dia 09 de maio de 2018 até as 23h59min do dia 10 de maio de 2018, observado o horário local, devendo o candidato observar o estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições, e suas retificações, notadamente no Capítulo - DOS RECURSOS.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 08 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Sérgio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** ** *

EDITAL Nº72 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – 2ª TURMA.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam pública o RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, de caráter eliminatório e classificatório, referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (Regido pelo Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOECE 19/09/2014, Série 3, Nº 175, p. 88 – 105).

1 DO RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o resultado PRELIMINAR da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, referente à 2ª turma, fica MANTIDO o resultado, divulgado através do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 70/2018 – PCCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

1.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link “Consultar resposta do recurso contra



o resultado da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional”.

1.2.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no DOE/CE.

Fortaleza, 02 de maio de 2018

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

EDITAL Nº73 – SSPDS/SEPLAG.

RERRATIFICA O EDITAL Nº01/2014- SSPDS/SEPLAG, PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna pública a rerratificação do Edital nº 01/2014 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, que passa a ter a redação a seguir especificada:

14.DA 2ª FASE- DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

Onde se lê:

14.5 O Curso de Formação e Treinamento Profissional terá duração de 04 (quatro) meses com carga horária de 718 horas/aula, de conformidade com o Decreto 31.276/2013.

Leia-se:

14.5 O Curso de Formação e Treinamento Profissional terá duração de aproximadamente 04 (quatro) meses com carga horária de 720 horas/aula, de conformidade com o Decreto 31.276/2013.

Ficam ratificados os demais dispositivos do Edital de Abertura nº 01/2014.

e, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser, doravante, alegada qualquer espécie de desconhecimento. Fortaleza/CE, 02 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

EDITAL Nº74 – SSPDS/SEPLAG.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO - CONCURSO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE - 2ª TURMA.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS) e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público O RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO, de caráter eliminatório, referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (Regido pelo Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOECE 19/09/2014, Série 3, Nº 175, p. 88 – 105)..

Lista contendo nome dos candidatos e resultado

NOME	RESULTADO DO EXAME
ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	RECOMENDADO (Candidata fez o exame na 1ª Turma, faltava publicar o resultado)
ALINE MEDEIROS PINHEIRO	RECOMENDADO
ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	RECOMENDADO
ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS	RECOMENDADO
ANDRE FELIPE SILVA TORRES	RECOMENDADO
CARINA DE FREITAS SOARES	RECOMENDADO
CAROLINE PONTE PIMENTEL GOMES	RECOMENDADO
CLAUDIO PRESTES JUNIOR	RECOMENDADO
CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	RECOMENDADO
CLÍCIA PINTO MARTINS	RECOMENDADO
DANIEL FERREIRA COELHO	RECOMENDADO
FABIANA TORRES PEREZ DANTAS	RECOMENDADO
FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	RECOMENDADO
FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA	RECOMENDADO
FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES	RECOMENDADO
FRANCISCO JOSE PORTELA NETO	RECOMENDADO
GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO	RECOMENDADO
GUILHERME DE PINHO MARTINS	RECOMENDADO
HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTÁCIO	RECOMENDADO
ICARO GOMES COELHO	RECOMENDADO
IGOR MOTA SAMPAIO	RECOMENDADO
IGOR VASCONCELOS FERNANDES	RECOMENDADO
IRANILDO DA SILVA LIMA	RECOMENDADO
IVANILDO ALVES DOS SANTOS	RECOMENDADO
JEAN BRUNO WEDDIGEN	RECOMENDADO
JOELMA KARLA PAIVA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
JONNAS HELDER DE FARIAS LOPES	RECOMENDADO
JOSÉ CARLOS ALAN PEREIRA	RECOMENDADO
JOSE DE ANCHIETA FERNANDES VILELA	RECOMENDADO
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO (Candidata da 1ª Turma, faltava publicar o resultado)
JULIO CESAR CHIARINI PEREIRA	RECOMENDADO
LEANDRO DE MATOS DA SILVA	RECOMENDADO
LINCOLLIN FERREIRA GUEDES	RECOMENDADO
LOUISE ALINE XAVIER BRAGA PEREIRA	RECOMENDADO
LUANA SUELLEN SOUSA ASSUNÇÃO	RECOMENDADO
LUIZA CAROLINA BARROS BRAGA	RECOMENDADO
MAIRTON LAURINDO DE LIMA	RECOMENDADO
MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIACAO	RECOMENDADO
MARCELO SIQUEIRA BASTOS	RECOMENDADO
MARCOS PAULO MOREIRA	RECOMENDADO
MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO	RECOMENDADO
MICHEL ANDERSON FONSECA DE MEDEIROS	RECOMENDADO
NARIO RENAN DE MACEDO FREIRE PEIXOTO	RECOMENDADO
OZANIEL VASCONCELOS LEITE	RECOMENDADO
PATRÍCIA DE BRITO MENDONÇA	RECOMENDADO
PATRICIA PEREIRA GONCALVES	RECOMENDADO
PAULA PEREIRA SEBASTIAO	RECOMENDADO



NOME	RESULTADO DO EXAME
PAULO HERNESTO PEREIRA TAVARES	RECOMENDADO
PAULO RODRIGUES DE MORAIS	RECOMENDADO
RAFAEL JUSTI CAZARIM	RECOMENDADO
REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	RECOMENDADO
RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO	RECOMENDADO
RICARDO JOSE RITTER DE MAGALHAES	RECOMENDADO
RICCARDO ROCHA GADELHA	RECOMENDADO
RITIANE OLIVEIRA DA SILVA	RECOMENDADO
RODRIGO AURELIO QUINTAS FERNANDES	RECOMENDADO
RODRIGO DA SILVA PINTO	RECOMENDADO
ROGERIA NEUSA DE SOUSA ESCOSSIO	RECOMENDADO
SÂMELLA SARAIVA DE FREITAS	RECOMENDADO
THALLES JOSÉ DE MELO LIMA	RECOMENDADO
THAMILES LORENA SOTERO MELO	RECOMENDADO
THIAGO REZENDE TATAGIBA	RECOMENDADO
VANESSA SOUSA LOMONACO	RECOMENDADO
VICENTE DESSOTO CAVALCANTI	RECOMENDADO
VICTOR BARBOSA PIONA	RECOMENDADO
VITOR HUGO DE SANTANA SANTOS	RECOMENDADO
VIVIANE FREIRE MOREIRA DE ALMEIDA	RECOMENDADO
WAGNER LUIZ DE LIMA	RECOMENDADO
WILSON LIMA CAMELO	RECOMENDADO

Prazo para Recurso

Caberá interposição de recurso, através do site da VUNESP, no seguinte período: das 00h00min do dia 09 de maio de 2018 até as 23h59min do dia 10 de maio de 2018, observado o horário local, devendo o candidato observar o estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições, e suas retificações, notadamente no Capítulo - DOS RECURSOS.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Fortaleza, 08 de maio de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Sérgio M. Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº75 – SSPDS/SEPLAG.**EDITAL COMPLEMENTAR DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – CONCURSO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE - 2ª TURMA.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS) e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO COMPLEMENTAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL de caráter eliminatório, referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

1. Lista contendo nome, inscrição e resultado da investigação social.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO EXAME
04226860	ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	RECOMENDADA

* Candidata participou do Curso de Formação de Delegados na 1ª Turma, quando foi feita a investigação social, porém, ainda não havia sido publicado o resultado.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.
Fortaleza, 11 de maio de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2018

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2017 (SACC 1031925); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO IPQ SYS - C.N.P.J n.º 28.988.611/0001-09; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Peroba, 275, sl. 603, Stiep, Salvador-BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20170012 e seus anexos, regido pela Lei nº 8.666/93, no Art. 65, inciso I, alíneas “b”, bem como pelo § 1º do mesmo artigo e legislação pertinente, tudo de acordo com o Processo VIPROC n.º 2801926/2018, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: I-A supressão do item 18 do Contrato nº 30/2017–SSPDS, conforme anexo I do presente termo, equivalente a uma redução de 0,76% (zero vírgula setenta e seis por cento), passando o valor do contrato de R\$ 18.283.504,32 (dezoito milhões duzentos e oitenta e três mil quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 18.143.504,22 (dezoito milhões cento e quarenta e três mil quinhentos e quatro reais e vinte e dois centavos), e II-O acréscimo quantitativo, no percentual de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), do valor atualizado do contrato, visando os Serviços de Implantação, Operacionalização e Manutenção de Solução Integrada de Videomonitoramento - Regional Fortaleza, com Fornecimento de Equipamentos e operação Técnica Integrada para o Governo do Estado do Ceará, referente à inclusão dos Municípios de São Gonçalo do Amarante e Itaitinga, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II do presente Termo Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.713.233,90 (dois milhão setecentos e treze mil duzentos e trinta e três reais e noventa centavos), conforme classificação funcional programática: 10100001.06.126.003.22439.03.339039.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do aditivo até o término da vigência do Contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Maurício Rezende Lucas, representante da contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: CONSÓRCIO IPQ SYS – CNPJ Nº 28.988.611/0001-09. OBJETO: Contratações e os Serviços de Implantação, Operacionalização e Manutenção de Solução Integrada de Videomonitoramento - Fóruns de Justiça do estado do Ceará, com Fornecimento de Equipamentos e Operação Técnica Integrada para o Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170012 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 2810720/2018 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.167.848,64 (um milhão cento e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CONTRATANTE (MAPP 1060 - PF. 1000010012018G), conforme as seguintes classificações funcional-programáticas: 10100001.06.126.003.22439.



01.339039.10000.0(R\$125.126,64); 10100001.06.126.003.22439.02.339039.10000.0(R\$83.417,76); 10100001.06.126.003.22439.03.339039.10000.0(R\$33.671,04); 10100001.06.126.003.22439.04.339039.10000.0(R\$41.708,88); 10100001.06.126.003.22439.05.339039.10000.0(R\$83.417,76); 10100001.06.126.003.22439.06.339039.10000.0(R\$41.708,88); 10100001.06.126.003.22439.08.339039.10000.0(R\$83.417,76); 10100001.06.126.003.22439.09.339039.10000.0(R\$83.417,76); 10100001.06.126.003.22439.10.339039.10000.0(R\$83.417,76); 10100001.06.126.003.22439.11.339039.10000.0(R\$41.708,88); 10100001.06.126.003.22439.12.339039.10000.0(R\$41.708,88); 10100001.06.126.003.22439.13.339039.10000.0(R\$41.708,88); 10100001.06.126.003.22439.14.339039.10000.0(R\$ 83.417,76). DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Maurício Rezende Lucas – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, que consta no processo nº 6661473/2016, RESOLVE DECLARAR ESTABILIDADE no Serviço Público Estadual, nos termos do art. 41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com. art 17 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art. 2º da Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, do servidor EDINALDO XIMENES VASCONCELOS, matrícula nº 40455914, aprovado no Concurso Público promovido pela Secretaria da Segurança Pública. Defesa Social, homologado por meio do Edital Nº 105/2009, de 13/08/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/08/2009, conforme Edital. 014/2015 de 4ª Reclassificação, datado de 14/09/2015, publicado no DOE de 10/11/2015, nomeado por Ato Governamental datado de 14/11/2012, publicado no DOE de 04/02/2013 para exercer, em caráter efetivo, cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial. Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotada na Superintendência da Polícia Civil, por haver cumprido. Estágio Probatório com vigência, partir de 06/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO. GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, que consta no processo nº 0747702/2014, RESOLVE DECLARAR ESTABILIDADE no Serviço Público Estadual, nos termos do art. 41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com. art 17 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art. 2º da Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, dos servidores relacionados no Anexo único deste Ato, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria da Segurança Pública. Defesa Social, homologado por meio do Edital Nº 33/2009, de 02/04/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2009, conforme Edital nº 105/2009 de 3ª Reclassificação, datado de 13/08/2009, publicado no DOE de 18/08/2009, nomeados por Ato Governamental datado de 10/12/2010, publicado no DOE de 29/12/2010 para exercerem, em caráter efetivo, cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação. Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotados na Superintendência da Polícia Civil, por haverem cumprido. Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO. GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DATADO DE 29/05/2018

NOME	MATRICULA	VIGÊNCIA A PARTIR DE :
Alexandre Magno Acioly Mendes Meireles	19879011	10/01/2014
Aline Freitas Pontes	19877515	10/01/2014
Alline Marques de Albuquerque	19878112	10/01/2014
Carlo Frederico Pinto. Bastos Filho	1987771X	10/01/2014
Cristiano Macena Lima	19877817	10/01/2014
Edinildo Ferreira Lima	19878511	10/01/2014
Elizabeth Nascimento Alecrim	19878716	27/01/2014
Erbeli Ribeiro Sampaio	19879216	10/01/2014
Francisco Aniceto Rocha Neto	19877914	10/01/2014
Humberto Melo Cavalcante Junior	19879119	10/01/2014
Karyne Fiori Palhano Victor	19878414	27/01/2014
Márcio Roberto Paulino Alves	19878813	10/01/2014

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, que consta no processo nº 4697907/2015, RESOLVE DECLARAR ESTABILIDADE no Serviço Público Estadual, nos termos do art. 41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com. art 17 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art. 2º da Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, do servidor MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO relacionado no Anexo único deste Ato, aprovado no Concurso Público promovido pela Secretaria da Segurança Pública. Defesa Social, homologado por meio do Edital Nº 33/2009, de 02/04/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2009, conforme Edital nº 105/2009 de 3ª Reclassificação, datado de 13/08/2009, publicado no DOE de 18/08/2009, nomeado por Ato Governamental datado de 12 de abril de 2012, publicado no DOE de 17/04/2012 para exercer, em caráter efetivo, cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial. Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotados na Superintendência da Polícia Civil, por haverem cumprido. Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO. GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DATADO DE 29/05/2018

Nº	NOME	MATRICULA	VIGENCIA PARTIR DE :
1.	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	20100119886913	02/07/2015

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com. art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR,



DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) WILSON COSTA NOGUEIRA NETO, matrícula 405177-15, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO. OPERAÇÃO. DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção. Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação. Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL., partir de 06 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará. do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com. art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LÍVIA TEIXEIRA DE ALENCAR, matrícula 300572-1X, lotado(a) no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO. DELEGACIAS METROPOLITANAS. ESTRUTURA PADRÃO. do Cargo de Direção. Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Substituto da Delegacia Metropolitana de Eusébio, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL., partir de 01 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará. do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com. art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção. Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL., partir de 27 de Março de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE ABRIL DE 2018

Delegacias dos Distritos Policiais. Estrutura Padrão
Lotação: DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
MOSARINA MELO DE LACERDA	012774-13	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
CIRO DE ASSIS LACERDA	300849-18	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará. do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com. art. 8º. combinado com. inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com. Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012. publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MOSARINA MELO DE LACERDA, para exercer. cargo de Direção. Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL- DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS. ESTRUTURA PADRÃO. integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. partir de 27 de Março de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará. do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com. art. 8º. combinado com. inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com. Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012. publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA, para exercer. cargo de Direção. Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO- DELEGACIAS METROPOLITANAS. ESTRUTURA PADRÃO. integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. partir de 01 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará. do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com. art. 8º. combinado com. inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com. Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012. publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ADAMS MAIA ROLIM, para exercer. cargo de Direção. Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO. OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO. OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. partir de 06 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA. DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará e considerando o resultado final da PRIMEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº 01/2008, publicado no DOE, de 09 de junho de 2008, retificado pelo Edital nº032/2008 – PMCE, publicado no DOE nº 122 de 01 de julho de 2008, e o Edital nº 124/2009-PMCE, publicado no DOE nº 217, de 20 de novembro de 2009, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o Edital nº 02/2018 – PMCE, publicado no DOE nº 052, de 16 de março de 2018, que tratou da 8ª reclassificação do resultado final da 1ª turma do CFP/PM – 2008, conforme as decisões judiciais, constante nos Processos Nº 0068699-86-2009.8.06.0001, 0628034-69-2015.8.06.0000 e 0064787-81.2009.8.06.0001, RESOLVE, NOMEAR os candidatos EDUARDO DE SOUSA CORREIA, classificação nº 1.672, EDCREUSON FALCÃO PEREIRA, classificação nº 1673 e THIAGO VIEIRA MOREIRA, classificação nº 1674, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 26 de junho de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO ALEXANDRE BRAGA ALMEIDA, Mat. 037.059-1-9, a contar de 06 de dezembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, V, § 5º, art. 4º e art. 23, § 5º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, § 1º, § 2º e § 4º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM REGINALDO BARRETO SABINO, MAT. 014.413-1-0, a contar de 1º de março de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art. 3º, V, § 5º, Art. 4º e Art. 23, § 10, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o Art. 16, § 6º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM OSLAIM BEZERRA DE BRITO, Mat. 036.449-1-X, a contar de 26 de março de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 147964920, RESOLVE REFORMAR, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 187, 188 inciso II, 190 inciso IV, 191, 193 inciso II, da lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, GERALDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº05512611, CPF nº 30737494387, na atual graduação de SOLDADO PRONTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 06/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	101,04
Gratificação por Tempo de Serviço 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	10,10
Gratificação Militar - Lei nº 15.526 de 20/01/2014.	995,30
Gratificação Qualificação Policial - Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	821,39
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	2.954,74

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII, do Art. 88, da Constituição Estadual, considerando os arts. 52 e 53 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e ainda, dando cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº 0033410-97.2006.8.06.0001, da 14ª Vara da Fazenda Pública do Poder Judiciário do Estado do Ceará, anexo ao processo SPU nº 1320450/2017, RESOLVE REINTEGRAR a prestadora de serviço RITA LOURENÇO BRILHANTE DA SILVA na função de Cozinheira, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional - ADO, lotada na Polícia Militar do Ceará, a contar de 07/06/2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 2º TENENTE PM – FLÁVIO CIRIACO DE CARVALHO, M.F. 065.230-1-3, CPF: 313.861.213-04, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174588917, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, UELITON ALVES DE SOUSA, matrícula funcional nº 06589111, CPF nº 38561832304, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 03/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174332793, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO JOSÉ MACIEL JACINTO, matrícula funcional nº 09928219, CPF nº 38118335372, no atual posto de 2º TENENTE PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,71
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.153,30

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175801738, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, CLEITON FERREIRA DE CASTRO, matrícula funcional nº 04306910, CPF nº 39127257304, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 18/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175032483, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, JUARY DE ARAÚJO FONTOURA, matrícula funcional nº 0920671X, CPF nº 38085097320, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 19/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CLAUDIO JOSE LIMA DE CASTRO, matrícula 105613-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 12º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 19 de Abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1044549/2018

CONTRATANTE: O Fundo de Defesa Social – FDS/PMCE, situado na Avenida Bezerra de Menezes, 581 – São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003 inscrito no CNPJ sob o nº07.261.661/0001-10 CONTRATADA: Empresa Pedro Edivar Pontes ME, com sede à Av. Heráclito Graça, nº 641, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.140-061, CNPJ nº01.666.709/0001-93. OBJETO: Aquisição de prótese endoesquelética para amputação do membro inferior (MIE) para o policial militar J.L.S.C , item 01 do Pregão Eletrônico Nº20170072 – FDS/PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170072 – FDS/PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 4428723/2017; PR: 945525; Funcional Programática: 10200008.06.181.007. 18303.03.339030.27000.1MAPP 235 FDS. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. José Durval Beserra Filho – Cel QOPM, Ordenador de Despesas do FDS e Sr. Pedro Edivar Pontes, Representante da Empresa Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1046604/2018

CONTRATANTE: O Fundo de Defesa Social – FDS/PMCE, situado na Avenida Bezerra de Menezes, 581 – São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003 inscrito no CNPJ sob o nº07.261.661/0001-10 CONTRATADA: Empresa Pedro Edivar Pontes ME, com sede à Av. Heráclito Graça, nº 641, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.140-061, CNPJ nº01.666.709/0001-93. OBJETO: Aquisição de prótese endoesquelética para amputação transfemural do membro inferior direito para policial militar A.M.L.J, item 03 do Pregão Eletrônico Nº20170065 – FDS/PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170065 – FDS/PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 4428723/2017; PR: 945530; Funcional Programática: 10200008.06.181.007. 18303.03.339030.27000.1 MAPP 279 FDS. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. José Durval Beserra Filho – Cel QOPM, Ordenador de Despesas do FDS e Sr. Pedro Edivar Pontes, Representante da Empresa Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1046616/2018

CONTRATANTE: O Fundo de Defesa Social – FDS/PMCE, situado na Avenida Bezerra de Menezes, 581 – São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003 inscrito no CNPJ sob o nº07.261.661/0001-10 CONTRATADA: Empresa Pedro Edivar Pontes ME, com sede à Av. Heráclito Graça, nº 641, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.140-061, CNPJ nº01.666.709/0001-93. OBJETO: Aquisição de prótese endoesquelética para amputação transfemural do membro inferior direito para policial militar F.M.V.A., item 02 do Pregão Eletrônico Nº20170065 – FDS/PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170065 – FDS/PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 7877529/2017; PR: 946519; Funcional Programática: 10200008.06.181.007. 18303.03.339030.27000.1.MAPP 297 FDS. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. José Durval Beserra Filho – Cel QOPM, Ordenador de Despesas do FDS e Sr. Pedro Edivar Pontes, Representante da Empresa Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1046817/2018

CONTRATANTE: O Fundo de Defesa Social – FDS/PMCE, situado na Avenida Bezerra de Menezes, 581 – São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003 inscrito no CNPJ sob o nº07.261.661/0001-10 CONTRATADA: Empresa João Carlos Navajas - ME, com sede à Rua Costa Barros, nº 2070-A, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP 60.160-281, CNPJ nº 07.592.007/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de próteses dentárias para a Célula do Centro Odontológico da PMCE, Grupo 01 do Pregão Eletrônico Nº 20180006 – FDS/PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20180006 – FDS/PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.



VALOR GLOBAL: R\$ 290.840,20 (duzentos e noventa mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 8620645/2017; PR: 954664; Funcional Programática: 10200008.06.181.007.32335.03.339039.27000.1. MAPP 298 FDS. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. José Durval Beserra Filho – Cel QOPM, Ordenador de Despesas do FDS e o Sr. João Carlos Navajas, Representante da Empresa Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1046896/2018**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº06.028.189/0001-07, sediada a Rua Moreira Gomes, nº 304, Bairro Vila União – Fortaleza/Ce. OBJETO: Aquisição de 2.419 kimonos para iniciação a prática de judô, para ampliação do projeto arte suave da PMCE, nas UNISSEGS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº 20170039 - PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 211.880,21 (duzentos e onze mil oitocentos e oitenta reais e vinte e um centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 4619740/2017; PR: 937093; Funcional Programática:10100003.06.122.003.18055.15.339030.30100.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da PMCE e Sr. Francisco de Assis Cavalcante Junior, Representante da Empresa Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1046942/2018**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa LUMINOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ 03.765.954/0001-83, sediada a Av. Euclides Massolini, 420, Distrito Industrial Tamararé, CEP: 95.720-000, Garibaldi/RS. OBJETO: Aquisição de 1.201 placas dentadas de encaixe (tatame), para ampliação do projeto arte suave da PMCE, nas UNISSEGS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº 20170039 - PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 69.994,28 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 2385965/2018; PR: 937093; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.18055.15.339030.30100.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da PMCE e Sr. Alcides Soccol, Representante da Empresa Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº1021943/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1021943/2017; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatú - SAAE, CNPJ 07.508.138/0001-45; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 772, Bairro Prado – Iguatú/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea b do Art. 65, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Majorar o valor do contrato nº 1021943/2017 – PMCE, em 25%, que corresponde ao valor de R\$ 780,36 (setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), alterando o valor global atual de R\$ 3.121,44, passando para R\$ 3.901,80, conforme legislação vigente, a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.901,80 (três mil novecentos e um reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 25 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Cel. PM Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Francisco Tácido Santos Cavalcanti, representante da Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº1039663/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1039663/2018; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa Riva Saúde Ambiental LTDA - ME, CNPJ nº 22.337.049/0001-77; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Pinho Filho, nº 284 A – Bairro Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea b do Inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Inclusão da Célula do Centro Odontológico da PMCE – CECOPOM, e a majoração do valor inicial do Contrato nº 1039663/2018 em 8,0%, que corresponde ao valor de R\$ 600,00, alterando o valor global atual de R\$ 7.500,00, para o valor de R\$ 8.100,00, conforme reza a legislação vigente e à partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 25 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Ubirajara Teixeira Moreira, representante da Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 071/2018, do dia 17/04/2018, que publicou o extrato de Contrato nº 1040768/2018, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 20180003-PMCE. **Onde se lê:** A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390 CNPJ: 01.790.944/0001-72 **Leia-se:** O Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará – FDS/PMCE, situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza/Ce. CEP: 60.325-003 CNPJ: 07.261.661/0001-10 Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos. 4º e 23, caput, §§ 2º e 4º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, §§ 1º e 4º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 27 de fevereiro de 2018, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 040, datado de 28/02/2018, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de CORONEL do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares – QOBM, o Tenente-Coronel QOBM Paulo ROBERTO Feitosa Serra, Matrícula Funcional nº 014.305-1-3, a contar de 27 de fevereiro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5709394/2017, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, WASHINGTON LUIZ DE FREITAS SOUZA, matrícula funcional nº 004.004-1-6, CPF nº 201.481.603-44, no atual posto de 1º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 09/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	VALOR RS	ANUAL
SOLDO (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	293,80	3.525,60
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (15 % do soldo) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	44,07	528,84
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	1.770,43	21.245,16
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	3.676,76	44.121,12
TOTAL	5.785,06	69.420,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnio
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2018**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, através de sua unidade FDS - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: Coldar Ar Condicionado Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.538.848/0001-92. OBJETO: aquisição, pelo CONTRATANTE, de 14(quatorze) Centrais de ar condicionado tipo split Hi Wall, 12.000 BTUS/H e 10(dez) Centrais de condicionado, tipo split Hi Wall, 18.000 BTUS/h com instalação, conforme especificações constantes no. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº: 20160014/SEPLAG/CE e Ata de Registro de Preços nº 04/2017/SEPLAG/CE FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O objeto deste contrato deverá ter garantia, por um período no mínimo de 12(doze) meses, quando o fabricante não especificar prazo maior, a partir do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante, explícito na Nota Fiscal. VALOR GLOBAL: R\$ 61.325,22 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e dois centavos) pagos em NE pela Corporação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2426 – 10200009.06.122.003.18983.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Heraldo Maia Pacheco – CEL CGBM Comandante Geral do CBMCE e Nestor Goes Silva - Representante Legal
Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de Maio de 2008 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO GLEISON DE SOUZA SILVEIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL

*** **

PORTARIA Nº397/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia C-VII, detentor da matrícula nº 1061731-6, que terá exercício no Núcleo da Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas - Ceará, INDENIZAÇÃO DE MORADIA no valor de R\$ 353,24 (trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), a partir do dia 01 de junho de 2018, nos termos do § único do art 6º da Lei nº 14.112 de 15 de maio de 2008. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Átilla Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2018 PROCESSO Nº3563158/2018**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados do doutor em bioquímica Jorge Marcelo de Freitas, para ministrar o Curso Avançado em Análise Genética de Amostras Complexas, a ser realizado entre 11 e 15 de junho de 2018 da sede desta PEFOCE. JUSTIFICATIVA: Um dos problemas frequentemente encontrados pelos peritos dos laboratórios de DNA forense ao redor do mundo é a análise de amostras biológicas que apresentam DNA degradado ou com pouca ou nenhuma quantidade de DNA nuclear para ser detectado pelas técnicas rotineiramente empregados nos laboratórios forenses, como a análise de STRs nucleares. Dessa forma, vários casos criminais podem ficar sem solução devido a liberação de laudos inconclusivos. Na busca de alternativas para solucionar esses problemas a análise de DNA mitocondrial é uma alternativa de grande sucesso reconhecida mundialmente. Além disso, pode ser utilizada também quando se deseja estabelecer vínculos maternos distantes. Entretanto, no Brasil, a utilização do DNA mitocondrial em casos forenses é praticamente nula, bem como os estudos envolvendo sua análise. Poucos laboratórios de DNA forenses brasileiros dispõem da tecnologia e pessoal tecnicamente preparado para realizar sua análise e interpretação. O perito criminal Jorge Marcelo Freitas, possui uma sólida formação na área, sendo a responsável pela área de Genética Forense do Brasil, no Departamento de Polícia Federal, Instituto Nacional de Criminalística. O Curso Avançado em Análise Genética de Amostras Complexas, a ser realizado na PEFOCE no período de 11 a 15 de junho de 2018 se propõe a iniciar a capacitação na área de DNA mitocondrial, possibilitando ao público alvo, analisar e interpretar esses resultados e ao laboratório a opção de utilizar uma tecnologia adicional na resolução de diversos casos criminais que não puderam ser solucionados com as análises tradicionais de DNA nuclear. VALOR : R\$ 4.000 (Quatro mil reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.339036.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Na hipótese do acolhimento do presente pleito, o processo deverá ser ratificado nos termos do Art. 2º § 1º do Decreto nº 25.426/99, de 07/04/99 e atender ao disposto do Art. 26 da referida Lei. CONTRATADA : Jorge Marcelo de Freitas, brasileiro, perito criminal federal, inscrito no CPF sob o nº 028.088.996-88, portador do RG nº 7652544 MG, situado no SHIS Qi 29 conjunto 12 casa 20, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.675-320. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Victor Hugo Medeiros Alencar - Perito Geral Adjunto RATIFICAÇÃO : Átilla Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº556/2018 - CONSTITUI E DESIGNA COMISSÃO DE SUPERVISORES RESPONSÁVEIS POR ESTÁGIOS NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR como supervisor responsável pelo estágio na área de Biblioteconomia, a Sra. KARITUCIA DE LIMA ARAÚJO, matrícula 300.438-1-2, de acordo com o art. 7º, inciso III, do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, para orientar e supervisionar os estagiários conforme formação ou experiência profissional. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior - TEN CEL PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº557/2018 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelas servidoras KARITUCIA DE LIMA ARAÚJO - PRESIDENTE, ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA - MEMBRO E LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA - MEMBRO, ficando sob a coordenação do primeiro. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº001/2018

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre A FACULDADE CATÓLICA DO CEARÁ, UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, FACULDADE NORDESTE – FANOR, UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, FACULDADE DE FORTALEZA – FAFOR, FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ – FAECE, FACULDADE TERRA NORDESTE – FATENE, ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL REGINA JUSTA – FACE, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, SOCIED. ENSINO SUP. MÉD. E FUNDAM. LTDA (FAC. ESTÁCIO DE SÁ) – FIC, FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA – FAMETRO, ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO, FACULDADE CEARENSE – FAC, FACULDADE 7 DE SETEMBRO – FA7, INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR FACULDADE ATENEU, UNILAB - Univer. Da Integ. Internacional Lusofonia Afro- Brasileira, FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU, ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA – UNIDERP, Universidade do Norte do Paraná – UNOPAR, UNIP - Universidade Paulista, Universidade Federal do Cariri – UFCA, INSTITUTO P/O DESENVOLV.DA EDUC. LTDA – CHRISTUS, INSTIT. FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECNOL. DO CEARÁ – IFCE, FACULDADE CDL e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários para a ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas: As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 15 dias úteis, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas., sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; NÃO estar cursando o penúltimo e o último semestre do curso. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: cópia do CPF; cópia da carteira de identidade; comprovantes de matrícula no ano em curso; Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre 2017.2. A seleção constará de análise do Histórico Acadêmico, análise do currículo e entrevista de acordo com os critérios definidos pela Comissão Examinadora. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior - TEN CEL

DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº001/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
BIBLIOTECONOMIA	1	KARITUCIA DE LIMA ARAUJO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº210/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Silvana Márcia Araújo Crispim, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº 402107-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 a 15.06.2018, a fim de participar da Mesa Técnica Ano 2018 do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e do Seminário Internacional sobre Educação Financeira, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º; artigo 3º e seu parágrafo único; arts. 6º, 9º e 10º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD-E. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº211/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Necy Furtado de Carvalho, que exerce a função de ECONOMISTA DOMÉSTICO, matrícula nº 401252-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de SÃO LUIS/MA, no dia 02.04.2018, a fim de cumprir determinação judicial referente a transferência de criança do Abrigo Tia Júlia para outro abrigo em São Luis, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$ 116,53 (Cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luis/Fortaleza, no valor de R\$ 1.500,61 (Hum mil e quinhentos reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.783,61 (Hum mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

João Albery Dias Júnior

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº19/2017 - IG Nº966259
PROCESSO Nº3072251/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, e o INSTITUTO ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.037/0001-15, com sede na Rua João Carvalho, nº 800, sala 1203, Aldeota, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 3072251/2018. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor, prazo e Plano de Trabalho do Termo de Colaboração

nº 19/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Empreendedor Criativo, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.078.18864.01.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.02.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.03.35041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.04.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.05.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.06.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.07.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.08.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.09.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.10.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.11.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.12.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.13.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.14.335041.11000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de unidade da meta 01; b) Alteração de unidade dos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3.2 e 1.3.3; c) Alteração de valor e quantidade do item 1.3.1; d) Inclusão dos itens 1.2.3 e 1.3.3; e) Inclusão da Etapa 1.4; f) Inclusão dos itens 1.4.1 e 1.4.2. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 09 (nove) meses, com início em 01 de julho de 2018 e término em 31 de março de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de maio de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Igor Queiroz Barroso - Associação Junior Achievement do Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de maio de .

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº17/2017 - IG Nº966260

PROCESSO Nº3072073/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL - IEP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.557.713.0001-25, com sede na BR 116, km 54 - Zona Rural, Pacajus/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016, (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas), do Edital de Chamamento Público nº 03/2017 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 3072073/2018. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor, prazo e Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 17/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Transformando Vidas Através da Educação Profissional Sustentável - Lote 04, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.472.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.078.18864.01.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.02.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.03.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.04.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.05.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.06.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.07.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.08.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.09.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.10.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.11.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.12.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.13.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.14.335041.11000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de unidade dos Itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.5, 1.1.9, 1.1.14 e 1.2.1; b) Alteração de unidade da Etapa 1.2. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 10 (dez) meses, com início em 01 de setembro de 2018 e término em 30 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de maio de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Luis Eduardo Pinto Figueiredo - Instituto de Educação Portal - IEP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº031/2017 IGº964957 PROCESSO Nº3599870/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.737.334/0001-69, com sede na Rua Aline Vieira Colares, nº 361, Bairro Quintinho Cunha, Fortaleza/CE, CEP: 60.351-810, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 3599870/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação e a majoração do valor do Contrato nº 031/2017, o qual tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios não-perecíveis, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 4 (quatro) meses, com início em 23 de maio de 2018, podendo ser rescindido quando da finalização de licitação do mesmo objeto. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de 25%, ou seja, R\$ 120.586,86 (cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), devendo ser pago de acordo com a cláusula sexta do contrato original. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de Maio de 2018; José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Silva Fernandes Uchoa - J A Pero Vaz Indústria de Especiarias LTDA-ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº032/2017 IGº964956 PROCESSO Nº3599659/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a empresa F.P. FAÇANHA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.348.972/0001-10, com sede na Rua Avenida Júlio Jorge Vieira, nº 619, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-575, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 3599659/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação e a majoração do valor do Contrato nº 032/2017, o qual tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios não-perecíveis, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 4 (quatro) meses, com início em 23 de maio de 2018, podendo ser rescindido quando da finalização de licitação do mesmo objeto. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de 25%, ou seja, R\$ 97.677,75 (noventa e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), devendo ser pago de acordo com a cláusula sexta do contrato original. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Maio de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Paula Chagas Façanha - F.P FAÇANHA - EPP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº040/2017 IGº964955 PROCESSO Nº3595823/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a ANTÔNIA ANADILA DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ nº 18.430.028/0001-24, com sede na Rua Irmã Cristina Maria, 997, casa A - Outra Banda, Maranguape-CE, CEP: 61.942-250, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 3595823/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação e a majoração do valor do Contrato nº 040/2017, o qual tem como objeto o fornecimento de hortifrutigranjeiros e rapaduras, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (Grupos 01 e 02). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 4 (quatro) meses, com início em 02 de junho de 2018, podendo ser rescindido quando da finalização de licitação do mesmo objeto. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de 25%, ou seja, R\$ 117.429,90 (cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte nove reais e noventa centavos), devendo ser pago de acordo com a cláusula sexta do contrato original. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINATURA: Fortaleza, 18 de Maio de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônia Anadila de Araújo Silva - Antônia Anadila de Araújo - Me. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº041/2017 IGº964954
PROCESSO Nº3596234/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e o JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 35.245.448/0001-50, com sede na Rua Governador Sampaio, 359-A - Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-050, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo n.º 3596234/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação e a majoração do valor do Contrato n.º 041/2017, o qual tem como objeto o fornecimento de hortifrutigranjeiros e rapaduras, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (Itens 01 e 02). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 4 (quatro) meses, com início em 26 de junho de 2018, podendo ser rescindido quando da finalização de licitação do mesmo objeto. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de 25%, ou seja, R\$ 16.751,40 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), devendo ser pago de acordo com a cláusula sexta do contrato original. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Maio de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Lins de Albuquerque Filho - José Lins de Albuquerque Filho EIRELI. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº039/2018
PROCESSO Nº3756410/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, n.º 230, Joaquim Távora o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, N.º 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ 07.891.666/0001-26, com sede na Rua Coronel Simplicio Nogueira Bezerra, n.º 198, Centro, Alto Santo/CE, resolvem firmar o presente aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de cláusula do Termo de **Cooperação Técnica** n.º 039/2018, o qual tem como objeto a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade e áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. ALTERAÇÕES: O item 3.1, "a" da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: a) "Caberá ao Governo do Estado, por meio da STDS, com a intervenção do DAE, a adequação do espaço público, situado na Praça do Jardim, Av. Edson Guerra, S/Nº, Bairro Jardim, em Alto Santo -CE, fornecido pela Prefeitura e devidamente legalizado, cabendo-lhe, ainda, a supervisão desses equipamentos durante a fase de instalação" O item 3.3, "a" da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: a) Disponibilizar o espaço público informado, situado na Praça do Jardim, Av. Edson Guerra, S/Nº, Bairro Jardim, em Alto Santo -CE, legalizado com Registro de Matrícula, com fulcro na Nota Técnica n.º 59. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de maio de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Marina Irisneile Gadelha Sousa Costa - Prefeitura Municipal de Alto Santo. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2017 - IG Nº965343
PROCESSO Nº3301811/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, n.º 230, e a SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 599, 2º andar, Sala 07 - Bairro Centro - Crateús/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170019/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo n.º 3301811/2018. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o replanilhamento com redução de serviços e supressão de valores, resultando em repercussão financeira, que tem por objetivo a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE

EUSÉBIO. VALOR: O valor do contrato acima sofreu decréscimo de valor de R\$ 204.252,80 (duzentos e quatro mil duzentos e cinquenta e dois e oitenta centavos), correspondente a -12,52% do valor do contrato; e sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 102.518,24 (cento e dois mil quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 6,28% do valor contratado, supressão de serviços no valor de R\$ 306.771,04 (trezentos e seis mil setecentos e setenta e um reais e quatro centavos), correspondente a 18,81% do valor contratado. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supra mencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de maio de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Flávio Narcélio Campelo Viana - SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2017 - IG Nº965831
PROCESSO Nº3757246/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, n.º 230, e a SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 73.694.788/0001-57, estabelecida à Rua: Nivaldo Soares de Pinho, n.º 78, Venâncios - Crateús/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170018/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo n.º 3757246/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato n.º 145/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 09 de junho de 2018 e término em 07 de agosto de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de maio de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Flávio Narcélio Campelo Viana - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 074/2018 IG Nº962465**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, n.º 60, Aerolândia. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - URBANO E METROPOLITANO" para os servidores públicos com o fito de utilizar o Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal n.º 7.418/85 e alterações, Decreto n.º 95.247/87 e Decreto Municipal n.º 9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 3260694/2018. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento. VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte SINDIÔNIBUS.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº081/2018
PROCESSO Nº3164997/2018**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, n.º 230, Bairro Joaquim Távora e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/DR/CE, por meio da sua Administração Regional no Estado do Ceará, com sede e foro nesta Capital, na Rua Pereira Filgueiras, 1070 - Aldeota, 60.160-194, CNPJ sob o n.º 03.612.122/0001-27, resolvem



firmar o presente Termo de **Cooperação Técnica**, com base na Constituição Federal, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, pela Resolução nº 1.252/2012, que trata do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, e demais legislações aplicáveis, bem como no Processo nº 3164997/2018. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto VIABILIZAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHAMADO “ESPAÇO MAIS INFÂNCIA”, A SER DESENVOLVIDO NA PRAÇA LUÍZA TÁVORA, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS CRIANÇAS E DA COMUNIDADE EM GERAL. Parágrafo Primeiro – O público-alvo será composto por crianças de 3 aos 12 anos, de ambos os sexos, alunos da educação infantil e do ensino fundamental, sem distinção de raça, credo ou qualquer discriminação. Parágrafo Segundo – Ao longo da vigência do presente Termo de Cooperação, a equipe técnica avaliará se a idade estabelecida como limite inicial poderá ser reduzida para 02 anos. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO CONTRATUAL: Este Termo de **Cooperação Técnica** poderá ser rescindido por ambas as partes: a) unilateralmente, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo pelas partes. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de maio de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Maurício Cavalcante Filizola - Serviço Social do Comércio – SESC. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº82/2018
PROCESSO Nº3368401/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.910.730/0001-79, com sede na Rua Coronel Justiniano Café, nº 136, Centro, Mulungu-CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 3368401/2018. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta **Cooperação Técnica** a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente **Cooperação Técnica** poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Maio de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Robert Viana Leitão - Prefeitura Municipal de Mulungu-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº084/2018
PROCESSO Nº2575063/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, doravante simplesmente

denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.520.224/0001-73, com sede na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Baixio - CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 2575063/2018. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta **Cooperação Técnica** a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente **Cooperação Técnica** poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza - CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de maio de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e José Humberto Moura Ramalho - Prefeitura Municipal de Baixio-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº85/2018
PROCESSO Nº3163672/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na Rua Raul Nogueira II, S/N, Espanhada, Cariús-CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 3163672/2018. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta **Cooperação Técnica** a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente **Cooperação Técnica** poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Maio de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e José Fernandes Ferreira - Prefeitura Municipal de Cariús-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de Maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº088/2018
PROCESSO Nº3596064/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.812.241/0001-84, com sede na Rua TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Centro, Cedro-CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 3596064/2018. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta **Cooperação Técnica** a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por



playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente **Cooperação Técnica** poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de maio de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Francisco Nilson Alves Diniz - Prefeitura Municipal de Cedro-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº005/2018 IG Nº964732
PROCESSO Nº1800578/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a ESCOLA DE TRABALHO OFICINA DO SENHOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.434.087/0001-54, com sede na Rua Bento Albuquerque, nº 1975, Bairro Papicu, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2018, publicada no DOE em 19/04/2018, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 1800578/2018. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto de Promoção Humana Oficina do Senhor, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.080.18967.03.335041.10000.0. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de novembro de 2018, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. RESCISÃO: É facultada a rescisão deste instrumento por acordo entre as partes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Administração Pública no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, em ambos os casos mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Termo de Fomento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de maio de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Aluizio Gomes Nóbrega - Escola de Trabalho Oficina do Senhor. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 093, 21 de maio de 2018, que publicou o TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCEER Nº 700/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS (CLIENTE Nº UNIDADES RELACIONADAS NO ANEXO DO CONTRATO). **Onde se lê:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 700/2018 - IG Nº 962026. **Leia-se:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 700/2017 - IG Nº 962026. Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 097, 25 de maio de 2018, que publicou o TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUUSD Nº 700/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS (CLIENTE Nº 152083). **Onde se lê:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 700/2018 - IG Nº 962026. **Leia-se:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 700/2017 - IG Nº 962026. Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL
DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ERIKA MORAES SOUSA, matrícula 300054-14, lotado(a) no(a) CÉLULA CENTRO SOCIOEDUCATIVO PATATIVA DO ASSARÉ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Francisco Jose Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Cassio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.419 de 13 de Novembro de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA EUGENIO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA CENTRO SOCIOEDUCATIVO PATATIVA DO ASSARÉ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Francisco Jose Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Cassio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A CONSTRUTORA E&J LTDA - ME, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA E&J LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.634.619/0001-35; V - ENDEREÇO: Elpídio Ribeiro da Silva, nº 141, sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Sobral-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b", combinado com o §1º, art. 58, inciso I, e seu §2º, e art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com os processos nº 1253666/2018, partes que compõem este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o decréscimo de quantitativos de serviços no valor de R\$ 24.974,40 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), na ordem de 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento) e acréscimo de quantitativos no montante de R\$ 302.462,72 (trezentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), em percentual correspondente a 18,94% (dezoito vírgula noventa e quatro por cento) sobre o valor original atualizado do contrato, bem como a prorrogação dos prazos de execução por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de agosto de 2018, e de vigência por mais 120(cento e vinte) dias, a partir de 03 de setembro de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do Contrato que era de 1.597.144,95 (hum milhão quinhentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), passa com o presente Termo para R\$ 1.874.633,27 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e sete centavos). A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, por meio da seguinte dotação orçamentária: 3610 0003.15.695.028.18620.05.449051.24865.1.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de execução do Contrato nº 16/2017 fica prorrogado por mais 90(noventa) dias, até o dia 27 de novembro de 2018, e o de vigência por mais 120(cento e vinte) dias, com término previsto para 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, I da Lei 8666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não modificadas e que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: Fortaleza (CE), 15 de maio de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Viera Carrá (Secretária Adjunta do Turismo), Sílvio Gentil Campos Junior (Superintendente – DAE) e Francisco Elivar Araújo Júnior (Construtora E&J Ltda - Me).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURIDICA- ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, situada na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93 CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO, DO TIPO A” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0869191/2018 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento. VALOR GLOBAL: R\$ 26.928,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com este objeto. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 36100003.23.695.500.22171.03.339049.10000.0 e 36100003.23.695.500.22171.03.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce, 25 de abril de 2018. SIGNATARIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Paulo César Barroso Vieira(Superintendente do Vale-Transporte).

Paulo César França de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA- ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, situada na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93 CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO, DO TIPO F” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0869191/2018. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.342,40 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com este objeto. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 36100003.23.695.500.22171.03.339049.10000.0 e 36100003.23.695.500.22171.03.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce, 25 de abril de 2018. SIGNATARIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Paulo César Barroso Vieira(Superintendente do Vale-Transporte).

Paulo César França de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA- ASJUR

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº01/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 01/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E O GABINETE DO GOVERNADOR, PARA OS FINS NELE INDICADOS, OBSERVADAS AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.671.077/0001-93, com sede na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, aqui denominada simplesmente ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, neste ato representada por sua Secretária Adjunta, Sra. Denise Sá Vieira Carrá, brasileira, portadora da cédula de identidade de nº 96002011780, órgão expedidor SSP/CE e do CPF/MF nº 843.737.503-78, residente e domiciliada nesta capital, e o GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, daqui por diante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, nesta cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.651.302/0001-79, neste ato representado por sua Secretária Executiva, Sra. Carmen Silvia de Castro Cavalcante, portadora da Cédula de Identidade nº 9200233360, SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO, observadas as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 116 e 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº 3765788/2018, parte que compõe este Termo, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 01/2017 por mais 218 (duzentos e dezoito) dias contados a partir de 28 de maio de 2018. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 01/2017 será até 31 de dezembro de 2018, dada a presente prorrogação. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do termo original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – CE. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei Fortaleza (CE), 16 de maio de 2018. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ (Secretária Adjunta do Turismo) E CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE (Secretária Executiva do Gabinete do Governador).

Paulo César França de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA- ASJUR



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00514/2018. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 06.02.2018, MARIA SUZANA BARROS CAVALCANTE, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001212, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo NMD 22, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 22. LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 4.218,99
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Veto). LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$ 632,85
3. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Veto). LEI Nº 9.826/74, ART. 132	R\$ 421,90
4. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Veto). LEI Nº 13.744/2006, ART. 1º, INC. I	R\$ 843,80
5. VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA. LEI Nº 15.716/2014, ART. 21, INC. II	R\$ 949,66
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 7.067,20

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29. 05. 2018.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETARIA

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02554/2018. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 14.05.2018, MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001113, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 09, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 09, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 2.237,42
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	RS 223,74
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 2.461,16

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29. 05. 2018.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETARIA

*** ** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02230/2018. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 27.04.2018, WALEWSKA MARTINS DE ALMEIDA, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001592, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 18, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 18, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 3.470,98
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	RS 347,10
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 3.818,08

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29. 05. 18.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETARIA

*** ** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02108/2018. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 20.04.2018, JOSE EDIR ARAUJO, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000855, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 16, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 16, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 3.148,29
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	RS 472,24
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 3.620,53

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29. 05. 2018.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETARIA

*** ** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02104/2018. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 19.04.2018, SILVANIA MARIA RIBEIRO ALBUQUERQUE, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001494, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo - Administração, NSP 09, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 09, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 4.474,85
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	RS 447,49
3. GRATIF. DE TIT. - ESP (20% do Vcto). LEI Nº 13.744/2006, ART. 1º, INCISO I	RS 894,97
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 5.817,31

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29. 05. 2018.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETARIA

*** ** *



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02034/2018. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 16.04.2018, ANDRELINA DANTAS DE VASCONCELOS, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000329, ocupante do cargo/função de TÉCNICO LEGISLATIVO, NMD 34, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 34, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 7.576,71
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Veto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	RS 1.136,51
3. VANTAGEM PESSOAL, LEI Nº. 11.171/1986	RS 3.338,73
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 12.051,95

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29. 05. 2018.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** ** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02452/2018. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 07.05.2018, MARIA CEILA FERREIRA, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001040, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 17, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 17, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 3.305,69
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Veto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	RS 495,85
3. GRATIF. DE TITULAÇÃO – ESPEC. (20% do Veto). LEI Nº 13.744/2006, ART. 1º, INC. I	RS 661,14
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 4.462,68

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29. 05. 2018.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** ** *

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA PP Nº 39/2018

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Edital de Licitação nº 39/2018 – Pregão Presencial, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONTEMPLANDO: PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO DE EVENTOS, ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, ARTIGOS DE EVENTOS E APOIO LOGÍSTICO PARA O SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 05 A 08 DE JUNHO DE 2018, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO, a empresa PRÁTICA EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.693.006/0001-54, com os valores de R\$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** ** *

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL DE LICITAÇÃO Nº27/2018

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 27/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPPUCCINO TRADICIONAL, CAPPUCCINO DIET, AÇUCAR, CHÁ MATE E ADOÇANTE LIQUIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Os LOTES II e IV foram DECLARADOS FRACASSADOS, tendo em vista que os produtos cotados por empresa interessada não atenderam às especificações do Edital. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** ** *

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PROCESSOS Nº01451/2015 E 02032/2018

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento da empresa LOCALIZA RENT A CAR S.A. , inscrita no CNPJ Nº 16.670.085/0001-55, para prestação de Serviços de Locação de Veículos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** ** *



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 011/2018, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para construção da Primeira Etapa do Mirante do Município de Croatá-CE, comunicando que por deliberação unânime, após exame minucioso da documentação de habilitação apresentadas pelas empresas, frente às exigências editalícia e a Lei Federal 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, proferiu o julgamento, apresentado a decisão nos seguintes termos, sendo declaradas **HABILITADAS** as seguintes empresas: **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.247.224/0001-77, **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 22.791.178/0001-30 e **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 20.138.377/0001-19, por atenderem a todos os requisitos exigidos no edital e declarou a empresa: **JC EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.322.409/0001-20, **INABILITADA** por descumprir os itens: “3.3.3 - *Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante*”; “3.6.1 - *Indicação do aparelhamento técnico adequado e disponível da empresa para realização do objeto da licitação, apresentando a relação explícita dos mesmos conforme especificações, através de declaração formal expedida pela empresa Licitante, de sua disponibilidade e vinculação ao futuro contrato, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas cabíveis. Os equipamentos relacionados não poderão encontrar-se vinculados a outro contrato, enquanto estiver em vigor o contrato relativo ao objeto desta licitação*”; “3.6.2.1.1 - *Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações.*” A Comissão Permanente de Licitação, publicará o Resultado da Análise e Julgamento de Habilitação que será veiculado nos trâmites legais, os mesmos meios utilizados para divulgação do Instrumento Convocatório, no DOU - Diário Oficial da União, DOE - Diário Oficial do Estado do Ceará, em Jornal de Grande Circulação: “Diário do Nordeste”, assim como no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, para que seja assegurado o prazo legal para interposição de recursos, conforme previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Croatá-CE, 21 de Maio de 2018. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 3005.01/2018 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarauá-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **04 de Julho de 2018, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Capitão Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarauá-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 3005.01/2018, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para serviços de reforma e ampliação de Nove Escolas e Uma Quadra no Município de Acarauá-CE**, conforme Projeto Básico, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h, e no Site do Tribunal de Contas do Estado: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acarauá-CE, 01 de Junho de 2018. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE CONTRATO Nº 3005.002/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018 - SEINFRA/CELOS – CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Aracati-CE. **CONTRATADA:** **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP**, CNPJ Nº 04.441.785/0001-99. **OBJETO:** Serviços de pavimentação em pedra tosca, construção de passeios e sinalização em diversas ruas da Sede do Município de Aracati. **FONTE RECURSOS:** Ministério das Cidades e contrapartida com recursos próprios do orçamento do Município de Aracati – PT Nº 1029902-21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1101.15.451.0001.1.018 - 4.4.90.51.00 – Construção, Ampliação e Reforma de Pavimentação - Obras e Instalações. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 14/2018 - SEINFRA/CELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. **VALOR GLOBAL: R\$ 403.188,57** (Quatrocentos e Três Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos). **PRAZOS:** 150 DIAS. **FORO:** Comarca de Aracati-CE. **SIGNATÁRIOS:** Daniel Vasconcelos Pinheiro – Pela Contratante e Amarildo Suassuna Martins – Pela Contratada. **Aracati-CE, 30 de Maio de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE CONTRATO Nº 3005.001/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018 - SEINFRA/CELOS – CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Aracati-CE. **CONTRATADA:** **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP**, CNPJ Nº 04.441.785/0001-99. **OBJETO:** Serviços de pavimentação em pedra tosca, construção de passeios e sinalização em ruas do Bairro de Fátima. **FONTE RECURSOS:** Ministério das Cidades e contrapartida com recursos próprios do orçamento do Município de Aracati – PT Nº 1033894-94. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1101.15.451.0001.1.018 - 4.4.90.51.00 – Construção, Ampliação e Reforma de Pavimentação - Obras e Instalações. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 14/2018 - SEINFRA/CELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL: R\$ 200.543,08** (Duzentos Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Oito Centavos). **PRAZOS:** 150 dias. **FORO:** Comarca de Aracati – Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Daniel Vasconcelos Pinheiro - Pela Contratante e Amarildo Suassuna Martins - Pela Contratada. **Aracati-CE, 30 de Maio de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Adiantamento - Tomada de Preço Nº 2018.04.24.1 - TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, o Adiantamento da Tomada de Preço critério de julgamento menor preço tombado sob o nº 2018.04.24.1 - TP, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestar serviços de auditoria, assessoria e consultoria administrativa, na área de licitação e gerenciamento de contratos na administração pública para atuar junto as Comissões de Licitação do Município de Boa Viagem de interesse das Secretarias Municipais de Boa Viagem/Ce, inicialmente marcado para o dia 04 de junho de 2018, às 09:00hs, tendo em vista algumas correções relativas ao edital. Assim a nova data para abertura da sessão pública será no próximo dia 19 de Junho de 2018, às 09:00hs, na sede da Prefeitura, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro - Boa Viagem /CE, o edital corrigido encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, fone: (88) 3427.7001, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Boa Viagem, 30 de Maio de 2018. Jackson Ferreira Dantas - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.05.29.01 - SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus - CE, torna público, aos interessados, que no dia 18 de Junho de 2018, às 09:00 horas, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.05.29.01-SRP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins de registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de software de gestão e serviço de cobrança e assessoria a execução fiscal de créditos não tributários da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Pacajus - AMTTP, conforme termo de referência anexo do edital, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus/CE e pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações: (085) 3348-1077, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Republicação de Licitação – Tomada de Preços Nº 003.2018 – TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude da ausência de parte do Projeto Básico nos anexos do Edital anterior, resolve republicar o edital e que realizará no dia 20 de junho de 2018 às 09 horas, na sala de sessões do setor de licitações, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, nova sessão pública, para recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta de preços para a licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o tipo de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da EMEIF Francisco Cipriano Moreira na localidade de Camburão do Município de Paraipaba/CE. O novo edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h ou no sítio eletrônico do TCE/CE (www.tce.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 30 de Maio de 2018. Clécio Carneiro Barroso Júnior – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 3010601/2018 – Data de Abertura: 04/07/2018, às 08h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de sistema de abastecimento de água no Complexo do Triângulo de Marco, MAPP Nº 655 do Governo do Estado. **VALOR DO EDITAL: R\$ 240,00.** **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 01 de Junho de 2018. Alex Rios Silveira – Sec. de Infraestrutura.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Anulação de Licitação - Inexigibilidade de Licitação Nº 8011202/2016. A Prefeitura Municipal de Massapê, torna público que a Inexigibilidade de Licitação Nº 8011202/2016, cujo objeto é a contratação de serviços jurídicos especializados em defesa dos interesses municipais de Massapê, no âmbito administrativo e/ou judicial. Incluindo o acompanhamento dos procedimentos pertinentes, até final decisão em ambas as esferas, objetivando a recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos cofres desta Administração em face da subestimação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA), foi Anulada, por determinação da Secretaria de Educação, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c" da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ampla defesa e contraditório (prazo recursal). **Massapê/CE, 30 de maio de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 11.003/2018 -PERP. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados atenderem as demandas do CAPS II, CAPS AD E SAMU, de interesse da Secretaria de Saúde, do Município de Tauá-CE. A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá - CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 15 de junho de 2018 às 09h00min (horário de Brasília), estará recebendo as cartas propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas" O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h00min às 12h00min) ou pelo e-mail licitataua@gmail.com. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Dispensa Nº 20.0104.01/2014-DL. Objeto: contrato de prestação de serviços de informática, incluindo: provimento de serviços de transporte de dados ao Município de Quixeramobim, utilizando o Cinturão Digital do Ceará - CDC, para uso administrativo e projetos sociais. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratado: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de Vigência. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 03 de maio de 2018. Assinatura: 25 de Abril de 2018. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira - Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Contratado.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Termo Aditivo ao Contrato - Pregão Presencial Nº 001/2017 - PPRP. Objeto: aquisições de material de consumo (combustíveis e lubrificantes automotivos), através das diversas Secretarias deste Município. Contratado (a): Alvorada Combustível. Contratante: Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social, Contrato nº 001/2017-24. Este termo tem por objeto o acréscimo de 25 % do contrato aludido. O valor do contrato, em consequência do acréscimo previsto neste termo que é de R\$ 4.912,50 (quatro mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos), passa de R\$ 19.650,00 (dezenove mil seiscientos e cinquenta reais), para R\$ 24.562,50 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Assinatura: 04 de Maio de 2018. Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social, Contrato nº 001/2017-24. Este termo tem por objeto o acréscimo de 25 % do contrato aludido. O valor do contrato, em consequência do acréscimo previsto neste termo que é de R\$ 1.792,50 (hum mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), passa de R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais), para R\$ 8.962,50 (oito mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Assinatura: 04 de Maio de 2018. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Antonio Eldo Vitor Lemos - Contratado.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Extrato de Contrato nº 20062017. Contratante: Município de Pedra Branca - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada: Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI-ME, CNPJ nº 24.614.233/0001-42. Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca no bairro Bom Princípio do Município de Pedra Branca/CE. Tomada de Preços Nº. 001/2017/TP/SEDUMA. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 204.036,94 (Duzentos e Quatro Mil, Trinta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos). Dotação Orçamentária: 0301.15.451.1503.1003-4.4.90.51.00. Vigência: 90 (Noventa) dias. Foro: Comarca de Pedra Branca - Ceará. Data da Assinatura: 29/05/2018. Signatários: Marcilio Alcântara da Silva, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Alex Sandro Lima - Administrador.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº 28.2018.05.28.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, para prestação de serviço de execução de show pirotécnico indoor e outdoor, com profissionais blaster e auxiliar, destinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o início de acolhimento das propostas dia 04 de junho de 2018, abertura das propostas dia 15 de junho de 2018, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 15 de junho de 2018, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do email: cplausebio@hotmail.com. **Eusébio-CE, 30 de maio de 2018. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0129052018-SECULT. Objeto: aquisição de instrumentos musicais, acessórios e outros materiais, destinados ao atendimento da Banda Maestro Orlando Leite, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo, com exclusividade de participação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e disposto no inciso I do art. 48, da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, de acordo com as especificações e quantidade constantes do termo de referência, do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 15 de junho de 2018, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 0106.001/2018-CPSMT. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, torna público aos interessados, que no dia 14 de junho de 2018 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de material de consumo/expediente/limpeza, destinado à Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e ao CEO- Centro de Especialidades Odontológicas, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, conforme termo de referência do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris, no horário das 08:00 às 12:00h nos dias úteis. **Tauá - CE, 01 de junho de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital da Tomada de Preços Nº 2018.05.23.001-AMMA. A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio-Ce, por sua Presidente oficial, torna público que às 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, situada à rua Eduardo Sá, 51, bairro: Centro, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a Tomada de Preços para futura e eventual contratação de instituição de ensino superior ou empresa/instituição conveniada a instituição de ensino superior para prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de empregos públicos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusebio. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada no endereço a cima, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Eusébio-Ce, 30 de Maio de 2018. Flavia Lima de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 01.015/2018 - PP. O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 01.015/2018 - PP, sessão pública marcada para o dia 14 de Junho de 2018, às 10:00h, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e no Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua José Agapito Pereira, 233, Dep. Centro - Ubajara - CE, CEP.: 62.350-000 no horário de 8:00 às 12:00h. **01 de Junho de 2018 - Anna Eugênia Freire Lima - Pregoeira.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara vem convocar para abertura da proposta da licitação Concorrência Pública Nº 2018.03.20.01/CP, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação, quanto ao resultado de habilitação da supracitada licitação, após decaído o prazo conforme termos do Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, fica convocado as empresas Habilitadas para abertura do envelope de proposta que ocorrerá no dia 05 de Junho de 2018 às 10:00h na sala da comissão de Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000. **Jijoca de Jericoacoara/CE. Lucas William Sousa Bittencourt – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Adendo ao Edital. O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados Adendo nº 01, junto ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 002/2018, tendo em vista a necessidade de alteração das condições da entrega dos bens licitados previstas no Edital. Fazendo constar a retificação do teor do subitem 11.2 do Edital. Onde se lê: “11.2- Do prazo e local de entrega: Os veículos licitados deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da expedição da ordem de compra pela administração, no local determinado na ordem de compra”. Leia-se: “11.2- Do prazo e local de entrega: Os veículos licitados deverão ser entregues no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da expedição da ordem de compra pela administração, no local determinado na ordem de compra”. Maiores informações na Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, ou pelo Tel. (88) 3536-2028. **Lavras da Mangabeira-CE, 04 de Junho de 2018. Joab Bezerra de Almeida – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 08.001/2018 - PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de Junho de 2018 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos destinados aos alunos e professores, incluindo formação 40h/a para os professores da educação infantil 4 e 5 anos, de interesse da Secretaria da Educação do Município de Barroquinha-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima mencionado, de segunda as quintas-feiras, das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min e nas sextas-feiras, das 07h00min às 13h00min. **Barroquinha - CE, 01 de Junho de 2018. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2018.05.24.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de Julho de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do Tipo menor Preço por Empreitada Global, tombada sob o N.º 2018.05.24.001, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de estrada vicinal com revestimento primário de sub-base, no trecho ligando o Distrito de Gurui a localidade de Pedra Branca, no Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos, partes integrante e inseparáveis do edital, independente de transcrição. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 01 de Junho de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 26/06/2018, às 09hs 30m, na rua Lucio torres, nº622, centro Barreira – CE, A Tomada de Preço Nº 20.06.01/2018, contratação de serviços de especialização em assessoria e consultoria tributária visando à recuperação de tributos, junto as empresas de telefonia, estabelecidas fora do âmbito no Município de Barreira/Ce, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos de, auditorias fiscais, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais, apuração total e cobrança do Débito. Conforme especificação em anexo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira - Ce. 01 de junho de 2018. Roberta Serafim da Silva – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.09.01 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que será **ADIADA** a Abertura do Certame em virtude de ter havido Recurso de Impugnação ao Edital da Tomada de Preços Nº 2018.05.09.01, que se realizará no dia **20 de Junho de 2018, às 09h**, destinado à Contratação de empresa para implantação e execução de rede de Iluminação Pública – IP na avenida principal (canteiro central) na localidade de Vila São João no Município de General Sampaio, junto a Secretária de Infraestrutura, conforme orçamento em anexo parte integrante deste processo. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 13h. **General Sampaio-CE, 01 de Junho de 2018. Francisco Antônio Rodrigues de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106.01/2018 - SMAS. A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **19 de Junho de 2018, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Antonio Costa Vieira, 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106.01/2018 – SMAS**, critério de julgamento **menor preço POR ITEM**, com o seguinte objeto: **Aquisição de itens que compõem os Benefícios Eventuais destinados as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Madalena/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Antonio Costa Vieira, 305, Pinhos, MADALENA-CE, no horário de 08:00h às 12:00h, e-mail licitapmm2017@hotmail.com, e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Tallyta Fonseca Pereira – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0106.02/2018 - OBRAS. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **20 de JUNHO de 2018 às 09h:00min**, na Sede da Prefeitura localizada na Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **menor preço GLOBAL**, tombado sob o nº **0106.02/2018 - OBRAS**, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para Realizar os Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal na Localidade de Casa de Pedras, Trecho 01, no Município de Madalena - CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito, e-mail: licitapmm2017@hotmail.com no horário de 08:00h às 12:00h. Tallyta Fonseca Pereira – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.027/2018-TP- A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.027/2018-TP, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia para adequação de um Espaço Público para um Galpão de Atividade Industrial, localizado a Rua Diogo no Distrito de Araticum Município de Ubajara – CE. Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado: **HABILITADO: JC EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e NUNES & CIA LTDA – EPP. INABILITADOS: APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.** Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intencão ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93. Ubajara/CE, 30 de Maio de 2018. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.29.01-PMI-SEINFRA – Objeto: **Obra de reforma do imóvel que abriga as instalações da Secretaria de Infraestrutura.** DATA DA SESSÃO: **19 de Junho de 2018, às 08h.** LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. **Iguatu-CE, 30 de Maio de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 22.04/2018-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Reforma do Mercado Público do Município de Icó – CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de Junho de 2018, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, no horário de 07:30hs às 11:30hs, no site www.tce.ce.gov.br, 01 de Junho de 2018. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Secretaria de Infraestrutura. O Município de Paracuru, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 19 de Junho de 2018, às 14h00, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 015/2018-SEINFRA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primária de sub-base, no trecho ligando a localidade de Muriti à localidade de São Pedro no Município de Paracuru - Ceará. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru-Ceará e consultado através do portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Paracuru-CE, 01 de junho de 2018. Kelton Sousa da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Esporte e Juventude - Aviso de Tomada de Preços Nº 01/2018-SESP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 20 de Junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/ nº Bairro Aningas – Cruz-Ce, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 01/2018-SESP – Serviços de Reforma e Modernização da Vila Olímpica. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (88) 3660.1277. **Cruz, 01 de Junho de 2018. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018 – O Presidente da CPL da Prefeitura de Quiterianópolis-CE torna público aos interessados que no dia 19 de Junho de 2018, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação, cujo Objeto é a **Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Rua Francisco Arnóbio Moraes Araújo na Sede do Município de Quiterianópolis-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 14h, no endereço acima ou através do Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações Telefone: (88) 99992-4565. **Quiterianópolis-CE, 01 de Junho de 2018. José Ítalo A. Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/18-PP-FMAS – O Município de Ipueiras-CE, através do seu Pregoeiro torna público que foi **FRACASSADO** o processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 007/18-PP-FMAS, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Eventuais Aquisições de kits natalidades destinados a atender as necessidades de pessoas carentes deste Município, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Mais informações serão obtidas na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 30 de Maio de 2018. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.05.29.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de junho de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2018.05.29.002, com fins a objeto: aquisição de medicamentos diversos para doação, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 01 de junho de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 02/2018, Processo nº 2018.05.21.19-PE-FMS, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente destinados às Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos odontológicos destinados ao funcionamento do Programa de Saúde Bucal da Atenção Básica no Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 14 de junho de 2018, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal bll.org.br, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tcm.ce.gov.br / Portal bll.org.br. **Pentecoste(CE), 30 de Maio de 2018. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº. 2018.05.30.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba/CE, às 14h00min do dia 05 de julho de 2018, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Pública Nº. 2018.05.30.01, tipo – Menor Preço global, destinada a contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário na Sede do Município de Irauçuba/CE. Informações pelo fone (88) 3635.1133. **Irauçuba/CE, 30 de maio de 2018. Neirivânia Teixeira Taboza – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Abertura, Julgamento e Classificação de Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 001/2018 - SMIEOU. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, localizada na Rua José Bento, nº 157 – Bairro São Mateus, comunica as empresas participantes do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas Ruas de Jucás, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, que dia 04 de Junho de 2018, às 08hs:00min (horário local), acontecerá reunião para prosseguimento da licitação acima citada, na sala da Comissão Permanente de Licitação. **Jucás - CE, 30 de Maio de 2018. José Willian Pereira da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº 2018.05.21.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº 1.370, Centro, Irauçuba/CE, às 08h00min do dia 05 de julho de 2018, sessão de recebimento dos documentos de habilitação e propostas para a Concorrência Pública Nº. 2018.05.21.01, tipo – Menor Preço Global, destinada à Construção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água em diversas Localidades e Distritos do Município de Irauçuba-CE. Informações pelo fone (88) 3635.1133. **Irauçuba/CE, 30 de maio de 2018. Neirivânia Teixeira Taboza – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 16/2018-SOU. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 20 de Junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 16/2018-SOU – Serviços de Reestruturação Física dos Campos de Futebol – Barão de Aquiraz, Quixeritú e Carmelópolis. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales-CE, 01 de Junho de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.21.01-CPSMIG – Objeto: **Serviços de laboratório de próteses, superior e inferior.** DATA DA SESSÃO: **19 de Junho de 2018, às 14h.** LOCAL: Rua João Monteiro, Nº 210, Santo Antonio. **Iguatu-CE, 30 de Maio de 2018. Marla Samara Teixeira Correia – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Apresentação de Contrarrazões - Modalidade: Concorrência Pública Nº CP-001/2018 - SEDUC. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação de escolas, creche e quadras da Rede Municipal de Ensino, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que as empresas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - CNPJ nº 63.551.378/0001-01; Construmaia Engenharia e Projetos LTDA – EPP - CNPJ nº 06.230.710/0001-94, interpueram recurso sobre a fase de habilitação do presente certame, e que, fica aberto prazo de apresentação das Contrarrazões, de acordo com o artigo 109 parágrafo 3º da lei 8.666/93. Maiores informações através do fone (88) 3422.1381 das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Tomada de Preços Nº 00-04/2017-06-TP. Objeto: A contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria de comunicação junto as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Quixeramobim. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Contratado: Taynara Aparecida Ferreira da Silva - ME. Este termo tem por objeto a supressão de aproximadamente 33,33%, da Tomada de Preços nº 00-04/2017-06-TP, referente ao valor cotado do contratado, correspondente a R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e o valor aditado corresponde a R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Assinatura: 01 de fevereiro de 2018. Signatários: Ruanna Fernandes da Silva - Secretária de Cultura e Turismo e Taynara Aparecida Ferreira da Silva - Contratado.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 20180218 - Pregão Presencial SRP Nº 2018.05.11.01. O Município de Forquilha, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 20180218, oriunda do Pregão Presencial n.º 2018.05.11.01, que teve por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de um trator de esteiras, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha. Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Signatários: Maria Socorro Fernandes Melo – ME. Valor total registrado: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Vigência: 28 de maio de 2018 a 28 de maio de 2019. **Benedito Lusinete Siqueira Loliola - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.10.03.001 - Processo: Pregão Presencial Nº 2017.10.03.001. Órgão Gerenciador: Prefeitura de Aquiraz – Secretaria de Saúde; Órgão Aderente: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Acarape; Objeto: aquisição de veículo, tipo ambulância, para atender as necessidades de locomoção de pacientes, junto a Secretaria de Saúde do Município de Acarape-CE; valor global de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais). Fornecedor: Nacional Veículos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.770.238/0005-80; Vigência da Ata: Válida por 12(doze) meses, a contar da Data de Assinatura: Dotação Orçamentária: 1102.10.302.0181.2.083. Elemento: 44.90.52.00. **Karine de Castro Bezerra - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratado (a): Karlus André Holanda Martins. Objeto: locação de um imóvel situado na Travessa Galeria Holanda Nº 28, Bairro Centro, Quixeramobim-CE, destinado ao funcionamento da loja do Grupo Artesanal “Mãos de Fada” de interesse da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS. Dispensa nº 15.005/2018 - DL. Valor Global do Contrato: R\$ 4.896,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais). Data da Assinatura: 29 de Maio de 2018. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão - Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e Karlus André Holanda Martins - Contratado.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratado (a): Domingos Pinheiro do Nascimento. Objeto: locação de um imóvel situado na Rua Frederico Coutinho nº 354, ap 02 – Fundos, Bairro Salviano Carlos, Quixeramobim-Ce, destinado a concessão de benefício eventual, para atender a família de Francisca Helandina da Silva, que se encontra em situação de vulnerabilidade, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Dispensa nº 15.006/2018 - DL. Valor Global do Contrato: R\$ 1.307,34 (hum mil e trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos). Data da Assinatura: 29 de Maio de 2018. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Domingos Pinheiro do Nascimento - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018/FG/PP – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia **15 de Junho de 2018, às 08h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2018/FG/PP, cujo Objeto é a **Aquisição de combustível e derivados, para suprir as necessidades no âmbito da capital Fortaleza, das Unidades administrativas do Município de Caridade-CE, conforme Anexo I, deste Edital.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site:www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 04 de Junho de 2018. Aluizio Braga Tavares – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2018 – A Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia **19 de Junho de 2018, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para **Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Rua Francisco Roque de Oliveira, Beira Rio, no Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital.** Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 04 de Junho de 2018. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018 – A Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **19 de Junho de 2018, às 10h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para **Contratação de empresa para execução da pavimentação em paralelepípedo no Pátio da Igreja do Sítio São Luís, no Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital.** Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 04 de Junho de 2018. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/18-PE-SEDUC – O Município de Ipueiras-CE, através do seu Pregoeiro torna público a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/18-PE-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Prestação de serviço de locação de transporte escolar das rotas complementares, destinado aos alunos da rede de ensino no Município de Ipueiras-CE, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Mais informações serão obtidas na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 30 de Maio de 2018. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/18-PE-FMS – O Município de Ipueiras-CE, através do seu Pregoeiro torna público que foi **ANULADO** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/18-PE-FMS, cujo **OBJETO** é a Locação de 02 (Dois) veículos tipo van destinados a transportar pessoas carentes de recursos financeiros, para tratamento médico, exames e consultas nas cidades de Sobral e Crateús, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Mais informações serão obtidas na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 30 de Maio de 2018. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Itaíçaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 010/2018-PP. Objeto: Contratação de serviços especializados na elaboração de planos, projetos e prestação de contas de convênios e programas irmados com os Governos Estadual e Federal, junto à Administração Municipal de Itaíçaba, Estado do Ceará. Data de Abertura das Propostas: 15 de junho de 2018, às 08:30h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: (88) 3410-1112.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018/FG/PP – O Pregoeiro, comunica aos interessados que no próximo dia **15 de Junho de 2018, às 11h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2018/FG/PP, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias diversas do Município de Caridade-CE**, conforme Termo de Referência Anexo I. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Secretaria de Finanças, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 04 de Junho de 2018. Aluizio Braga Tavares – Pregoeiro.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.03/2018-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Praça Pública no Distrito Lagoa dos Millhomens, no distrito do Pedrinha, no Município de Icó/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de Junho de 2018, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, no horário de 07:30hs às 11:30hs, no site www.tce.ce.gov.br, 30 de Maio de 2018. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 18.09.19/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **20 DE JUNHO DE 2018, às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA**. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca - CE, 30 de maio de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAMOTI - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018030502-ADM. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, comunica aos interessados que fica adiada para o dia: 20/07/2018 às 10h00min na Sala da Comissão de Licitação o recebimento dos Envelopes de Propostas e Habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018030502-ADM**, cujo objeto é permissões para execução do serviço de transporte individual de passageiros por táxi no Município de Paramoti. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1289. Paramoti-CE, 30 de Maio de 2018. **Marcos Gerffson Alves Marinho** - Presidente CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2290501/2018 – Data de Abertura: 19/06/2018, às 14h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Construção do Abatedouro do Município de Marco, MAPP Nº 619 do Governo do Estado. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 220,00. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 29 de Maio de 2018. Geraldo Bastos Osterno Júnior – Sec. de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018 (Nº 721.082 no Licitações-e do BB) – Datas e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento: **05/06/2018, às 08h**; Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: **15/06/2018, às 08h**; Início da Disputa: **15/06/2018, às 14h**. **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente destinados as diversas Secretarias. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 23 de Maio de 2018. Maria Edineila Silveira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2010601/2018 – Data de Abertura: 19/06/2018, às 08h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Reforma da Emergência do Hospital Municipal Manuel Jaime Neves Osterno, Município de Marco, Contrato de Repasse Nº 851339/2017-Min. da Saúde/CEF. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 170,00. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 01 de Junho de 2018. Alex Sandro Rodrigues de Castro – Sec. de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 0106.03/2018. Cujo objeto é a prestação de serviços em digitalização e tratamento de dados de documentos públicos em formato OCR e armazenamento em mídia digital com disponibilização em plataforma eletrônica para atuar junto a Câmara Municipal de Saboeiro, abertura: 20 de Junho de 2018 às 10:00 hrs, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados na Rua Fernandes Bastos, Nº 46, Centro, Saboeiro, Ceará, horário de 08:00h às 11:00h. **Saboeiro/CE, 01 de junho de 2018. Tania Brito Lima – Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/18-PP-DIV – O Município de Ipueiras-CE, através do seu Pregoeiro torna público a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/18-PP-DIV, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Eventuais Aquisições de cimento destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Mais informações serão obtidas na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 30 de Maio de 2018. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2018.06.01.1. Realizará a Licitação cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca na estrada que liga a sede aos Sítios Frei Jorge e Logradouro no Município de Porteiras/CE, nos moldes do Convênio nº 028/CIDADES/2018. Abertura: 20 de junho de 2018 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 01 de junho de 2018 – Maria do Socorro Rodrigues Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.008/2018-PP. A CPLP de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de junho de 2018, às 9h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial supra, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assessoria em captação de recursos e acompanhamento de Convênios Estaduais e Federais, de interesse do Município São Benedito-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a CPLP, nos dias úteis, das 08h às 12h. **São Benedito-CE, 01 de junho de 2018. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 20 de junho de 2018, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0406.01/2018, cujo objeto é a reforma do Prédio da Câmara Municipal de Quixeré, conforme projeto em anexo. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:30 às 13:00, na sede da Câmara Municipal de Quixeré na Rua José Gonçalves Lima, 1190 – Centro. **Quixeré-Ce, 04 de junho de 2018. Leandro Amaro da Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Pregão Presencial nº 007/2018 - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para a Câmara Municipal de Itapipoca. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será em: Dia 15/06/2018, às 10:00hs. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Frei Cassiano, nº 750 - Boa Vista. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itapipoca/CE, 30 de maio de 2018. O Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0130052018-DIVERSAS. Objeto: aquisição de camisetas, destinadas ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), deste edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 15 de junho de 2018, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Itaipaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 007/2018-TP. Objeto: contratação de serviços técnicos na área de engenharia civil, projetos, acompanhamento de obras, laudos técnicos e sistemas de monitoramento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Itaipaba, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaipaba, Ceará, CEP 62.820-000, de 8h às 12h. Data de Abertura das Propostas: 19 de junho de 2018, às 08:30h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: (88) 3410-1112.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 011/2018DIVE-PP – Secretarias Diversas, que tem como objeto a aquisição de material para recarga de toner, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mombaça, com data de abertura marcada para o dia 19/06/2018 às 08:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 30/05/2018 - Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 0406.01/2018 – A Comissão de Licitação do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia **20 de Junho de 2018, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 0406.01/2018, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para executar os serviços conclusão da reforma do Estádio Municipal de Tururu (1ª Etapa), conforme PT Nº 0325344-28.** O Edital completo estará à disposição de 08h às 12h, no endereço da Comissão de Licitação à Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro. **Tururu-CE, 04 de Junho de 2018. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 0106.02/2018. Cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria em gestão de recursos humanos, para elaboração da folha de pagamento, controle das obrigações previdenciárias e demais rotinas, junto a Câmara Municipal de Saboeiro, abertura: 20 de Junho de 2018 às 09:00 hrs, conforme especificações. O edital completo estará à disposição dos interessados na Rua Fernandes Bastos, Nº 46, Centro, Saboeiro, Ceará, horário de 08:00h às 11:00h. **Saboeiro/CE, 01 de junho de 2018. Tania Brito Lima – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 0106.01/2018. Cujo objeto é serviços de assessoria em processos licitatórios e apoio a Comissão de Licitação e Pregoeiro, junto a Câmara Municipal de Saboeiro, abertura: 20 de Junho de 2018 às 08:00 hrs, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados na Rua Fernandes Bastos, Nº 46, Centro, Saboeiro, Ceará, horário de 08:00h às 11:00h. **Saboeiro/CE, 01 de Junho de 2018. Tania Brito Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, LOCALIZADA NA TRAVESSA TIRADENTES, Nº 30, CENTRO, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.06.04.001 - SEFIN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, REPASSES E OUTROS VALORES COM REVISÃO ADMINISTRATIVOS E/OU JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA **05.07.2018, ÀS 09H00MIN. O REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00 HS E NO SITE www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **PARAMBU-CE; 04 DE JUNHO DE 2018. ARTUR VALLE PEREIRA – PRESIDENTE DA CPL.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 29.05.01/2018-SEMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (1ª E 2ª ETAPA) LOCALIZADO NA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 05 DE JULHO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: licitacaotabuleiro@gmail.com. **TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 04 DE JUNHO DE 2018. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº. 2018.03.02.2. OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público Para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado o Julgamento da Fase de Proposta de Preço. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; JONAS INACIO DE LIMA ME; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA.** Em face dos Resultados Referentes a Proposta de Preço das Empresas Licitantes, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) dias Úteis, Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “B” da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 30 de Maio de 2018.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.04.26.001 - SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME OS CONVÊNIOS Nº 856864/2017, 856796/2017, 856777/2017, 857693/2017 E 856900/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PARAMBU, A SABER: **HABILITADAS: W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME; ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME E N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. **INABILITADAS:** ABSOLON CACALVANTE MOTA NETO EIRELI – ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME; COPA ENGENHARIA LTDA; APLA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME; I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; E ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. FICA ABERTO, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ARTIGO 109, INCISO I, ALÍNEA “A”, DA LEI DE LICITAÇÕES. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO DAR-SE-Á DIA **14.06.2018 AS 09H00MIN.** **ARTUR VALLE PEREIRA - PRESIDENTE DA CPL.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE AGRICULTURA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, LOCALIZADA A TRAVESSA TIRADENTES Nº 30, CENTRO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **13 DE JUNHO DE 2018, ÀS 09H:00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.04.001-SEAGRI**, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA APICULTURA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00 HS, OU PELO PORTAL DO TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **PARAMBU-CE, 04 DE JUNHO DE 2018. ARTUR VALLE PEREIRA - PRESIDENTE DA CPL.****

*** **



VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF Nº 07.332.190/0001-93 – NIRE 23.3.0001229-1

ADIAMENTO E CONVOCAÇÃO DE**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A Vicunha Têxtil S.A. (“Companhia”) vem pelo presente informar novo adiamento da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que estava agendada para realizar-se no dia 30 de maio de 2018, às 10:00h, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas edições dos dias 03, 04 e 07 de maio de 2018, e no jornal “O POVO” do Estado do Ceará, nas edições dos dias 01, 02 e 03 de maio de 2018, ficando os Srs. Acionistas da Companhia convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 02 de julho de 2018, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/ nº, Bloco 1, Km 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, do balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; 2. Discussão e aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e de distribuição de dividendos; 3. Ratificação da vacância de membro do Conselho de Administração homologada em reunião do órgão realizada em 01 de dezembro de 2017; 4. Eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato de 03 (três) anos; 5. Fixação da verba para remuneração global e anual dos administradores da Companhia, para o exercício social em curso, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria; EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6. Retificação da remuneração global dos administradores da Companhia, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria, relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. INSTRUÇÕES GERAIS: Permanecem à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada, referidos no artigo 133 e parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76. Para participação na Assembleia os acionistas ou seus representantes legais habilitados deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido pela instituição financeira escrituradora das ações. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, no Departamento Jurídico, aos cuidados do Dr. João Antonio de Oliveira Jr. (e-mail: joao.antonio@vicunha.com.br). Maracanaú, CE, 30 de maio de 2018. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.05.29.01 - **A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 05 de julho de 2018, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.05.29.01, tipo – Menor Preço global por item, destinada a Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Implantação de sistema simplificado de abastecimento de água nas localidades de Camurim, Vila Mendes e Boqueirão do Missi, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Irauçuba/CE. Informações pelo fone (88) 3635.1133. Irauçuba/CE, 29 de maio de 2018. Neirivânia Teixeira Taboza – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **



DESTINADO(A)

